



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ANO III

RIO DE JANEIRO, 13 DE JUNHO DE 1934

SUPLEMENTO AO N. 49

## TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

(Decretos n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (arts. 9º e 10); n. 21.227, de 31 de março de 1932 (art. 1º); n. 22.838, de 19 de junho de 1933, n. 23.017, de 31 de julho de 1933, e 23.803, de 25 de janeiro de 1934, art. 6º.)

DATA DA INSTALAÇÃO — 20 de maio de 1932.

PRESIDENTE — Ministro Hermenegildo Rodrigues Barros.

VICE-PRESIDENTE — Ministro Eduardo Espinola.

PROCURADOR GERAL — Desembargador Renato de Carvalho Tavares.

JUIZES EFETIVOS — Ministro Plínio Casado, desembargador José Linhares, Drs. Afonso Penna Junior e Francisco Carneiro Monteiro de Sales.

JUIZES SUBSTITUTOS — Ministros Laudo de Camargo e Arthur Ribeiro de Oliveira, desembargadores Leopoldo Augusto de Lima e Arthur Quadros Collares Moreira, Drs. José de Miranda Valverde, Alceu de Amoroso Lima e João C. da Rocha Cabral.

### NOTAS

Em virtude do decreto n. 23.017, acima citado, o T. S. ficou reduzido a sete juizes efetivos, sendo que o Procurador Geral, na conformidade do decreto n. 22.838, que regulou a competência do Ministério Público Eleitoral, não mais tem direito a voto, como juiz no T. S.

— De 20 de maio a 20 de dezembro de 1932, exerceu o cargo de juiz efetivo do T. S., o Sr. conde Afonso Celso e de 20 de maio de 1932 a 28 de julho de 1933, exerceu esse mesmo cargo o Dr. Prudente de Moraes Filho, que, entretanto, esteve licenciado de janeiro de 1933 até se concedida a sua exoneração, por motivo de saúde, período em que foi substituído pelo Dr. Miranda Valverde.

— Acha-se vago um lugar de juiz substituído, em virtude de dispensa concedida ao Dr. Levi Fernandes Carneiro, em sessão de 5 de dezembro de 1933, por haver sido eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte.

— Na conformidade do dec. n. 22.803, de 25 de janeiro de 1934 (art. 6º), o ministro procurador geral da República ficou dispensado de servir no T. S. por esse motivo, em sessão de 21-1-1934, foi sorteado pelo Supremo Tribunal o ministro Laudo de Camargo, como juiz substituído, na vaga de ministro procurador geral Bento de Faria.

— De 20 de maio de 1932 até 25 de maio de 1933, serviu como juiz efetivo do Tribunal, o ministro J. M. Carvalho Mourgo, que obteve a sua dispensa, "ex-vi" do disposto nos arts. 7º e 8º do Código Eleitoral.

## SECRETARIA GERAL

A presente publicação, organizada nesta Secretaria, é um simples repositório de documentos relativos

ao pleito de 3 de maio de 1933, para a escolha dos deputados à Assembleia Nacional Constituinte. (\*)

Servirá, portanto, como subsidio para a história da 3ª Constituinte Brasileira e sobretudo para atestar, mais uma vez, os incausáveis esforços da justiça eleitoral, no preparo e na apuração das eleições mais livres que se verificaram em o nosso país, conforme o julgamento unânime, não só da imprensa, como de todos os cidadãos interessados na vida pública da Nação, a começar pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, representando, deste modo, o pleito de 3 de maio do ano findo, o início de uma era nova para o regime representativo no Brasil.

As matérias constantes desta publicação, são as seguintes:

Mapas gerais, contendo as datas de instalação dos Tribunais Regionais; divisão eleitoral do país (753 zonas e 747 cartórios preparadores); número de eleitores inscritos (1.466.700); mesas receptoras de votos (5.411); eleitores que votaram (1.222.624); listas registradas de partidos e grupos de eleitores (104); candidatos inscritos (1.040); percentagem de comparecimento às urnas (83,358 % — média); votos líquidos apurados (1.457.761); e no mapa geral n. 2, constam todas as informações sobre a representação de associações profissionais.

Mapas parciais, desdobrados segundo os elementos constantes dos mapas gerais.

Listas (por ordem alfabética e pelas regiões) dos candidatos que concorreram às eleições.

Lista nominal dos candidatos diplomados como deputados e suplentes, segundo o julgamento final, pela Justiça Eleitoral.

Lista nominal dos deputados com assento na Assembleia Nacional Constituinte, em 15 de maio de 1934.

Lista nominal dos suplentes, em 15 de maio de 1934, bem como todas as alterações verificadas depois da instalação da Assembleia Nacional Constituinte.

Anexos — (circular telegráfica de 2 de maio de 1933, do ministro Hermenegildo de Barros, presidente do T. S.; telegrama do Sr. Chefe do Governo Provisório, depois da realização do pleito e aviso do Sr. ministro da Justiça; discursos proferidos pelos Srs. ministro Hermenegildo de Barros e Augusto de Lima, na Assembleia; discurso proferido pelo deputado Raul Fernandes, em 15 de novembro de 1933 e trecho da mensagem do senhor Getúlio Vargas, lida na instalação da Assembleia; telegrama de 15 de novembro de 1933 do ministro presidente do T. S. ao Sr. Chefe do Governo e resposta do Sr. Getúlio Vargas e, finalmente, quadro do material fornecido pela Imprensa Nacional, para o alistamento às diversas regiões eleitorais do país.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de maio de 1934. — A. O. Gomes de Castro. — Edmundo Barreto Pinto.

(\*) Foi feita, também, a publicação em suplemento no "Diário da Assembleia Nacional Constituinte" por ter sido considerada matéria de indiscutível utilidade e por ordem do Sr. Presidente da Assembleia (despacho de 25-V-1934).





## JUSTIÇA ELEITORAL

Mapa geral n. 1 organizado pela Secretaria do Tribunal Superior, contendo as datas de instalação dos Tribunais Regionais; divisão eleitoral do País; número de eleitores inscritos e informações sobre a realização do pleito para a Assembléa Nacional Constituinte

REGIÕES (por ordem geográfica)	DATA DA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL	DIVISÃO ELEITORAL NA DATA DAS ELEIÇÕES DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE					NÚMERO TOTAL DE ELEITORES INSCRITOS NA DATA DO ENCERRAMENTO DO ALISTAMENTO ORÇAMENTOS N.º 22.550, DE 21 DE MARÇO DE 1933, E 27.674 DE 7 DE ABRIL DE 1933	MESAS RECEPTORAS DE VOTOS (ARTS. 61 E 64 DO CÓDIGO)		NÚMERO DE ELEITORES QUE VOTARAM	LISTAS REGISTRADAS (Aliança de partidos, grupos de eleitores, art. 5º do Stat. e decr. n.º 22.364, art. 3º)	CANDIDATOS, INCLUSIVE OS AVULSOS	PERCENTAGEM DE COMPARTECIMENTO AS URNAS	PAPADOS NO JULGAMENTO FINAL, INCLUSIVE AS VOTAÇÕES RENOVADAS EM SEÇÕES ANTERIAS	DEPUTADOS	QUOCIENTE ELEITORAL (votos)
		Data de aprovação pelo Tribunal Superior (art. 24 do Cód. Regim. art. 1º decr. 21.659, de 25-7-32)	N.º de zonas (art. 24 do Código)	Cartórios nas sedes das zonas (art. 33 do Código)	Cartórios preparadores (art. 31 parágrafo único do Código)	Total de cartórios		Da região	Que funcionaram							
1. Amazonas	13- 8-1932	1-10-1932	16	16	12	28	4.385	16	16	3.497	3	10	79,676 %	2.733	4	683
2. Pará	19- 7-1932	3- 9-1932	24	24	15	39	28.990	165	155	23.254	4	19	80,213 %	18.903	7	2.700
3. Maranhão	28-11-1932	12-11-1932	23	23	31	54	12.432	49	49	10.203	4	33	82,070 %	8.122	7	1.160
4. Piauí	19- 8-1932	1-10-1932	20	20	26	46	10.462	51	51	9.526	4	17	91,053 %	9.306	4	2.325
5. Ceará	2- 8-1932	1-11-1932	26	26	56	82	30.478	125	119	24.659	8	41	80,907 %	24.187	10	2.418
6. Rio Grande do Norte	5- 8-1932	17- 9-1932	20	20	22	42	18.959	70	68	16.907	2	6	89,176 %	16.637	9	4.159
7. Paraíba	21- 7-1932	22-10-1932	18	18	17	35	29.664	111	111	24.973	4	12	84,186 %	23.046	6	4.609
8. Pernambuco	2- 8-1932	10- 9-1932	47	47	36	83	69.318	261	260	55.536	7	91	80,109 %	53.958	17	3.171
9. Alagoas	4- 7-1932	6- 8-1932	15	15	18	33	23.742	81	81	18.050	3	23	76,025 %	14.321	6	2.386
10. Sergipe	30- 7-1932	3- 9-1932	12	12	29	41	23.466	73	73	20.263	3	13	86,116 %	18.606	4	4.651
11. Bahia	30- 7-1932	24- 9-1932	51	51	77	128	91.118	333	325	99.717	4	67	76,507 %	63.497	22	2.896
12. Espírito Santo	16- 6-1932	27- 8-1932	20	20	10	30	29.731	133	123	21.376	2	9	71,898 %	20.776	4	5.179
13. Distrito Federal	21- 5-1932	4- 8-1932	9	3	—	3	84.892	231	229	75.242	16	182	88,632 %	73.733	10	7.373
14. Rio de Janeiro	19- 5-1932	16- 7-1932	45	45	8	53	69.522	266	260	56.956	11	186	81,923 %	54.150	17	3.185
15. Minas Gerais	30- 6-1932	1-11-1932	125	125	49	174	311.374	1.214	1.213	265.147	5	142	85,153 %	245.344	37	6.630
16. São Paulo	26- 5-1932	29-10-1932	136	136	129	265	299.074	995	988	261.678	7	101	87,496 %	255.706	92	11.623
17. Goiás	20- 8-1932	8-10-1932	23	23	33	56	16.114	63	61	12.123	2	9	75,232 %	11.972	4	2.993
18. Mato Grosso	11-11-1932	16-12-1932	19	19	6	25	8.788	37	36	5.698	3	9	64,838 %	5.635	4	1.408
19. Paraná	9- 6-1932	23- 7-1932	31	31	20	51	34.844	131	131	25.338	3	14	72,718 %	24.648	4	6.162
20. Santa Catarina	13- 6-1932	13- 8-1932	24	24	12	36	36.187	139	139	26.295	3	13	72,662 %	24.997	4	6.249
21. Rio Grande do Sul	15- 7-1932	17- 9-1932	44	44	41	85	231.194	855	855	194.388	3	36	84,071 %	185.706	16	11.606
22. Território do Acre	3- 5-1932	13-12-1932	5	5	6	11	1.968	7	7	1.869	3	4	94,969 %	1.864	2	932
			753	747	653	1.400	1.466.706	5.411	5.365	1.222.624	104	1.040	83,358 %	1.157.761	214	—

**NOTAS** — Os dados acima referentes aos Estados do Espírito Santo, Mato Grosso e Santa Catarina são correspondentes às eleições renovadas. Em 3 de maio de 1934 naquela região, votaram os seguintes eleitores: 24.688 (RS), 6.359 (MG) e 26.533 (SC) no total de 57.580 ou sejam mais 4.191 votos do que o resultado das eleições renovadas. Conclue-se, assim, que dos 1.466.706 eleitores inscritos votaram 1.226.815, na eleição de 3 de maio de 1933, em todo o país.

O serviço eleitoral no Distrito Federal é realizado por meio de três cartórios privativos, criados pelo decreto n.º 21.160, de 20 de julho de 1932, tendo funcionado postos eleitorais, a partir de 26 de janeiro de 1933, até o encerramento do alistamento.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de março de 1934.— *Edmundo Barreto Pinto*, oficial. — De acordo: *Augusto G. Gomes de Castro*, diretor.— Visto: *Hermenegildo de Barros*, presidente do Tribunal Superior.

Mapa geral n. 2

Representação de Associações Profissionais

Legislação: Código Eleitoral, art. 142; decretos ns. 22.621, de 5 de abril de 1933; 22.653, de 20 de abril de 1933; 22.696, de 11 de maio de 1933; 22.745, de 24 de maio de 1933 e 22.940, de 14 de julho de 1933.

GRUPOS	Data da eleição	Delegados que eleitores que votavam	DEPUTADOS ELEITOS		Total de deputados	Suplentes eleitos
			1º escrutínio	2º escrutínio		
Empregados .....	20-7-1933	270	12	6	18	9
Empregadores.....	25-7-1933	71	15	2	17	9
Profissões Liberais	30-7-1933	79	—	3	3	3
Funcionários públicos .....	3-8-1933	101	2	—	2	2
Total geral....	—	521	29	11	40	22

As eleições dos representantes profissionais á Assembléa Nacional Constituinte, foram presididas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo sido admitido recurso dos interessados para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Tais representantes foram eleitos pelos delegados dos sindicatos reconhecidos até o dia 20 de maio de 1933 e das associações de profissões liberais e de funcionários públicos, devidamente legalizados, nos termos do Código Civil (ver decr. n. 22.653 — Instr., art. 1º; decr. n. 22.745, art. 1º).

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de março de 1934. — *Edmundo Barreto Pinto*. De acordo. — *Gomes de Castro*, diretor. Visto. — *Hermenegildo de Barros*, presidente.

Mapas Parciais

I

Instalação dos Tribunais Eleitorais

(por ordem cronológica)

Regiões	1932
1. Território do Acre (*).....	3 de maio.
2. Rio de Janeiro.....	19 de maio.
3. Distrito Federal.....	21 de maio.
4. São Paulo.....	26 de maio.
5. Paraná.....	9 de junho.
6. Santa Catarina.....	13 de junho.
7. Espírito Santo.....	16 de junho.
8. Minas Gerais.....	30 de junho.
9. Alagoas.....	4 de julho.
10. Rio Grande do Sul.....	15 de julho.
11. Pará.....	19 de julho.
12. Paraíba.....	21 de julho.
13. Sergipe.....	30 de julho.
14. Bahia.....	30 de julho.
15. Ceará.....	2 de agosto.
16. Pernambuco.....	2 de agosto.
17. Rio Grande do Norte.....	5 de agosto.
18. Amazonas.....	13 de agosto.
19. Piauí.....	19 de agosto.
20. Goiás.....	20 de agosto.
21. Mato Grosso.....	11 de novembro
22. Maranhão.....	23 de novembro

(\*) O T. R. do Acre tem uma constituição especial (decretos ns. 21.521, de 26 de abril de 1932 e 22.533, de 4 de dezembro de 1933), visto que as atuais condições de vida política e administrativa do Território, agravada pela ausência de várias personalidades de destaque não permitem a fiel observância do disposto no Código Eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de março de 1934. — *Edmundo Barreto Pinto*. — De acordo, *Gomes de Castro*, diretor.

II

Divisão eleitoral (\*)

Cód. Eleit., art. 24; decr. n. 21.669, de 25-7-1932 pelo ordena de datas em que foram aprovados os planos pelo Tribunal Superior

Regiões	1932
1. Rio de Janeiro.....	16 de julho.
2. Paraná.....	23 de julho.
3. Distrito Federal.....	4 de agosto.
4. Alagoas.....	6 de agosto.
5. Santa Catarina.....	13 de agosto.
6. Espírito Santo.....	27 de agosto.
7. Sergipe.....	3 de setembro.
8. Pará.....	3 de setembro.
9. Pernambuco.....	10 de setembro.
10. Rio Grande do Sul.....	17 de setembro.
11. Rio Grande do Norte.....	17 de setembro.
12. Bahia.....	24 de setembro.
13. Amazonas.....	1 de outubro.
14. Piauí.....	1 de outubro.
15. Goiás.....	8 de outubro.
16. Paraíba.....	22 de outubro.
17. São Paulo.....	29 de outubro.
18. Minas Gerais.....	1 de novembro.
19. Ceará.....	1 de novembro.
20. Maranhão.....	12 de novembro.
21. Território do Acre.....	13 de dezembro
22. Mato Grosso.....	16 de dezembro.

(\*) Atendendo a que, para o início do alistamento não foi possível fixar uma data única para todo o país, em razão de, por sua complexidade, não se haver organizado o indispensável aparelhamento preparatório de modo simultâneo, em todas as regiões eleitorais, mas sucessivamente; em face do disposto no parágrafo 1º do art. 37, do Código e diante de uma representação do T. S., em 25 de julho de 1932, o Governo baixou o decreto número 21.669, declarando iniciar-se o alistamento no dia imediato ao da publicação, em cada região, da aprovação, pelo T. S., da divisão de zonas eleitorais.

Pelos decrs. ns. 21.803, de 12 de setembro de 1932 e 22.204, de 12 de dezembro de 1932, — atendendo aos embargos e graves perturbações que trazem as remodelações na divisão administrativa dos Estados, — na fase do alistamento, para as eleições á Constituinte, ficou suspensa a execução do disposto no n. VIII do art. 13 do Cód. dos Intervenores, que permite criação ou supressão de municípios.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de março de 1934. — *Edmundo Barreto Pinto*. — De acordo, *Gomes de Castro*, diretor.

III

Eleitores inscritos até o encerramento do alistamento, para as eleições da Assembléa Nacional Constituinte.

(na ordem decrescente)

Regiões	Eleitores
1. Minas Gerais.....	341.374
2. São Paulo.....	299.074
3. Rio Grande do Sul.....	234.194
4. Bahia.....	91.418
5. Distrito Federal.....	84.892
6. Rio de Janeiro.....	69.522
7. Pernambuco.....	69.318
8. Santa Catarina.....	36.487
9. Paraná.....	34.844
10. Ceará.....	30.478
11. Espírito Santo.....	29.731
12. Paraíba.....	29.664
13. Pará.....	28.990
14. Alagoas.....	23.742
15. Sergipe.....	23.460
16. Rio Grande do Norte.....	18.959
17. Goiás.....	16.114
18. Maranhão.....	12.432
19. Piauí.....	10.462
20. Mato Grosso.....	8.788
21. Amazonas.....	4.389
22. Território do Acre.....	1.968
<b>Total.....</b>	<b>1.466.700</b>

NOTA — O alistamento foi realizado na conformidade das disposições do Código Eleitoral, Regulamento Geral dos Juizes, Se-

cretarias e Cartórios Eleitorais e decretos ns. 22.168, de 6 de dezembro de 1933, 22.397, de 28 de janeiro de 1933, 22.428, de 1 de fevereiro de 1933, 22.532, de 10 de março de 1933, 22.533, de 13 de março de 1933, 22.560, de 20 de março de 1933, 22.573, de 24 de março de 1933, 22.602, de 29 de março de 1933 e 22.631, de 7 de abril de 1933, que estabeleceram medidas de emergência para facilitar o alistamento dos eleitores da Assembleia Nacional Constituinte.

— O alistamento no Distrito Federal encerrou-se em 15 de abril de 1933, e nos Estados em 10 do mesmo mês e ano.

— Os dados constantes do presente quadro, foram obtidos segundo os despachos telegráficos que se acham arquivados nesta Secretaria, visto que, pela preferência do tempo, — em que o alistamento, encerrou-se nas vésperas do pleito, — não pôde ser organizada a lista a que se refere o art. 126 do Código.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de março de 1934. — Edmundo Barreto Pinto. — De acôrdo, Gomes de Castro, diretor.

IV

**Eleitores que compareceram às urnas para as eleições da Assembleia Nacional Constituinte, incluídas as votações feitas em secções que vieram a ser anuladas pelo Tribunal Superior e pelo Tribunal Regional.**

(na ordem decrescente)

Regiões	Eleitores
1. Minas Gerais . . . . .	265.147
2. São Paulo . . . . .	261.678
3. Rio Grande do Sul . . . . .	194.388
4. Distrito Federal . . . . .	75.242
5. Bahia . . . . .	69.712
6. Rio de Janeiro . . . . .	56.956
7. Pernambuco . . . . .	55.530
8. Santa Catarina (*) . . . . .	26.295
9. Paraná . . . . .	25.338
10. Paraíba . . . . .	24.973
11. Ceará . . . . .	24.659
12. Pará . . . . .	23.254
13. Espírito Santo (*) . . . . .	21.376
14. Sergipe . . . . .	20.203
15. Alagoas . . . . .	18.050
16. Rio Grande do Norte . . . . .	16.907
17. Goiás . . . . .	12.123
18. Maranhão . . . . .	10.203
19. Piauí . . . . .	9.526
20. Mato Grosso (*) . . . . .	5.698
21. Amazonas . . . . .	3.497
22. Território do Acre . . . . .	1.869
	1.222.624

(\*) As eleições dos Estados do Espírito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso, realizadas em 3 de maio de 1933, foram anuladas. Os números acima citados já são os das eleições renovadas, respectivamente, em 8 de outubro, 3 de dezembro e 17 de setembro de 1933.

No pleito de 3 de maio de 1933, compareceram os seguintes eleitores:

Espírito Santo . . . . .	24.663
Santa Catarina . . . . .	26.333
Mato Grosso . . . . .	6.359
	57.355

ou sejam mais 1.191 votos do que o número de eleitores que votaram nas eleições renovadas.

Conclue-se, assim, que dos 1.466.700 eleitores inscritos, compareceram 1.226.815 às urnas, no dia 3 de maio de 1933.

— As eleições foram realizadas e apuradas até o julgamento final, de acôrdo com as disposições do Código Eleitoral, Regulamento Interno do T. S. e dos T. R., decretos ns. 22.194, de 8 de dezembro de 1932, 22.364, de 17 de janeiro de 1933, 22.641, de 13 de abril de 1933, 22.621, 22.627, 22.671 e 22.672, de 5, 7 e 26 de abril de 1933, respectivamente, e n. 22.685, de 10 de maio de 1933.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de março de 1934. — Edmundo Barreto Pinto. — De acôrdo, Gomes de Castro, diretor.

V  
**Quociente eleitoral**  
(na ordem decrescente)

Regiões	Votos apurados no julgamento final	Deputados	Quociente eleitoral
1. São Paulo . . . . .	255.706	22	11.623
2. Rio G. do Sul . . . . .	185.706	16	11.606
3. Distrito Federal . . . . .	73.733	10	7.373
4. Minas Gerais . . . . .	245.344	37	6.630
5. Santa Catarina . . . . .	24.997	4	6.249
6. Paraná . . . . .	24.648	4	6.162
7. Espírito Santo . . . . .	20.716	4	5.179
8. Sergipe . . . . .	18.606	4	4.651
9. Paraíba . . . . .	23.046	5	4.609
10. Rio G. do Norte . . . . .	16.637	4	4.159
11. Rio de Janeiro . . . . .	54.150	17	3.185
12. Pernambuco . . . . .	53.938	17	3.172
13. Goiás . . . . .	11.972	4	2.993
14. Bahia . . . . .	63.497	22	2.886
15. Pará . . . . .	18.903	7	2.700
16. Ceará . . . . .	24.187	10	2.418
17. Alagoas . . . . .	14.321	6	2.386
18. Piauí . . . . .	9.300	4	2.325
19. Mato Grosso . . . . .	5.635	4	1.408
20. Maranhão . . . . .	8.122	7	1.160
21. Território do Acre . . . . .	1.864	2	932
22. Amazonas . . . . .	2.733	4	683
	1.157.761	214	—

NOTA. — Pelo T. S. já ficaram concluídos os julgamentos de todos os recursos de contestação contra a expedição ou reconhecimento de candidatos.

Em face do que dispõe o art. 95 do Código, que permite ao diplomado pelo T. R. exercer o mandato em toda a plenitude até o julgamento do T. S., a Assembleia Nacional Constituinte, instalou-se na data prefixada, prestando o compromisso regimental, na véspera da data da instalação solena representantes incluídos de associações profissionais.

— Os cálculos do quociente dos Estados do Espírito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso, já foram feitos na conformidade dos resultados das eleições renovadas.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de março de 1934. — Edmundo Barreto Pinto. — De acôrdo, Gomes de Castro, diretor.

VI

**Percentagem de comparecimento de eleitores às urnas, tendo em vista o número de inscritos**

(na ordem decrescente)

Regiões	Inscritos	Votaram	Percentagem
1. Território do Acre . . . . .	1.968	1.869	94,960 %
2. Piauí . . . . .	10.462	9.526	91,053 %
3. Rio G. do Norte . . . . .	18.959	16.907	89,176 %
4. Distrito Federal . . . . .	84.892	75.242	88,632 %
5. São Paulo . . . . .	299.073	261.678	87,496 %
6. Sergipe . . . . .	23.460	20.203	86,116 %
7. Minas Gerais . . . . .	311.374	265.147	85,153 %
8. Paraíba . . . . .	29.664	24.973	84,185 %
9. Rio G. do Sul . . . . .	231.194	194.388	84,071 %
10. Maranhão . . . . .	12.432	10.203	82,070 %
11. Rio de Janeiro . . . . .	69.522	56.956	81,925 %
12. Ceará . . . . .	30.478	24.659	80,907 %
13. Pará . . . . .	23.990	23.254	80,213 %
14. Pernambuco . . . . .	69.318	55.530	80,109 %
15. Amazonas . . . . .	4.389	3.497	79,676 %
16. Bahia . . . . .	91.118	69.712	76,507 %
17. Alagoas . . . . .	23.742	18.050	76,025 %
18. Goiás . . . . .	34.844	25.338	72,718 %
19. Paraná . . . . .	36.187	26.295	72,662 %
20. Santa Catarina . . . . .	16.114	12.123	75,232 %
21. Espírito Santo . . . . .	29.731	21.376	71,898 %
22. Mato Grosso . . . . .	8.783	5.698	64,838 %
	1.466.700	1.222.624	—

Percentagem de comparecimento: 83,538 % (média).

NOTA.—As percentagens dos Estados do Espírito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso, já foram feitas, tendo em vista as eleições renovadas.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de março de 1934. — Edmundo Barreto Pinto. — De acôrdo, Gomes de Castro, diretor.

Lista nominal por ordem alfabética, dos candidatos que concorrerão às eleições para a Assembléa Nacional Constituinte, com a indicação dos partidos a que pertencem e das regiões eleitorais:

## A

- AARÃO REBELLO — (Partido Liberal) — Santa Catarina.  
 ABDENAGO RODRIGUES DE ARAUJO — (Legenda "Liberdade") — Pernambuco.  
 ABDON ELOY ESTELLITA LINS — (União Sindical do Brasil) — Distrito Federal.  
 ABEL ABREU CHERMONT — (Partido Liberal do Pará) — Pará.  
 ABELARDO SARATVA DA CUNHA LOBO — (Avulso — e — Socialista Brasileiro e Liga Eleitoral Católica) — Maranhão.  
 ABELARDO VASCONCELLOS — (Partido Socialista) — Estado do Rio.  
 ABELARDO VERGUEIRO CESAR — (Chapa Unica e Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.  
 ABELARDO WENCESLAU DA LUZ — (Partido Republicano) — Santa Catarina.  
 ACCARINO LINO DE ANDRADE — (Partido União Operária e Camponesa) — Estado do Rio.  
 ACURCIO FRANCISCO TORRES — (Partido Constitucionalista) — Estado do Rio de Janeiro.  
 ADALBERTO CORREIA — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
 ADALBERTO NUNES — (Partido Liberal Carioca) — Distrito Federal.  
 ADELIO DIAS MACIEL — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 ADELMAR SOARES DA ROCHA — (Avulso) — Piauí.  
 ADOLPHO ALENCAR — (Legenda Hugo Napoleão) — Piauí.  
 ADOLPHO BERGAMINI — (Partido Democrático) — Distrito Federal.  
 ADOLPHO EUGENIO SOARES FILHO — (Partido Republicano) — Maranhão.  
 ADOLPHO FERREIRA DE AZEVEDO SUCENA — (Partido Popular Radical e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio de Janeiro.  
 ADOLPHO DE HOLLANDA CUNHA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 ADOLPHO KONDER — (Legenda "Por Santa Catarina") — Santa Catarina.  
 ADOLPHO PEDRO DIAS DA SILVA — (Partido Liberal Pernambucano) — Pernambuco.  
 ADOLPHO SIMÕES BARBOSA — (Partido Social Democrático de Pernambuco) — Pernambuco.  
 ADROALDO MESQUITA DA COSTA — (Frente Unica) — Rio Grande do Sul.  
 AFFONSO CASTRO REBELLO — (A Baía ainda é a Baía) — Baía.  
 AFFONSO JOSÉ GONÇALVES FRAGA — (Partido da Lavoura) — São Paulo.  
 AFRANIO PEIXOTO — ("A Baía não se dá") — Baía.  
 AGAMENNON SERGIO GODOY DE MAGALHÃES — (Partido Social Democrático de Pernambuco) — Pernambuco.  
 AGENOR ALVES DE CASTRO — (Democratas — Grupo de eleitores) — Goiás.  
 AGENOR FERREIRA RABELLO — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.  
 AGENOR MONTE — (Partido Nacional Socialista) — Piauí.  
 AGNELLO CALVACANTI DE ALBUQUERQUE — (Pró-Estado Leigo) — Rio Grande do Sul.  
 AGRIPA DE VASCONCELLOS — (Partido Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 AGRIPINO NAZARETH — (Legenda Agripino Nazareth) — Baía.  
 ALAOR PRATA SOARES — (Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 ALBERICO DIAS DE MORAES — (Avulso) — Distrito Federal.  
 ALBERTO ALVARES FERNANDES VIEIRA — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 ALBERTO AUGUSTO DINIZ — (Chapa Popular e Eleitoral Católica) — Acre.  
 ALBERTO DO COUTO FERNANDES — (Liga Eleitoral Católica) — Maranhão.  
 ALBERTO CRUZ FORTUNA — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.  
 ALBERTO GOMES PEREIRA — (Partido Democrático Socialista) — Distrito Federal.  
 ALBERTO JUVENAL DO REGO LINS — (União Sindical do Brasil) — Distrito Federal.  
 ALBERTO NUNES BRIGAGAO — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.  
 ALBERTO PORTO DA SILVEIRA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 ALBERTO RODRIGUES FORTES — (Partido Economista) — Estado do Rio.  
 ALBERTO ROSELLI — (Partido Popular) — Rio Grande do Norte.  
 ALBERTO SILVARES — (Libertador Popular Carioca e Avulso) — Distrito Federal.  
 ALBERTO SOARES DE SOUZA MELLO — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.  
 ALBINO SARTORI — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 ALGEBIADES DE OLIVEIRA BRASIL — (Avulso) — Baía.  
 ALCEU DE ASSIS — (Partido da Lavoura e Integralismo) — São Paulo.  
 ALCEU DANTAS MACIEL — (Avulso) — Sergipe.  
 ALCEU FAYÃO DE ABREU GOMES — (Avulso) — Distrito Federal.  
 ALCIDES ANTUNES DE ANDRADE — (União Sindical do Brasil) — Distrito Federal.  
 ALCIDES FELJO DAS CHAGAS CARVALHO — (Pró-Estado Leigo) — Rio Grande do Sul.  
 ALCIDES LINS — (Partido Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 ALCINO COELHO — (Legenda "Liberdade") — Pernambuco.  
 ALDE DE FELJO SAMPAIO — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.  
 ALEIXO PARAGUASSÓ — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 ALEXANDRINO FERREIRA CAMPOS — (Partido Nacional do Trabalho) — Distrito Federal.  
 ALFREDO DE AGOSTINI — (Partido Liberal) — Pernambuco.  
 ALFREDO DE ARRUDA CAMARA — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.  
 ALFREDO AUGUSTO GUIMARÃES BACKER — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio de Janeiro.  
 ALFREDO AUGUSTO DA MATTA — (União Cívica) — Amazonas.  
 ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR — (Trabalhista Liberal e União Amazonense) — Amazonas.  
 ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio de Janeiro.  
 ALFREDO DE BARROS LIMA JUNIOR — (Partido Economista Democrata) — Alagoas.  
 ALFREDO CORREA PACHECO — (Partido Liberal) — Mato Grosso.  
 ALFREDO EUGENIO DE SOUZA — (Partido Economista) — Ceará.  
 ALFREDO FERRAZ SOSTHENES — (Partido Nacional do Trabalho) — Distrito Federal.  
 ALFREDO DE FREITAS BAHLENS — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio de Janeiro.  
 ALFREDO JOSE MARINHO — (Partido Socialista) — Estado do Rio de Janeiro.  
 ALFREDO MACHADO GUIMARÃES — (Avulso) — Espírito Santo.  
 ALFREDO DE MENDONÇA UCHOA — (Avulso) — Alagoas.  
 ALFREDO DE MORAIS COUTINHO FILHO — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.  
 ALFREDO MORAES MARTINS — (Partido União Cívica) — Estado do Rio de Janeiro.  
 ALFREDO PEREIRA MASCARENHAS — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 ALFREDO SERTA — (Partido Nacional) — Estado do Rio de Janeiro.  
 ALFREDO TORRES — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio de Janeiro.  
 ALOYSIO DE CARVALHO FILHO — ("A Baía ainda é a Baía") — Baía.  
 ALTINO CORSINO DA SILVA FLORES — (Pró-Estado Leigo) — Santa Catarina.  
 ALUIZIO RIBEIRO DE MORAES — (Avulso) — Distrito Federal.  
 ALVARO BARCELLOS — (Avulso) — Distrito Federal.  
 ALVARO BOTELHO MAIA — (União Cívica e União Amazonense) — Amazonas.  
 ALVARO CAMPOS DE CARVALHO — ("A Baía ainda é a Baía" e "A Baía não se dá") — Baía.  
 ALVARO DE CASTRO NEVES E ALMEIDA — (Legenda "Constitucionalistas") — Estado do Rio de Janeiro.

- ALVARO FERRAZ FERNANDES — (Avulso) — Estado do Rio de Janeiro.
- ALVARO GUEDES NOGUEIRA — (Partido Nacional) — Alagoas.
- ALVARO PALMEIRA — (Partido Democrático Socialista) — Distrito Federal.
- ALVIMAR CARNEIRO DE REZENDE — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA — (Partido Economista) — Estado do Rio de Janeiro.
- AMANDO DA ROCHA VIANNA — (Avulso) — Distrito Federal.
- AMANDO SAMPAIO COSTA — (Partido Nacional) — Alagoas.
- AMBROZIO PASSOS DE MATTOS — (Partido Proletário) — Estado do Rio de Janeiro.
- AMERICO BRASILIENSE ANTUNES DE MOURA — (Partido Professorado Paulista) — São Paulo.
- AMERICO BRASILIO SILVADO — (Avulso e "A Baía não se dá") — Baía — (Avulso) — Distrito Federal.
- AMERICO DIAS BARRETO — (Partido Socialista) — Pernambuco.
- AMERICO OCTAVIANO DA COSTA MELLO — (Avulso) — Alagoas.
- AMERICO DA SILVA FREIRE — (Partido Economista) — Estado do Rio de Janeiro.
- AMERICO JOSE JAMBEIRO — (União Sindical do Brasil) — Distrito Federal.
- ANANIAS ARRUDA — (Partido Economista) — Ceará.
- ANAPIO GOMES — (Avulso) — Distrito Federal.
- ANGELO ELYSEU XAVIER LEAL — (Avulso) — Estado do Rio de Janeiro.
- ANGELO JORDÃO DE VASCONCELLOS FILHO — (Legenda "Liberdade") — Pernambuco.
- ANGELO DE SOUZA — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.
- ANICETO RIBEIRO VAREJÃO — (Partido Liberal) — Pernambuco.
- ANNA VIEIRA CESAR — (Avulso) — Distrito Federal.
- ANNIBAL FERREIRA GOMES — (União Política Proletária e Trabalhista e Avulso) — Distrito Federal.
- ANNIBAL DE SOUZA REZENDE — (Partido União Operária e Camponesa) — Estado do Rio de Janeiro.
- ANTENOR ESPOSEL COUTINHO — (União Sindical do Brasil) — (Avulso) — Distrito Federal.
- ANTHERO DE ANDRADE BOTELHO — (Partido Progressista) — Estado de Minas Gerais.
- ANTONIO ALVES PASSIG — (Partido Socialista) — Estado de São Paulo.
- ANTONIO AUGUSTO DE BARROS PENTEADO — (Chapa Única e Lista Adhemar Stoltz) — Estado de São Paulo.
- ANTONIO AUGUSTO DE AZEVEDO — (Partido Proletário) — Estado do Rio de Janeiro.
- ANTONIO AUGUSTO COVELLO — Partido Professorado Paulista, Lavoura e Integralismo) — Estado de São Paulo.
- ANTONIO AUGUSTO DE LIMA — (Partido Progressista e Civilista da Mocidade) — Estado de Minas Gerais.
- ANTONIO BALTHAZAR DE MENDONÇA — (Partido Socialista) — Estado de Alagoas.
- ANTONIO BAPTISTA BITHENCOURT — (Partido Social Progressista) — Sergipe.
- ANTONIO BARBOSA BUARQUE DE NAZARETH — (Partido Popular Radical e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio de Janeiro.
- ANTONIO BENTO VIDAL — (Partido da Lavoura) — Estado de São Paulo.
- ANTONIO BERNARDO CANELLAS — (Partido Socialista) — Estado do Rio de Janeiro.
- ANTONIO BOTTO DE MENEZES — (Partido Republicano Libertador) — Paraíba.
- ANTONIO BRAZ DE MORAIS BARBOSA — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio de Janeiro.
- ANTONIO CAMILLO DAS CHAGAS RIBEIRO — (Legenda "Trabalhador ocupa o teu lugar") — Pernambuco.
- ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ — (Chapa Única) — Estado de São Paulo.
- ANTONIO CARLOS BITHENCOURT — (Legião Republicana) — Santa Catarina.
- ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE — (Partido Progressista) — Estado de Minas Gerais.
- ANTONIO CARVALHO GUIMARAES — (Partido Socialista Brasileiro) — Estado do Maranhão.
- ANTONIO DA COSTA E SILVA — (Partido Republicano Liberal) — Estado do Piauí.
- ANTONIO DORMUND MARTINS — (Avulso) — Distrito Federal.
- ANTONIO EMILIO GONÇALVES JUNIOR — (Avulso) — Estado de Minas Gerais.
- ANTONIO EZEQUIEL FELICIANO DA SILVA — (Avulso) — Estado de São Paulo.
- ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO — (Partido Social Nacionalista) — Estado do Ceará.
- ANTONIO FIUZA PEQUENO — (Partido Economista) — Estado do Ceará.
- ANTONIO GAMA RODRIGUES — (Partidos: Professorado Paulista, Lavoura e Integralista) — Estado de São Paulo.
- ANTONIO GARCIA DE MEDEIROS NETTO — (Partido Social Democrático) — Estado da Baía.
- ANTONIO GUEDES DE MIRANDA — (Partido Economista Democrata) — Estado de Alagoas.
- ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA E SILVA — ("A Baía ainda é a Baía") — Estado da Baía.
- ANTONIO GONÇALVES DE LIMA — (Avulso) — Estado de Pernambuco.
- ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA CARNEIRO — ("A Baía não se dá") — Estado da Baía.
- ANTONIO JORGE MACHADO DE LIMA — (Partido Social Democrático) — Estado do Paraná.
- ANTONIO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO — (Partido Republicano Socialista) — Estado de Pernambuco.
- ANTONIO JOSE FERREIRA LIMA — (Partido Liberal Pernambucano) — Pernambuco.
- ANTONIO JOSÉ LEITE — (Avulso) — São Paulo.
- ANTONIO JOSE PEREIRA JUNIOR — (União Republicana Maranhense) — Maranhão.
- ANTONIO LEONCIO PEREIRA FERRAZ — (Partido Constitucionalista) — Mato Grosso.
- ANTONIO DE MELLO MACHADO — (Partido Nacional) — Alagoas.
- ANTONIO MONIZ SODRÉ DE ARAGÃO — (A Baía não se dá e A Baía ainda é a Baía) — Baía.
- ANTONIO NEVES DA ROSA — (Convencção Proletária Carioca) — Distrito Federal.
- ANTONIO DE NORONHA MIRAGAIA — (Avulso) — São Paulo.
- ANTONIO NOVAES FILHO — (Avulso) — Pernambuco.
- ANTONIO PAULO SOARES DE PINHO — (Partido Nacional) — Estado do Rio.
- ANTONIO PEREIRA AMARES — (Partido Economista) — Estado do Rio.
- ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA — (A Baía não se dá) — Baía.
- ANTONIO SCANAPIECO — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- ANTONIO DA SILVA SOUTO FILHO — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.
- ANTONIO VICENTE PEREIRA DE ANDRADE — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.
- ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA — (Avulso e Liga Eleitoral Católica) — Ceará.
- ANYSIO MOREIRA ALVES — (Avulso e Legenda "Para Assembléa Nacional Constituinte") — Baía.
- APGANA PAULA GUILHERME — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- APRIGIO DE FARIA — (Partido Liberal Pernambucano) — Pernambuco.
- ARCHIMEDES MEMORIA — (Legenda "Ceará Irredento") — Ceará.
- ARCHIMEDES DE OLIVEIRA E SOUZA — (Partido Republicano Social) — Pernambucano.
- ARCHIMEDES DE SIQUEIRA GONÇALVES — (A Baía ainda é a Baía e A Baía não se dá) — Baía.
- ARCHIMEDES TELLES — (Legenda 5 de Julho) e (Avulso) — Estado do Rio.
- ARGEMIRO DORNELLES — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.
- ARGEMIRO DE REZENDE COSTA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- ARINOS DE SOUZA MATTOS — (Legenda Constitucionalistas) — Estado do Rio.
- ARISTIDES CALHEIROS NETTO — (Partido Socialista) — Alagoas.
- ARISTIDES MENDES DE OLIVEIRA — (Partido Economista) — Estado do Rio.
- ARISTIDES RIBEIRO DE MELLO — (União Cívica) — Amazonas.



ARLINDO BAPTISTA LEONI — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 ARLINDO CARNEIRO — (Avulso) — São Paulo.  
 ARLINDO FERREIRA PINTO — (Partido Economista) — Estado do Rio.  
 ARLINDO VEIGA SANTOS — (Avulso) — São Paulo.  
 ARMANDO DE ALMEIDA — (Partido Proletário) — Estado do Rio.  
 ARMANDO FERREIRA — (Partido Socialista e Democrático Socialista) — Estado do Rio.  
 ARNALDO OLINTHO BASTOS — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.  
 ARNOUD SILVA — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 ARTHUR BARBOSA MARTINS TORRES — (Partido Trabalhista Mineiro) — Minas Gerais.  
 ARTHUR CUMPLIDO DE SANT'ANNA — (Partido Democrático) — Distrito Federal.  
 ARTHUR FERREIRA SANTOS — (Partido Republicano Paranaense) — Paraná.  
 ARTHUR FONTES — (Partido Social Progressista) — Sergipe.  
 ARTHUR NEGREIROS FALCÃO — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 ARTHUR NEIVA — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 ARTHUR NUNES COSTA TIBAU — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.  
 ARTHUR RODRIGUES DE CARVALHO — (Partido União Operária e Camponesa) — Estado do Rio.  
 ARTHUR DE SA EARP FILHO — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.  
 ARTHUR THOMPSON — (Pró-Estado Leigo) — Rio Grande do Sul. (Avulso) — Minas Gerais.  
 ARTHUR VICTOR — (Partido União Cívica) — Estado do Rio.  
 ARY JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — (Avulso) — S. Paulo.  
 ARY SILVA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 ASDRUBAL GWYER DE AZEVEDO — (Partido União Progressista e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.  
 ASDRUBAL SOARES — (Partido Social Democrático) — Espírito Santo.  
 ASTOLPHO SERRA — (Avulso) — Maranhão.  
 ASTOLPHO VIEIRA DE REZENDE — (Partido Democrático) — Distrito Federal.  
 ATHOS RIBEIRO — (Partido Socialista) — São Paulo.  
 ATILA BARREIRA DO AMARAL — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 ATILA BORJA DIAS — (Partido União Operária e Camponesa do Brasil) — São Paulo.  
 ATILA SOARES — (Avulso) — Distrito Federal.  
 AUGUSTO ACCIOLY CARNEIRO — (Avulso) — Distrito Federal.  
 AUGUSTO AMARAL PEIXOTO JUNIOR — (Partido Autonomista) — Distrito Federal.  
 AUGUSTO AZEVEDO SANTOS — (Partido Trabalhista) — Distrito Federal.  
 AUGUSTO CARLOS DE SOUZA E SILVA — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.  
 AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.  
 AUGUSTO CESAR LEITE — (Partido União Republicana) — Sergipe.  
 AUGUSTO DAS CHAGAS VIEGAS — (Partido Progressista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 AUGUSTO CORDEIRO DE MELLO — (União Política Proletária e Partido Socialista) — Distrito Federal.  
 AUGUSTO CORRÊA LIMA — (Partido Republicano Democrata) — Ceará.  
 AUGUSTO DA CUNHA DUQUE ESTRADA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 AUGUSTO PINTO LIMA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 AUGUSTO SANTA CRUZ — (Partido Liberal Pernambucano) — Pernambuco.  
 AUGUSTO SIMÕES LOPES — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
 AUGUSTO DE SOUZA MACHADO — (Partido Trabalhista Mineiro) — Minas Gerais.  
 AURELIO AMORIM — (Partido União Amazônica) — Amazonas.  
 AURELIO M. PORTELLA DE FIGUEIREDO — (Avulso) — Estado do Rio.  
 AURELIO RODRIGUES VIANNA — (A Baía não se dá e A Baía ainda é a Baía) — Baía.  
 AZOR BRASILEIRO DE ALMEIDA — (Partido Economista) — Distrito Federal.

## B

BARTLETT JAMES — (Avulso) — Distrito Federal.  
 BELIZARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PENNA — (Partido Democrático) — Distrito Federal.  
 BELMIRO DE MEDEIROS SILVA — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 BELMIRO SEBASTIÃO DA SILVA — (Partido Nacional) — Estado do Rio.  
 BENEDITO DE BARROS VASCONCELLOS — (Partido Socialista Brasileiro) — Maranhão.  
 BENEDITO DE HOLLANDA CAVALCANTI — (Partido Trabalhista Mineiro) — Minas Gerais.  
 BENEDITO NILO DE ALVARENGA — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.  
 BENEDITO VALLADARES RIBEIRO — (Partido Progressista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 BENJAMIN LUIZ VIEIRA — (Avulso) — Goiás.  
 BENTO COSTA JUNIOR — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.  
 BENTO LOUZADA GONÇALVES — (Partido Social Nacionalista, Partido Economista e Legenda "Ceará Irredento") — Ceará.  
 BERNARDO BELLO PIMENTEL — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.  
 BERTHA MARIA JULIA LUTZ — (Partido Autonomista e Liga Eleitoral Independente) — Distrito Federal.  
 BRASILIANO AMERICANO FREIRE — (Partido Nacional e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.  
 BRAZ DE SOUZA ARRUDA — (Avulso) — São Paulo.  
 BRASIL PINHEIRO MACHADO — (Avulso) — Paraná.  
 BRENO DOS SANTOS — (Avulso) — Distrito Federal.  
 BRUNO BARBOSA — (Legenda "Ceará Irredento") — Ceará.  
 BRUNO DE MENDONÇA LIMA — (Frente Única) — Rio Grande do Sul.  
 BRUNO PEREIRA DOS SANTOS — (Partido Socialista) — Estado do Rio.

## C

CAETANO LOPES JUNIOR — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 CAETANO VASCONCELLOS — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 CAIO JULIO CESAR MONTEIRO DE BARROS — (Partido Libertador Popular Carioca e Avulso) — Distrito Federal.  
 CAIO MONTEIRO DE BARROS — (Partido União Cívica) — Estado do Rio.  
 CAIO NELSON DE SENNA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 CAIO SIMÕES — (Partidos Lavoura, Professorado Paulista e Integralismo) — São Paulo.  
 CAMILLO RODRIGUES CHAVES — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 CAMILO TEIXEIRA MERCIO — (Frente Única) — Rio Grande do Sul.  
 CANDIDO ALEXANDRINO SERRA — (Avulso) — Maranhão.  
 CANDIDO DE OLIVEIRA RAMOS — (Partido Liberal) — Santa Catarina.  
 CANDIDO PESSOA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 CARLOS ACCIOLY DE SA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 CARLOS ALBERTO NOBREGA DA CUNHA — (Partido Socialista) — Estado do Rio.  
 CARLOS ALVES DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR — (Partido da Lavoura e Integralismo) — São Paulo.  
 CARLOS DE ANDRADE FIZZINI — (Legenda Constitucionalistas) — Estado do Rio.  
 CARLOS ARTHUR DA SILVA LEITÃO — (A Baía ainda é a Baía) — Baía.  
 CARLOS AUGUSTO MOREIRA GUIMARAES — (Avulso) — Distrito Federal.  
 CARLOS CASTILHO CABRAL — (Partido Socialista) — São Paulo.  
 CARLOS CASTRIOTO DE FIGUEIREDO E MELLO — (Partido Economista) — Estado do Rio.  
 CARLOS CAVALCANTI DE GUSMÃO — (Partido Economista e Democrata) — Alagoas.  
 CARLOS DEL-VALLE — (Partido Nacional do Trabalho) — Distrito Federal.  
 CARLOS DIAS — (Partido Unionista dos Empregados no Comércio) — Distrito Federal.  
 CARLOS DE FARIA SOUZA — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.

- CARLOS GOMES DE OLIVEIRA — (Partido Liberal) — Santa Catarina.
- CARLOS GONÇALVES FERNANDES RIBEIRO — (A Baía não se dá) — Baía.
- CARLOS HUMBERTO REIS — (Partido Republicano) — Maranhão.
- CARLOS JUSTINIANO RIBEIRO DAS CHAGAS — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- CARLOS LOURENÇO JORGE — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- CARLOS LUTGARDES DA SILVA RIOS — (Legenda "Liberdade") — Pernambuco.
- CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.
- CARLOS MONTEIRO LINDENBERG — (Partido Social Democrático) — Espírito Santo.
- CARLOS DE MORAES ANDRADE — (Chapa Única — Professorado Paulista) — São Paulo.
- CARLOS NASCENTES TINOCO — (Partido Nacional Fluminense) — Estado do Rio.
- CARLOS RODRIGUES ALVES — (Partido Proletário) — Estado do Rio.
- CARLOS SCHUEBLER — (Legenda 5 de Julho e Avulso) — Estado do Rio.
- CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ — (Chapa Única — Professorado Paulista — Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.
- CATHARINA VALENTIM SANT'ANNA — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.
- CELIO FERREIRA DA COSTA — (Avulso) — Distrito Federal.
- CELSON DE MORAES MACIEL DIDIER — (Partido União Operária Camponesa do Brasil) — Distrito Federal.
- CELSON PORPHIRIO DE ARAUJO MACHADO — (Partido Progressista) — Minas Gerais.
- CELSON VIEIRA — (Partido da Lavoura, Professorado Paulista e Integralismo) — São Paulo.
- CESAR NASCENTES TINOCO — (Partido Socialista e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.
- CHRISTIANO COUTINHO CORDEIRO — (Legenda "Trabalhador ocupa o teu lugar") — Pernambuco.
- CHRISTIANO FRANÇA TEIXEIRA GUIMARAES — (Partido Economista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- CHRISTIANO MONTEIRO MACHADO — (Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- CHRISTIANO SOLANO — (Avulso) — São Paulo.
- CHRISTIANO STOCKLER DAS NEVES — (Partido Socialista) — São Paulo.
- CHRISTOVÃO DE CASTRO BARCELLOS — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.
- CHRISTOVÃO TORRES DE CAMARGO — (Avulso) — Distrito Federal.
- CID CAMPOS — (Partido Republicano) — Santa Catarina.
- CIRIACATO CESAR DA SILVA BRAGA — (Chapa Única, Professorado Paulista e Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.
- CLARINDO FERREIRA SEABRA — (Partido Trabalhista Mineiro) — Minas Gerais.
- CLAUDIO BORGES DA COSTA — (Partido Nacional) — Estado do Rio.
- CLEMENTE MARIANI BITTENCOURT — (Partido Social Democrático) — Baía.
- CLEMENTE MEDRADO — (Partido Progressista) — Minas Gerais.
- CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBOA — (Partido Liberal do Pará) — Pará.
- CLOTARIO DE ALENCAR — (Partido Constitucional do Pará) — Pará.
- CLOVIS BEVILACQUA — (Legenda "Ceará Irredento") — Ceará.
- CLOVIS SALGADO — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- CORNELIO JOSE FERNANDES NETTO — (Partido Convenção Proletária Carioca) — Distrito Federal.
- CORREGGIO DE CASTRO — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.
- CRESCENCIO GUIMARAES LACERDA — (Partido Social Democrático) — Baía.
- CUSTODIO CARLOS DE ARAUJO CAVACO — (Avulso) — Distrito Federal.
- CYNESIO ARTILIANO PEREIRA DE LYRA — (Avulso e Legenda "Liberdade") — Pernambuco.
- CYRO SILVA — (Avulso) — Paraná.
- CYRO TASSARA DE PADUA — (Avulso) — São Paulo.
- D
- DAGOBERTO ZAVATARO — (Partido Ação Cívica Nacional) — Distrito Federal.
- DANIEL SERAPIÃO DE CARVALHO — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- DARIO DE ALMEIDA MAGALHÃES — (Partido Republicano Mineiro, Civilista da Mocidade e Economista) — Minas Gerais.
- DARIO ARAGÃO — (Partido Socialista) — Estado do Rio.
- DAVID CORREA RABELLO — (Partido Economista, Civilista da Mocidade e Avulso) — Minas Gerais.
- DECIO COUTINHO — (Avulso) — Distrito Federal.
- DELIO MURCIA AMAT — (Avulso) — Distrito Federal.
- DELPHIM MOREIRA JUNIOR — (Partido Progressista) — Minas Gerais.
- DEMETRIO CYRILACO FERREIRA TOURINHO — (A Baía ainda é a Baía) — Baía.
- DEMETRIO HAMANN — (Avulso) — Estado do Rio.
- DEMETRIO MERCIO XAVIER — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.
- DEMETRIO NUNES BEZERRA — (Partido Constitucional do Pará) — Pará.
- DEODATO DA SILVA MAIA JUNIOR — (Legenda Liberdade e Civismo) — Sergipe.
- DEOLINDO NUNES DO COUTO — (Partido Republicano Liberal) — Piauí.
- DJALMA CALDAS MARQUES — (União Republicana Maranhense) — Maranhão.
- DJALMA MONTENEGRO DE FARIAS — (Legenda Liberdade) — Pernambuco.
- DOMINGOS BRAZ — (Partido União Operária e Camponesa) — Estado do Rio.
- DOMINGOS CAVALCANTI DE-SOUZA LEÃO JUNIOR — (Avulso) — Distrito Federal — (Partido Economista) — Estado do Rio.
- DOMINGOS JOSÉ DA SILVA CUNHA — (Partido Democrático) — Distrito Federal.
- DOMINGOS NETO DE VELASCO — (Partido Social Republicano de Goiás) — Goiás.
- DOMINGOS PESSOA GUEDES — (Partido Liberal Pernambucano) — Pernambuco.
- DONATO DE ANDRADE — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- DONATO VALENÇA — (Avulso) — Estado do Rio.
- DULCIDIO COSTA — (Avulso) — Distrito Federal.
- DURVAL DE ALMEIDA BAPTISTA PEREIRA — (Partido Nacional) — Estado do Rio.
- DURVAL DIONISIO DA SILVA — (Legenda Agripino Nazareth) — Baía.
- DURVAL PEREIRA FRAGA — (A Baía não se dá) — Baía.
- DURVAL TAVARES DA GAMA — (A Baía não se dá) — Baía.
- DUVITILIANO RAMOS — (Partido União Operária e Camponesa) — Distrito Federal.
- E
- ECK FERNANDES SILVA — (Partido Proletário) — Estado do Rio.
- EDENO GUERRA DE ANDRADE — (Legenda Liberdade) — Pernambuco.
- EDGARD BARRETO — (Legião Republicana) — Santa Catarina.
- EDGARD BEAUCLAIR — (Partido Economista) — Estado do Rio.
- EDGARD CAVALCANTI DE ARRUDA — (Legenda "Ceará Irredento") — Ceará.
- EDGARD LUIZ SCHNEIDER — (Frente Única) — Rio Grande do Sul.
- EDGARD PAULO DA MOTTA — (A Baía não se dá) — Baía.
- EDGARD RIBEIRO SANCHES — (Partido Social Democrático) — Baía.
- EDISON LEITE DE MORAES — (Partido da Lavoura — Integralismo) — São Paulo.
- EDITH DINOÁ DA COSTA BRAGA — (Partido Social Democrático) — Ceará.
- EDITH MENDES GAMA E ABREU — (A Baía ainda é a Baía) — Baía.
- EDMUNDO DA LUZ PINTO — (Partido Republicano) — Santa Catarina.
- EDMUNDO SCALLA — (Avulso) — São Paulo.
- EDSON GUERRA DIAS — (Partido União Política Proletária — Socialista — Convenção Proletária Carioca) — Distrito Federal.



- EDSON NOBRE DE LACERDA — (Legenda Liberdade e Civismo) — Sergipe.
- EDUARDO DUVIVIER — (Partido Economista) — Estado do Rio.
- EDUARDO GURGEL DO AMARAL — (Ação Cívica Nacional) — Distrito Federal.
- EDUARDO MENEZES FILHO — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- EDUARDO MENNA BARRETO JAYME — (Pró-Estado Leigo) — Rio Grande do Sul.
- EDWAR DIAS — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- EDWIGES DE SA PEREIRA — (Partido Economista) — Pernambuco.
- EGNALDO VIEIRA DA SILVA — (Avulso) — Baía.
- ELIAS JOSÉ GREGO — (Partido Nacional Fluminense) — Estado do Rio.
- ELYSIO GOMES DE FIGUEIREDO — (Partido Social Democrático) — Ceará.
- ENEAS MARQUES DOS SANTOS — (Partido Liberal Paranaense) — Paraná.
- EPHIGENIO FERREIRA SALLES — (Avulso) — Minas Gerais.
- ERMETO RODRIGUES DA SILVA — (União Progressista) — Estado do Rio de Janeiro.
- ERNESTO CRISSUIMA FILHO — (Avulso) — Estado do Rio.
- ERNESTO LACOMBE — (Partido Social Evolucionista) — Santa Catarina.
- ERNESTO PEREIRA CARNEIRO — (Partido Autonomista) — Distrito Federal.
- ERNESTO DE SA BITTENCOURT CAMARA — (A Baía ainda é a Baía) — Baía.
- ERONIDES FERREIRA DE CARVALHO — (Partido União Republicano) — Sergipe.
- ESTEVÃO DIONISIO DE AVILA LINS — (Partido Republicano Libertador) — Paraíba.
- ESTEVÃO FERREIRA DE MAGALHÃES — (Partido Democrático Socialista) — Distrito Federal.
- ESTEVAM LEITE MAGALHÃES PINTO — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- EUCLYDES DESLANDES — (Partido Democrático Socialista) — Distrito Federal.
- EUCLYDES MINUANO DE MOURA — (Frente Única) — Rio Grande do Sul.
- EUCLYDES VIEIRA SAMPAIO — (Partido União Política Proletária — Socialista — Trabalhista e Convenção Proletária Carioca) — (Avulso) — Distrito Federal.
- EUGENIO AUGUSTO MIRANDA MONTEIRO DE BARROS — (Partido Unionista Empregados no Comércio) — Distrito Federal.
- EUGENIO BARTHOLOMEU DOS REIS — (Avulso) — Distrito Federal.
- EUGENIO GUDIN FILHO — (Partido Economista) — Distrito Federal.
- EUGENIO DE MENDONÇA PAES BARRETO — (Legenda Liberdade) — Pernambuco.
- EUGENIO PIRAJÁ ESQUERDO CURTY — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- EUPHRASIO POYGAS DE SIQUEIRA — (Partido Nacional do Trabalho) — Distrito Federal.
- EURICO GONÇALVES BASTOS — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.
- EURICO SALGADO DUARTE — (Partido Economista) — Ceará.
- EURIPEDES DUTRA RIBEIRO — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.
- EURIPEDES MENDES DO NASCIMENTO — (Avulso) — Minas Gerais.
- EUWALDO LODI — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- EVALDO DINIZ GONÇALVES — (A Baía ainda é a Baía) — Baía.
- F**
- FABIO DE AZEVEDO SODRÉ — (Partido Popular Radical) — Estado do Rio.
- FELIX DA CUNHA — (Avulso) — São Paulo.
- FERNANDO DE ABREU — (Partido Social Democrático) — Espírito Santo.
- FERNANDO ANTONIO FERRAZ — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.
- FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO MAGALHÃES — (Partido Popular Radical) — Estado do Rio.
- FERNANDO LOPES DA COSTA — (Avulso) — Estado do Rio.
- FERNANDO SOARES BRANDAO — (União Cívica) — Estado do Rio de Janeiro.
- FERNANDO SOUZA DO O' — (Pró-Estado Leigo e Avulso) — Rio Grande do Sul.
- FIDELIS DOS REIS — (Partido Economista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- FIDELIS SIGMARINGA SEIXAS — (Partido Socialista) — Estado do Rio.
- FILENO DE MIRANDA — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.
- FLAVIO DA SILVEIRA — (Avulso) — Distrito Federal.
- FLODUARDO CALISPE MONTEIRO DE MELLO — (Avulso) — Pernambuco.
- FLORIANO PINHEIRO BAPTISTA — (Partido Nacional Fluminense) — Estado do Rio.
- FONTOURA BORGES DO AMARAL — (Partido Liberal) — Santa Catarina.
- FORTUNATO CAMPOS DE MEDEIROS — (Partido Socialista — Avulso) — Distrito Federal.
- FORTUNATO ROBERTO GUIMARÃES — (Partido Socialista) — Pernambuco.
- FRANCISCO ALEXANDRE NORBERTO DA COSTA — (Partido Democrático Socialista) — Distrito Federal.
- FRANCISCO ANTONIO BRUNO MARTINS FILHO — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.
- FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SALLES FILHO — (Partido Autonomista e União Política Proletária) — Distrito Federal.
- FRANCISCO DE ASSIS BRAVO — (Partido Socialista) — Estado do Rio.
- FRANCISCO AVELLAR FIGUEIRA DE MELLO — (Partido Economista) — Distrito Federal.
- FRANCISCO BARRETO RODRIGUES CAMPELLO — (Avulso) — Pernambuco.
- FRANCISCO BITTENCOURT JUNIOR — (Avulso) — Estado do Rio.
- FRANCISCO CARLOS VILLACA — (Partido Proletário) — Estado do Rio.
- FRANCISCO DA COSTA FERNANDES — (União Republicana Maranhense e Liga Eleitoral Católica) — Maranhão.
- FRANCISCO DA COSTA MAIA — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.
- FRANCISCO DUQUE DE MESQUITA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- FRANCISCO FERREIRA RAMOS — (Partido da Lavoura, Professorado Paulista e Integralismo) — São Paulo.
- FRANCISCO FLORIANO DELGADO PERDIGÃO — (Partido Economista) — Ceará.
- FRANCISCO FREIRE DE ANDRADE — (Partido Nacional Socialista) — Piauí.
- FRANCISCO DE FREITAS BAYAO — (União Proletária Camponesa) — Estado do Rio.
- FRANCISCO GIRALDES FILHO — (Partido Socialista) — São Paulo.
- FRANCISCO GLYCERIO DE FREITAS — (Avulso) — São Paulo.
- FRANCISCO GOMES — (União Operária e Camponesa) — Estado do Rio.
- FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA LOBO — (Avulso) — Distrito Federal.
- FRANCISCO LEITE TEIXEIRA — (Partido Nacional Fluminense) — Estado do Rio.
- FRANCISCO LUIZ DA SILVA CAMPOS — (Partido Civilista da Mocidade e Avulso) — Minas Gerais.
- FRANCISCO DE MAGALHÃES NETTO — (Partido Social Democrático) — Baía.
- FRANCISCO MARCONDES MACHADO JUNIOR — (Partido Popular Radical) — Estado do Rio.
- FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.
- FRANCISCO MARTINS VERAS — (Partido Popular) — Rio Grande do Norte.
- FRANCISCO MENDES PIMENTEL — (Partido Economista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA — (Partido Progressista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- FRANCISCO OCTAVIANO DA SILVEIRA — (Avulso) — São Paulo.
- FRANCISCO DE OLIVEIRA PASSOS — (Partido Economista) — Distrito Federal.
- FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- FRANCISCO DE PAULA LUPERIO SANTOS — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.

- FRANCISCO DE PAULA SANTIAGO — (Partido União Sindical do Brasil) — Distrito Federal.  
 FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE NETTO — (Avulso) — Distrito Federal.  
 FRANCISCO PIRES GAYOSO E ALMENDRA — (Partido Nacional Socialista) — Piauí.  
 FRANCISCO PIRES DE HOLLANDA — (Partido Social Democrático) — Ceará.  
 FRANCISCO PRISCO DE SOUZA PARAIZO — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 FRANCISCO ROCHA — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 FRANCISCO SOLANO CARNEIRO DA CUNHA — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.  
 FRANCISCO VIEIRA DE AZEREDO GOUTINHO — (Avulso) — Distrito Federal.  
 FRANCISCO VICENTE BULÇÃO VIANNA — (Partido Libertador Popular, Carioca e Avulso) — Distrito Federal.  
 FRANCISCO VILLANOVA — (Partido Liberal Matogrossense e Liga Eleitoral Católica) — Mato Grosso.  
 FRANCISCO XAVIER FERREIRA MARQUES — (A Baía não se dá e a Baía ainda e é a Baía) — Baía.  
 FRANCISCO XAVIER GALVÃO DE MOURA LACERDA — (Avulso) — São Paulo.  
 FRANCO PAULINO DOS SANTOS MARTYRES — (Partido Republicano Conservador) — Pará.  
 FRANKLIN DE SOUZA FREIRE — (Partido Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 FREDERICO CARLOS VON DOLLINGER — (Avulso) — Minas Gerais.  
 FREDERICO DAHNE — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
 FREDERICO JOÃO WOLFFENBUTTEL — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
 FREDERICO VIRMOND DE LACERDA WERNECK — (Partido Socialista) — São Paulo.  
 FRUCTUOSO RABELLO MENDES — (Partido Constitucional do Pará) — Pará.

## G

- GABRIEL REZENDE PASSOS — (Partido Progressista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 GASPAR SALDANHA — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
 GASTÃO OLIVEIRA — (Partido Constitucionalista) — Mato Grosso.  
 GENEROSO PONCE FILHO — (Partido Liberal Matogrossense e Liga Eleitoral Católica) — Mato Grosso.  
 GEORGIANO HORACIO GONÇALVES — (Avulso) — Maranhão.  
 GEORGINA DE ARAUJO DE AZEVEDO LIMA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 GERMANO LUIZ DE BARROS GUIMARÃES — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.  
 GERSON CORREIA MARQUES — (Liga Eleitoral Católica) — Maranhão.  
 GERSON PINTO DA SILVA SOUTO — (Partido Liberal) — Pernambuco.  
 GETULIO BARBOSA DE MOURA — (Partido União Progressista e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.  
 GILBERTO RIBEIRO FARIA — (Partido União Cívica) — Estado do Rio.  
 GILENO AMADO — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 GODOFREDO DA COSTA MENEZES — (Partido Social Democrático) — Espírito Santo.  
 GODOFREDO FRANCO DE FARIA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 GODOFREDO MENDES VIANNA — (União Republicana Maranhense) — Maranhão.  
 GUARACY SILVEIRA — (Partido Socialista) — São Paulo.  
 GUIOMAR SOUTO AVELLAR — (Avulso) — Estado do Rio.  
 GUSTAVO BARROSO — (Legenda "Ceará Irredento") — Ceará.  
 GUSTAVO NEVES — (Pró-Estado Leigo) — Santa Catarina.

## H

- HAMLET VICTOR BOISSON — (Partido Socialista — União Política Proletária — Convenção Proletária Carioca — Avulso) — Distrito Federal.  
 HAROLDO DALTRO — (Avulso) — Distrito Federal.  
 HEITOR ANNES DIAS — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
 HEITOR LEAL — (Partido Proletário) — Estado do Rio.  
 HEITOR LINA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 HEITOR DA NOBREGA BELTRÃO — (Partido Economista) — Distrito Federal.  
 HELENIO DE MIRANDA MOURA — (Partido União Cívica) — Estado do Rio.  
 HELOYDIO SILVA — (Partido Liberal Paranaense) — Paraná.  
 HELVECIO COELHO RODRIGUES — (Partido Republicano Liberal) — Piauí.  
 HENRIQUE ANDRADE — (Partido Democrático Socialista) — Distrito Federal.  
 HENRIQUE JOSE DE LIMA — (Avulso) — Pará.  
 HENRIQUE DE MACEDO — (Avulso) — São Paulo.  
 HENRIQUE PAIXÃO JUNIOR — (Partido Proletário) — Estado do Rio.  
 HENRIQUE RUPP JUNIOR — (Legião Republicana — Legenda "Por Santa Catarina") — Santa Catarina.  
 HENRIQUE SMITH BAYMA — (Chapa Única) — São Paulo.  
 HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH — (Partido Economista) — Distrito Federal.  
 HERCILIO MENEZES — (Partido Trabalhista Mineiro) — Minas Gerais.  
 HERCOLINO CASCARDO — (Partido Socialista) — Distrito Federal.  
 HERECTIANO ZENAIDE — (Partido Progressista) — Paraíba.  
 HERNANI CABRAL DE LOYOLA FAGUNDES — (Avulso) — Goiás.  
 HILDEBRANDO ANTONIO DE OLIVEIRA — (Partido Nacional do Trabalho) — Distrito Federal.  
 HOMERO BRASILIENSE SOARES DE PINHO — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.  
 HOMERO PIRES — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 HONORIO GUIMARÃES — (Avulso) — Minas Gerais.  
 HONORIO HERMETO BEZERRA CAVALCANTI — (Avulso) — Mato Grosso.  
 HORACIO ALVES MENDES — (Partido Libertador Popular Carioca — Ação Cívica Nacional) — Distrito Federal.  
 HORACIO GOMES LEITE DE CARVALHO — Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.  
 HORACIO JOSE DE CAMPOS — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.  
 HORACIO PICCORELLI — (Partido Unionista dos Empregados no Comércio) — Distrito Federal.  
 HOSTILIO CESAR DE SOUZA ARAUJO — (Partido Republicano Paranaense) — Paraná.  
 HUGO DE CASTRO PINHEIRO GUIMARÃES — (Partido Liberal Carioca) — Distrito Federal.  
 HUGO FURQUIM WERNECK — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 HUGO MARTINS — (Partido Ação Cívica Nacional) — Distrito Federal.  
 HUGO NAPOLEÃO DO REGO — (Legenda Hugo Napoleão) — Piauí.  
 HUGO REZENDE LEVY — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 HUGO RIBEIRO CARNEIRO — (Legião Autonomista Acreana) — Acre.  
 HUMBERTO DE CASTRO PENTAGNA — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.  
 HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE — (Partido Agrário do Ceará) — Ceará.  
 HUMBERTO SALLES DE MOURA FERREIRA — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.  
 HUMBERTO VICENTE VIANNA — (Avulso) — Baía.

## I

- IDALIO SARDENBERG — (Partido Social Democrático) — Paraná.  
 IGNACIO BRANDÃO GRACINDO — (Partido Socialista) — Alagoas.  
 IGNACIO VERISSIMO DE MELLO — (Partido Popular Radical — Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.  
 ILDEFONSO MASCARENHAS DA SILVA — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 ILKA LABARTHE — (Partido União Política Proletária — Socialista) — Distrito Federal.  
 IRABUSSU ROCHA — (Avulso) — São Paulo.  
 IRENEO JOFFILY — (Partido Progressista) — Paraíba.  
 ISMAEL GOMES BRAGA — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.

ISRAEL PINHEIRO DA SILVA — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 IVAN LUIZ DA SILVA PESSOA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 IZIDRO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS — (Partido Nacional) — Alagoas.

## J

JACY FIGUEIREDO — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 JACY REGO BARROS — (Partido Democrático Socialista) — Distrito Federal.  
 JANSENIO GENNERICO DAEMON — (Partido União Operária e Camponesa) — Distrito Federal.  
 JARBAS FERREIRA DESCHAMPS — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JAYME FERREIRA DA SILVA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JAYME TOURINHO JUNQUEIRA AYRES — (A Baía ainda é a Baía) — Baía.  
 JEFFERSON MENEZES AVILLA — (Partido Proletário) — Estado do Rio.  
 JEovah MOITA — (Partido Social Nacionalista — Liga Eleitoral Católica) — Ceará.  
 JERONIMO QUEIROZ — (Legenda Liberdade) — Pernambuco.  
 JERONIMO DE SOUZA MONTEIRO — (Avulso e Partido da Lavoura) — Espírito Santo.  
 JOAO ALBERTO LINS DE BARROS — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.  
 JOAO ALVES BEZERRA — (Partido União Operária e Camponesa) — Distrito Federal.  
 JOAO AMERICO GARCEZ FROES — (A Baía ainda é a Baía e A Baía não se dá) — Baía.  
 JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES — (Partido Popular Radical e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.  
 JOAO ARNALDO ALMEIDA STAKLEMBRECHTER — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JOAO ASCANIO MOURA TUBINO — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
 JOAO AUGUSTO BEZERRA — (Partido Social Democrático) — Ceará.  
 JOAO AUGUSTO DE TOLEDO — (Partido Professorado Paulista) — São Paulo.  
 JOAO BAPTISTA DE ALVARENGA — (Partido Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 JOAO BAPTISTA DO AMARAL FILHO — (Partido Liberal Pernambucano) — Pernambuco.  
 JOAO BAPTISTA PEREIRA — (Partido Proletário) — Estado do Rio.  
 JOAO BAPTISTA PEREIRA — (Partido da Lavoura e Integralismo) — São Paulo.  
 JOAO BARRETO DE MENEZES — (Legenda "Liberdade") — Pernambuco.  
 JOAO BAYER FILHO — (Legião Republicana — Legenda "Por Santa Catarina") — Santa Catarina.  
 JOAO BONIFACIO DE CARVALHO — (Avulso) — Maranhão.  
 JOAO BRASILIENSE LEAL DA COSTA — (Partido da Lavoura) — São Paulo.  
 JOAO CABANAS — (Avulso) — São Paulo.  
 JOAO CARLOS FAIRBANCK — (Partido Integralismo) — São Paulo.  
 JOAO CARLOS RIBEIRO ROMA — (Partido Liberal) — Pernambuco.  
 JOAO DE CASTRO PACHE DE FARIA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JOAO DA COSTA PINTO — (Partido União Sindical e Avulso) — Distrito Federal.  
 JOAO DAMASCENO DA SILVA BRAGA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JOAO DOMINGUES SAMPAIO — (Chapa Única e Lista Adhemar Seltz) — São Paulo.  
 JOAO EDMUNDO CALDEIRA BRAND — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 JOAO FANFA RIBAS — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
 JOAO FINA SOBRINHO — (Avulso) — São Paulo.  
 JOAO FRANCISCO DE LACERDA COUTINHO — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JOAO GONCALVES VIANNA FILHO — (Frente Única) — Rio Grande do Sul.  
 JOAO JACQUES MONTANDON — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 JOAO JONES GONCALVES DA ROCHA — (Partido Autonomista) — Distrito Federal.  
 JOAO JORGE DE PONTES VIEIRA — (Partido Social Democrático) — Ceará.  
 JOAO JOSE ALVES — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 JOAO MANGABEIRA — (A Baía não se dá e A Baía ainda é a Baía) — Baía.  
 JOAO MARQUES DOS REIS — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 JOAO NOGUEIRA PENIDO — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 JOAO NORONHA DOS SANTOS — (Partido União Cívica) — Estado do Rio.  
 JOAO PACHECO DE OLIVEIRA — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 JOAO PAES DE CARVALHO BARROS — (Partido Liberal) — Pernambuco.  
 JOAO PANDIA CALOGERAS — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 JOAO PEDRO BEZERRA DE MENEZES — (Partido Liberal) — Pernambuco.  
 JOAO PEREGRINO DA ROCHA FAGUNDES JUNIOR — (Partido Social Nacionalista) — Rio Grande do Norte.  
 JOAO DOS REIS FERREIRA MACHADO — (Partido Libertador Popular Carioca e Avulso) — Distrito Federal.  
 JOAO RENATO FRANCO — (Partido Constitucional do Pará) — Pará.  
 JOAO RODRIGUES DA CUNHA — (Liga Eleitoral Católica) — Maranhão.  
 JOAO SANTA CRUZ OLIVEIRA — (Liga Pró-Estado Leigo) — Paraíba.  
 JOAO SEBASTIAO RIBEIRO AZEVEDO — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 JOAO DA SILVA LEAL — (Partido Social Democrático) — Ceará.  
 JOAO SIMPLICIO ALVES DE CARVALHO — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
 JOAO SOARES RODRIGUES — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JOAO TAVARES CORREA BERALDO — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 JOAO VIEIRA DE SOUZA — (Partido União Sindical) — Distrito Federal.  
 JOAO VILASBOAS — (Partido Constitucionalista) — Mato Grosso.  
 JOAQUIM ALVES DA CUNHA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 JOAQUIM ARBUDA FALCAO — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.  
 JOAQUIM CAETANO LEAL SARDINHA — (Partido Integralismo) — São Paulo.  
 JOAQUIM CARDILLO FILHO — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.  
 JOAQUIM DIAS BANDEIRA DE MELLO — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.  
 JOAQUIM DOMINGUES LEITE — (Partido Trabalhista Mineiro) — Minas Gerais.  
 JOAQUIM FLAVIO MORAES — (Avulso) — São Paulo.  
 JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL — (Frente Única) — Rio Grande do Sul.  
 JOAQUIM FURTADO DE MENEZES — (Partido Civilista da Mocidade e Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 JOAQUIM GUILHERME MOREIRA PORTO — (Partido Socialista) — São Paulo.  
 JOAQUIM LUIZ OSORIO — (Frente Única) — Rio Grande do Sul.  
 JOAQUIM MAURICIO CARDOSO — (Frente Única) — Rio Grande do Sul.  
 JOAQUIM NUNES DE CARVALHO — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JOAQUIM PEREIRA NEVES — (União Operária Camponesa) — Estado do Rio.  
 JOAQUIM PESSOA CAVALCANTI — (Partido Republicano Libertador) — Paraíba.  
 JOAQUIM PIMENTA — (Legenda "Ceará Irredento") — Ceará.  
 JOAQUIM PIMENTA DE MAGALHÃES — (Partido Liberal do Pará) — Pará.  
 JOAQUIM TEOPOMPO MOREIRA — (Avulso) — Pernambuco.  
 JONAS TROMBINI — (União Operária e Camponesa do Brasil) — São Paulo.  
 JONATHAS JOSÉ DE CASTRO BOTELHO — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.

- JORGE AMÉRIGANO — (Chapa Única — Professorado Paulista — Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.
- JORGE CARNEIRO DA CUNHA — (Partido Liberal) — Pernambuco.
- JORGE CARONE — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- JORGE PEREIRA DA SILVA — (Partido Trabalhista Mineiro) — Minas Gerais.
- JOSE AFFONSO VALENTE DE LIMA — (Partido Nacional) — Alagoas.
- JOSE DE ALCANTARA MACHADO DE OLIVEIRA — (Chapa Única — Professorado Paulista e Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.
- JOSE DE ALENCAR RAMOS PIEDADE — (Avulso) — Distrito Federal.
- JOSE ALPIPIO DE CARVALHO COSTALAT — (Partido Socialista) — Estado do Rio.
- JOSE DE ALMEIDA CAMARGO — (Chapa Única) — São Paulo.
- JOSE ANDRÉ DE ALMEIDA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- JOSE ANTONIO FIGUEIREDO RODRIGUES — (Partido Economista — Partido Republicano Democrata — Liga Eleitoral Católica) — Ceará.
- JOSE ANTONIO LOPES RIBEIRO — (Avulso) — Espírito Santo.
- JOSE ATHANAZIO DE LIMA — (Legenda "Trabalhador ocupa o teu lugar") — Pernambuco.
- JOSE BENEDITO NINO DO AMARAL — (Partido Socialista) — São Paulo.
- JOSE BENTO DE ASSIS — (Avulso) — São Paulo.
- JOSE DE BORBA VASCONCELOS — (Partido Social Democrático) — Ceará.
- JOSE BENTO ALVES — (Partido Economista) — Pernambuco.
- JOSE BRAZ PEREIRA GOMES — (Partido Progressista) — Minas Gerais.
- JOSE CAETANO DA CUNHA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- JOSE DE CAMPOS — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.
- JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES — (Chapa Única) — São Paulo.
- JOSE CARLOS DE MORAES SARMENTO — (Partido Economista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- JOSE CARLOS TERRA LIMA — (Partido da Lavoura) — Espírito Santo.
- JOSE CARNEIRO DE REZENDE — (Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- JOSE DE CASTILHO SOBRINHO — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.
- JOSE DE CASTRO AZEVEDO — (Partido Economista Democrata) — Alagoas.
- JOSE CELSO DE SOUZA — (Avulso) — Estado do Rio.
- JOSE CHRISTIANO DO PRADO — (Partido Progressista) — Minas Gerais.
- JOSE CLODOALDO ALEXANDRINO DA SILVA — (Legenda "Trabalhador ocupa o teu lugar") — Pernambuco.
- JOSE DINIZ ALVES DOS SANTOS — (Partido Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- JOSE DIOGO VITAL DE SIQUEIRA — (Partido Economista) — Ceará.
- JOSE DOMINGUES ALVES — (Convenção Proletária Carioca) — Distrito Federal.
- JOSE EDUARDO DA FONSECA — (Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- JOSE EDUARDO MACEDO SOARES — (Partido Popular Radical) — Estado do Rio.
- JOSE EDUARDO DO PRADO KELLY — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.
- JOSE ELEUTERIO DE MATTOS — (Convenção Proletária Carioca) — Distrito Federal.
- JOSE EPIPEANIO DE CARVALHO — (Partido Aliança Piauiense) — Piauí.
- JOSE ESTEVES — (Partido Liberal Carioca) — Distrito Federal.
- JOSE EUGENIO MULLER — (Partido Social Evolucionista) — Santa Catarina.
- JOSE FAUSTINO DOS SANTOS E SILVA — (Partido Aliança Piauiense) — Piauí.
- JOSE FERNANDES DE BARROS LIMA — (Avulso) — Alagoas.
- JOSE FERREIRA — (Partido Nacional do Trabalho) — Distrito Federal.
- JOSE FERREIRA DE SOUZA — (Partido Popular) — Rio Grande do Norte.
- JOSE FRANCISCO BIAS FORTES — (Partido Progressista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- JOSE FRANCISCO BILANDÃO CAVALCANTI — (Partido Economista) — Pernambuco.
- JOSE FRANCISCO RIBEIRO — (Partido Constitucional do Pará) — Pará.
- JOSE DE GEORGIO SOBRINHO — (Partido União Cívica) — Estado do Rio.
- JOSE GONÇALVES DE SOUZA — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- JOSE HONORATO DA SILVA E SOUZA — (Partido Social Republicano de Goiás) — Goiás.
- JOSE IGNACIO DA ROCHA WERNECK — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.
- JOSE JOAQUIM CARDOSO DE MELLO NETTO — (Chapa Única) — São Paulo.
- JOSE JOAQUIM SEABRA — (A Bafa não se dá e A Bafa ainda é-a Baía) — Baía.
- JOSE JOAQUIM DE SOUZA CARNEIRO — (A Bafa não se dá) — Baía.
- JOSE LUIZ JANSEN DE MELLO — (Partido Proletário) — Estado do Rio.
- JOSE MANOEL DE AZEVEDO MARQUES — (Chapa Única — Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.
- JOSE MARIA ALKMIN — (Partido Progressista) — Minas Gerais.
- JOSE MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E MELLO — (Avulso) — Pernambuco.
- JOSE MARIA COELHO — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.
- JOSE MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA — (União Republicana Maranhense) — Maranhão.
- JOSE MARIA NAEGELE — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.
- JOSE MARIA REIS PERDIGÃO — (Avulso) — Maranhão.
- JOSE MARTINS BARCELLOS — (Avulso) — Distrito Federal.
- JOSE MATTOSO SAMPAIO CORREIA — (Avulso) — Distrito Federal.
- JOSE DE MELLO E SILVA — (Avulso e Partido Economista) — Ceará.
- JOSE MENDES TAVARES — (Partido Libertador Popular Carioca) — Distrito Federal.
- JOSE MONTEIRO RIBEIRO JUNQUEIRA — (Partido Progressista) — Minas Gerais.
- JOSE MONTEIRO SOARES FILHO — (Partido Radical e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.
- JOSE NIEFE DA SILVA — (Partido Liberal Carioca) — Distrito Federal.
- JOSE DE OLIVEIRA PINTO — (Partido Republicano Libertador) — Paraíba.
- JOSE DOS PASSOS RANGEL TORRES — (Partido Liberal Matogrossense) — Mato Grosso.
- JOSE DOS PASSOS DA SILVA CUNHA — (Avulso) — São Paulo.
- JOSE PEREIRA LYRA — (Partido Progressista) — Paraíba.
- JOSE PEREIRA DA SILVA — (Avulso) — Rio Grande do Sul.
- JOSE PIRES DE LIMA REBELLO — (Partido Aliança Piauiense) — Piauí.
- JOSE PIRES PIMENTEL D'OLIVEIRA JUNIOR — (Partido Integralismo) — São Paulo.
- JOSE POMPEU PINTO ACCIOLY — (Avulso) — Ceará.
- JOSE PROCOPIO TEIXEIRA — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- JOSE RIBAMAR TEIXEIRA LEITE — (Partido Socialista Brasileiro) — Maranhão.
- JOSE RIBEIRO DE BARROS — (Partido da Lavoura e Integralismo) — São Paulo.
- JOSE DA ROCHA CAVALCANTI — (Partido Economista Democrata) — Alagoas.
- JOSE DA ROCHA RIBAS — (Partido Socialista) — Distrito Federal.
- JOSE RODRIGUES DA COSTA DORIA — (Legenda Liberdade e Civismo) — Sergipe.
- JOSE DE SÁ BEZERRA CAVALCANTI — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.
- JOSE SEVERIANO MAIA — (Partido Social Evolucionista) — Santa Catarina.
- JOSE SOARES DE OLIVEIRA — (Partido Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.

JOSE DE SOUZA MARQUES — (Partido Democrático Socialista) — Distrito Federal.  
 JOSE TAVARES DE ALBUQUERQUE E MELLO — (Avulso) — Pernambuco.  
 JOSE TELLES BARBOSA — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.  
 JOSE THOMAZ DA CUNHA VASCONCELLOS — (Chapa Popular Eleitoral Católica) — Acre.  
 JOSE ULPIANO PINTO DE SOUZA — (Chapa Única — Professorado Paulista e Lista Adhemar Sioltz) — São Paulo.  
 JOSE VIEIRA MARQUES — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 JOVELINO MORAES DE CAMARGO JUNIOR — (Avulso) — São Paulo.  
 JOVIANO RODRIGUES DE MORAES — (Democratas — Grupo de eleitores) — Goiás.  
 JUCELINO BARBOSA — (Partido Economista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 JULIO BUENO BRANDÃO FILHO — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 JULIO CELSO DE ALBUQUERQUE BELLO — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.  
 JULIO CESAR DA FONSECA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JULIO FERNANDINO DE BARROS MELLO — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.  
 JULIO HAUER — (Partido Liberal Carioca) — Distrito Federal.  
 JULIO DE PEROUSE PONTES — (Partido Popular) — Rio Grande do Norte.  
 JULIETA MONTEIRO SOARES DA GAMA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JUSTO RANGEL MENDES DE MORAES — (Partido Democrático) — Distrito Federal.  
 JUVELINO PAZ MATTOS — (Partido Socialista) — Estado do Rio.  
 JUVENAL BARTHOLOMEU DOS SANTOS — (Avulso) — Distrito Federal.  
 JUVENAL GONZAGA PEREIRA DA FONSECA — (Partido Civilista da Mocidade e Avulso) — Minas Gerais.  
 JUVENCIO JOAQUIM DE SANT'ANNA — (Avulso e "Legenda — P. R. N.") — Ceará.

## K

KERGINALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — (Partido Social Nacionalista) — Rio Grande do Norte.

## L

LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADE — (Pró-Estado Leigo) — Santa Catarina.  
 LAURENTINO PINTO FILHO — (Avulso) — Distrito Federal.  
 LAURINDO AUGUSTO LEMGRUBER FILHO — (Partido Radical) — Estado do Rio.  
 LAURO DE FARIA SANTOS — (Partido da Lavoura) — Espírito Santo.  
 LAURO GOMES VIDAL — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 LAURO PASSOS — (Partido Social Democrático) — Baía.  
 LEALDINO SOARES ALCANTARA — (Partido Nacional Fluminense) — Estado do Rio.  
 LEANDRO MAYNARD MACIEL — (Legenda Liberdade e Civismo) — Sergipe.  
 LEANDRO NASCIMENTO PINHEIRO — (Partido Liberal do Pará) — Pará.  
 LEÃO DINIZ DE SOUZA LEÃO — (Legenda "Liberdade") — Pernambuco.  
 LEÃO SAMPAIO — (Partido Social Democrático — Liga Eleitoral Católica) — Ceará.  
 LEOLINDA DE FIGUEIREDO DALTRÓ — (Partido Nacional do Trabalho) — Distrito Federal.  
 LEONEL SAUERBRONN DE AZEVEDO MAGALHÃES — (Partido Nacional Fluminense e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.  
 LEONIDAS DE CASTRO MELLO — (Partido Nacional Socialista) — Piauí.  
 LEONTINA IMBUZEIRO DA COSTA — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.  
 LEOPOLDO NERY DA FONSECA — (Partido Trabalhista, Liberal e União Amazonense) — Amazonas.  
 LEOPOLDO TAVARES DA CUNHA MELLO — (União Cívica) — Amazonas.

LEVINDO EDUARDO GOELHO — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 LEVY FERNANDES CARNEIRO — (Partido Nacional Fluminense) — Estado do Rio.  
 LICÍNIO LYRIO DOS SANTOS — (Avulso) — Distrito Federal e Espírito Santo.  
 LINDOLPHO PESSOA DA CRUZ MARQUES — (Partido Republicano Paranaense) — Paraná.  
 LINO DE MORAES LEME — (Partido da Lavoura — Integralismo — Professorado Paulista) — São Paulo.  
 LINO RODRIGUES MACHADO — (Partido Republicano Maranhense) — Maranhão.  
 LIVIO DE CASTRO CARNEIRO — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 LOURIVAL FONTES — (Partido União Republicana — Sergipe e (Unionista dos Empregados no Comércio) — Distrito Federal.  
 LUCIANO AMARAL — (Avulso) — Estado do Rio.  
 LUCIDIO RAMOS — (Pró-Estado Leigo) — Rio Grande do Sul.  
 LUCILIA WILSON COELHO DE SOUZA — (Avulso) — Maranhão.  
 LUCIO JOSE DOS SANTOS — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 LUIZ AUGUSTO DRUMMOND ALVES — (Avulso) — Distrito Federal.  
 LUIZ CANTANHEDE DE CARVALHO ALMEIDA — (Partido Democrático) — Distrito Federal.  
 LUIZ CARLOS DE ARAUJO PEREIRA — (Partido Democrático) — Distrito Federal.  
 LUIZ CAVALCANTI SUCUPIRA — (Liga Eleitoral Católica — Coligação Funcionários Públicos) — Ceará.  
 LUIZ CEDRO DE CARDOSO AYRES — (Legenda Liberdade) — Pernambuco.  
 LUIZ CEDRO CARNEIRO LEÃO — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.  
 LUIZ DIAS ROLLEMBERG — (Partido Social Progressista) — Sergipe.  
 LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE — (Partido Socialista) — Alagoas.  
 LUIZ GALDINO DE SALLES — (Partido Republicano Libertador) — Paraíba.  
 LUIZ GEOLAS MOURA CARVALHO — (Partido Liberal do Pará) — Pará.  
 LUIZ GOMES PEREIRA JUNIOR — (União Operária Camponesa) — Estado do Rio.  
 LUIZ DE GONZAGA ALVES PEREIRA — (Partido Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 LUIZ GONZAGA DE SOUZA GOES — (Avulso) — Baía.  
 LUIZ GUARINO — (Partido Socialista) — Estado do Rio.  
 LUIZ JOSÉ DE MEDEIROS SILVA — (Partido Trabalhista Mineiro) — Minas Gerais.  
 LUIZ LOPES — (Partido Libertador Popular Carioca e Avulso) — Distrito Federal.  
 LUIZ MARIANNO DE OLIVEIRA — (Avulso) — Estado do Rio.  
 LUIZ MARTINS SOARES — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 LUIZ MEZAVILLA — (Partido Ação Cívica Nacional) — Distrito Federal.  
 LUIZ OSWALDO FERREIRA DE MELLO — (Partido Social Evolucionista e Pro-Estado Leigo) — Santa Catarina.  
 LUIZ PALMIER — (Partido Economista) — Estado do Rio.  
 LUIZ DE PAULA LOPES — (Partido Trabalhista) — Distrito Federal.  
 LUIZ DO PRADO RIBEIRO — (Avulso) — Baía.  
 LUIZ TINOCO DA FONSECA — (Avulso e Partido da Lavoura) — Espírito Santo.  
 LUIZ TIRELLI — (Partido Trabalhista Liberal) — Amazonas.  
 LUIZ VIANNA FILHO — (Avulso) — Baía.  
 LUIZ WEIRA DE MELLO — (Partido da Lavoura — Professorado Paulista — Integralismo) — São Paulo.  
 LUSO ALVES GARRIDO — (Avulso) — Distrito Federal.  
 LYCURGO DE ARAUJO ALMEIDA — (Legenda Liberdade) — Pernambuco.  
 LYCURGO LEITE — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 LYDIA DE OLIVEIRA — Partido Socialista — Estado do Rio.

## M

MACARINÓ GARCIA DE FREITAS — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.

- MANOEL ALVES DE BARROS JUNIOR — (Avulso) — Espírito Santo.
- MANOEL ANTUNES DE CASTRO GUIMARÃES JUNIOR — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.
- MANOEL AVELINO DE SOUZA — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.
- MANOEL BARBALHO DE OLIVEIRA — (Partido União Política Proletária e Convenção Proletária Carioca) — Distrito Federal.
- MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA — (Partido Autonomista) — Distrito Federal.
- MANOEL CAPITULINO DE CARVALHO — (Partido Socialista) — Alagoas.
- MANOEL CENTEIO LOPES — (Avulso) — São Paulo.
- MANOEL CESAR GOES MONTEIRO — (Partido Nacional) — Alagoas.
- MANOEL DALTRO BANDEIRA FRANÇA — (Avulso) — Baía.
- MANOEL FERREIRA GUIMARÃES — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- MANOEL GOUVEIA DE BARROS — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.
- MANOEL HYPOLITO DO REGO — (Chapa Única — Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.
- MANOEL JOAO DE MORAES REGO — (União Republicana Maranhense) — Maranhão.
- MANOEL LACERDA PINTO — (Partido Social Democrático) — Paraná.
- MANOEL LEONCIO GALRÃO — (Partido Social Democrático) — Baía.
- MANOEL MENDES DE MORAES — (Avulso) — São Paulo.
- MANOEL NASCIMENTO FERNANDES TAVOBA — (Legião Autonomista Acreana) — Acre e (Partido Social Democrático) — Ceará.
- MANOEL NOVAES — (Partido Social Democrático) — Baía.
- MANOEL DA PAIXÃO — (Partido Economista) — Estado do Rio.
- MANOEL PAULO TELLES DE MATTOS FILHO — (Partido Social Democrático) — Baía.
- MANOEL PEDRO DA SILVEIRA — (Partido Social Evolucionista) — Santa Catarina.
- MANOEL REIS — (Partido Popular Radical) — Estado do Rio.
- MANOEL RODRIGUES DE SOUZA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- MANOEL DOS SANTOS NEVES — (Partido da Lavouca) — Espírito Santo.
- MANOEL SATYRO — (Avulso) — Ceará.
- MANOEL SERAFIM GOMES DE FREITAS — (Pró-Estado Leigo) — Rio Grande do Sul.
- MANOEL DA SILVA GALVÃO — (A Baía não se dá) — Baía.
- MANOEL TAVARES DAS CHAGAS — (Partido Liberal) — Pernambuco.
- MANOEL VELLOSO BORGES — (Partido Progressista) — Paraíba.
- MANOEL VICENTE ALVES — (Avulso) — Distrito Federal.
- MARCIANO ARMOND — (Partido Trabalhista Liberal) — Amazonas.
- MARCOS EVANGELISTA DA COSTA VILLELA JUNIOR — (Partido Liberal) — Pernambuco.
- MARCOS KONDER — (Partido Republicano) — Santa Catarina.
- MARIA PEREIRA DAS NEVES — (Partido Nacional Fluminense) — Estado do Rio.
- MARIA RITA BURNIER PESSOA DE MELLO COELHO — (Avulso e Partido Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- MARIO DE ALENCASTRO CAIADO — (Partido Social Republicano de Goiaz) — Goiaz.
- MARIO DE ALMEIDA CASTRO — (Partido Economista) — Pernambuco.
- MARIO CAPARICA PINHEIRO — (Partido União Sindical do Brasil) — Distrito Federal.
- MARIO CARVALHO DA SILVA LEAL — (A Baía não se dá) — Baía.
- MARIO DOMINGUES DA SILVA — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.
- MARIO FERNANDES IMBIRIBA — (Avulso) — Distrito Federal.
- MARIO GUIMARÃES DE ARAUJO JORGE — (Partido Libertador Popular Carioca e Avulso) — Distrito Federal.
- MARIO JOSE DA COSTA — (Partido Liberal Carioca) — Distrito Federal.
- MARIO LEOPOLDO DE LIMA CAMARA — (Partido Social Nacionalista) — Rio Grande do Norte.
- MARIO DE MENDONÇA E SILVA — (Avulso) — Alagoas.
- MARIO MIDOSI CHERMONT — (Partido Liberal do Pará) — Pará.
- MARIO MONTEIRO DE ALMEIDA — (A Baía não se dá) — Baía.
- MARIO ORTIZ POPPE — (Partido Unionista dos Empregados no Comércio) — Distrito Federal.
- MARIO SALLES — (Partido Socialista) — Estado do Rio.
- MARIO DE SAMPAIO FERRAZ — (Avulso) — São Paulo.
- MARIO WHATELY — (Chapa Única — Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.
- MARTA HOLLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — (Avulso) — Pernambuco.
- MAURICIO CAMPOS DE MEDEIROS — (Avulso) — Distrito Federal.
- MAURICIO GRACCHO CARDOSO — (Partido Social Progressista) — Sergipe.
- MAURO GONÇALVES DE QUEIROZ — (Partido Trabalhista Mineiro) — Minas Gerais.
- MAVIAEL DO PRADO SAMPAIO — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.
- MAXIMO MARTINS FERREIRA SOBRINHO — (Partido Republicano) — Maranhão.
- MIGUEL ARCHANJO NOGUEIRA DOS SANTOS — (Partido Liberal) — Pernambuco.
- MIGUEL CAPLLOXCH — (Partido Proletário) — Estado do Rio.
- MIGUEL CARDOSO DE SOUZA FILHO — (Avulso e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- MIGUEL FELIPE BORGES — (Partido Economista) — Pernambuco.
- MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO — (Partido Economista) — Distrito Federal e (Partido Popular Radical) — Estado do Rio.
- MIGUEL PAES DO AMARAL PIMENTA — (Avulso) — Distrito Federal.
- MIGUEL REALE — (Partido Integralismo) — São Paulo.
- MOACYR ORSINI DE CASTRO — (Avulso) — Distrito Federal.
- MOACYR RABELLO LEITE — (Partido União Republicana) — Sergipe.
- MOZART BRASILEIRO PEREIRA DO LAGO — (Partido Economista) — Distrito Federal.

## N

- NATHERCIA DA CUNHA SILVEIRA — (Avulso) — Distrito Federal.
- NELSON DE ALMEIDA CARDOSO — (Avulso) — Distrito Federal.
- NELSON C. XAVIER — (Partido Social Democrático) — Baía.
- NELSON DE OLIVEIRA E SILVA — (Avulso) — Estado do Rio.
- NELSON TABAJARA DE OLIVEIRA — (Avulso) — São Paulo.
- NEREU DE OLIVEIRA RAMOS — (Partido Liberal) — Santa Catarina.
- NERO MACEDO CARVALHO — (Partido Social Republicano de Goiaz) — Goiaz.
- NESCLAR GAMBOA DO VALLE — (Partido Proletário) — Estado do Rio.
- NESTOR DUARTE GUIMARÃES — (A Baía ainda é a Baía) — Baía.
- NESTOR MASSENA — (Avulso) — Minas Gerais.
- NEWTON FERREIRA PIRES — (Partido Progressista) — Minas Gerais.
- NEWTON DE NORONHA — (Partido Economista) — Estado do Rio.
- NEY DE ALMEIDA FORTUNA — (Legenda 5 de Julho — Partido Popular Radical) — Estado do Rio.
- NEY FERRAZ — (Partido Republicano Liberal) — Piauí.
- NICODEMO DE MACEDO — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- NÍCOLAU R. SOARES DO COUTO ESLER — (Avulso) — São Paulo.
- NILO DORNELLAS CAMARA — (Legenda Liberdade) — Pernambuco.
- NILO DE SOUZA PINTO — (Avulso) — Distrito Federal.
- NOEMIO VELLOZO DE SOUZA E SILVA — (União Cívica) — Estado do Rio de Janeiro.



ERTO BACHMANN — (Legenda "Por Santa Catarina") — Santa Catarina.  
 ERTO EUGENT MILWARD DE ANDRADE — (Avulso) — Espírito Santo.  
 ERTO LUCIO BITTENCOURT — (Avulso) — Distrito Federal.  
 AL SOARES DE FREITAS — (Avulso) — Estado do Rio.  
 IO SOARES DA SILVA — (Partido Socialista) — São Paulo.

O

ACILIO MACEDO — (Legenda "Macedo" e Legenda "Ceará Irredento" — Avulso) — Ceará.  
 AVIO CAMPOS DO AMARAL — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 AVIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA — (Avulso) — Distrito Federal.  
 AVIO ISMAELINO SARMENTO DE CASTRO (tenente) — (Avulso) — Pará.  
 AVIO NUNES DE SOUZA — (Avulso) — São Paulo.  
 AVIO DE OLIVEIRA BOTELHO — (Avulso) — Estado do Rio.  
 AVIO PINHEIRO BRISOLLA — (Avulso) — São Paulo.  
 LON BEHRENS — (Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 LON DUARTE BRAGA — (Partido Progressista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 ON BEZERRA CAVALCANTI — (Partido Progressista) — Paraíba.  
 LEGARIO MARIANNO — (Partido Autonomista) — Distrito Federal.  
 OLEGARIO DA SILVA BERNARDES — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.  
 OLYMPIO FERRAZ DE CARVALHO — (Partido Socialista) — São Paulo.  
 OLYMPIO SANT'ANNA — (Avulso) — Alagoas.  
 ORESTES FRANKLIN XAVIER DE BRITO — (Avulso) — Goiás.  
 OSCAR DE CAMPOS PEREIRA FRANÇA — (Partido União Cívica) — Estado do Rio.  
 OSCAR CARNEIRO DA FONTOURA — (Frente Única) — Rio Grande do Sul.  
 OSCAR CAVALCANTI DE CARVALHO VAREJÃO — (Partido Liberal) — Pernambuco.  
 OSCAR COSTA — (Partido Radical) — Estado do Rio.  
 OSCAR PRZEWODOWSKI — (Partido Nacional Fluminense) — Estado do Rio.  
 OSCAR RODRIGUES ALVES — (Chapa Única — Professorado — Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.  
 OSCAR WEINSCHENK — (Partido Popular Radical) — Estado do Rio.  
 OSCARINO FERNANDES ENNES — (Partido Proletário) — Estado do Rio.  
 OSIAS DE MORAES CORRÊA — (Partido Aliança Piauiense) — Piauí.  
 OSWALDO FARIA TINOCO — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.  
 OSWALDO FERNANDES VERGARA — (Frente Única) — Rio Grande do Sul.  
 OSWALDO LUIZ CARDOSO DE MELLO — (Partido Popular Radical e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.  
 OSWALDO DE MOURA NOBRE — (Avulso) — Distrito Federal.  
 OTHON MARANHÃO — (Partido Republicano) — Maranhão.  
 OTTON LEONARDOS — (Partido Economista) — Estado do Rio.  
 OVIDIO JOAO PAULO DE ANDRADE — (Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 OZORIO BORBA — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.

P

PAULO BAETA NEVES — (Partido Trabalhista Mineiro) — Minas Gerais.  
 PAULO BRUNO BRITTO DE ARAUJO — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.  
 PAULO CAVALCANTI DE AMORIM SALGADO — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.  
 PAULO JOSE DE OLIVEIRA — (Partido Socialista) — Pernambuco.  
 PAULO NICOLL — (Avulso) — Estado do Rio

PAULO PINHEIRO CHAGAS — (Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 PEDRO DE ALCANTARA ALBUQUERQUE GUABIRABA — (Partido Constitucional do Pará) — Pará.  
 PEDRO DE ALCANTARA SILVA GOUTINHO — (Legenda Liberdade) — Pernambuco.  
 PEDRO DE ALCANTARA TOCCI — (Partido Socialista) — São Paulo.  
 PEDRO ALEIXO — (Partido Progressista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 PEDRO CALMON MONIZ BITTENCOURT — (A Baía ainda é a Baía e A Baía não se dá) — Baía?  
 PEDRO CONCEIÇÃO SERRA NEGRA — (Partido da Lavoura — Integralismo) — São Paulo.  
 PEDRO DA COSTA REGO — (Partido Economista Democrata) — Alagoas.  
 PEDRO DUTRA NIGACIO — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 PEDRO FIRMEZA — (Partido Republicano Democrata) — Ceará.  
 PEDRO GUEDES ALCOFORADO — (Partido União Cívica) — Estado do Rio.  
 PEDRO GYSELAAR CHERMONT DE MIRANDA — (Partido Republicano Conservador) — Pará.  
 PEDRO HYPOLITO DE MELLO CAHÚ — (Avulso) — Pernambuco.  
 PEDRO MATTA MACHADO — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
 PEDRO DE MELLO — (Avulso) — São Paulo.  
 PEDRO ORLANDO FREIRE PINTO — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.  
 PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES — (Partido Economista) — Ceará.  
 PEDRO RODOVALHO LEITE RIBEIRO — (Legenda Constitucionalista) — Estado do Rio.  
 PEDRO SANTA ROSA — (Avulso) — Minas Gerais.  
 PEDRO DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA — (Avulso) — Pernambuco.  
 PEDRO THOMAZ DE PAULA OLIVEIRA — (Avulso) — São Paulo.  
 PEDRO VERGARA — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
 PEDRO VOSS FILHO — (Partido Socialista) — São Paulo.  
 PIO BENEDICTO OTTONI — (Partido Nacional Fluminense) — Estado do Rio.  
 PLACIDO MODESTO DE MELLO — (Partido Autonomista) — Distrito Federal — (Partido União Cívica) — Estado do Rio.  
 PLAUTO DA SILVA ARAUJO — (Partido Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
 PLINIO ALVES MONTEIRO TOURINHO — (Partido Liberal Paranaense) — Paraná.  
 PLINIO CORREIA DE OLIVEIRA — (Chapa Única — Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.  
 PLINIO POMPEU DE SÁBORA MAGALHÃES — (Partido Social Democrático) — Ceará.  
 PLINIO RIBEIRO DOS SANTOS — (Partido Economista) — Minas Gerais.  
 POLYCARPO DE MAGALHÃES VIOTTI — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 PROSPERO CECILIO COIMBRA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
 PRUDENCIANO AGOSTINHO PEREIRA DE LEMOS — (Legenda Liberdade) — Pernambuco.  
 PTOLOMEU SOTERO DA CONCEIÇÃO — (Avulso) — Estado do Rio.

R

RAMON BENITO ALONSO — (Partido Economista) — Estado do Rio.  
 RAPHAEL ABREU DE SAMPAIO VIDAL — (Chapa Única — Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.  
 RAPHAEL GARCIA PARDELLAS — (Partido Libertador Popular Carioca — União Sindical do Brasil — Avulso) — Distrito Federal.  
 RAPHAEL DA SILVA XAVIER — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.  
 RAUL D'ABLE — (Partido União Operária e Camponesa) — Distrito Federal.  
 RAUL FERNANDES — (Partido Popular Radical e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.  
 RAUL FERREIRA LEITE — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.



- RAUL FURQUIM — (Partido da Lavoura e Professorado Paulista) — São Paulo.
- RAUL JOBIM BITTENCOURT — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.
- RAUL LEITÃO DA CUNHA — (Partido Democrático) — Distrito Federal.
- RAUL LEITE VASCONCELLOS — (Avulso) — Distrito Federal.
- RAUL MARTINS DA CUNHA BASTOS — (Avulso) — Distrito Federal.
- RAUL MUNHOZ — (Partido Social Democrático) — Paraná.
- RAUL NORONHA DE SA — (Partido Progressista) — Minas Gerais.
- RAUL DA PONTE — (Partido Proletário) — Estado do Rio.
- RAUL SOARES PEREIRA — (Avulso) — Maranhão.
- RAYMUNDO DE ÁREA LEAO — (Legenda Hugo Napoleão) — Piauí.
- RAYMUNDO BANDEIRA WAUGHAN — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.
- RAYMUNDO EUGENIO DE LIMA — (Liga Eleitoral Católica) — Maranhão.
- RAYMUNDO FRAZÃO CANTANHEDE — (Partido Republicano) — Maranhão.
- RAYMUNDO GOMES DE MATTOS — (Legenda "Ceará Irredento") — Ceará.
- RAYMUNDO JOSE FERREIRA VALLE SOBRINHO — (Avulso) — Maranhão.
- RAYMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA — (Partido Economista) — Distrito Federal.
- RAYMUNDO DE PENNAFORT NETTO — (Partido Democrático Socialista) — Distrito Federal.
- RENATO BARBOSA — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.
- RENATO GURGEL DO AMARAL VALENTE — (Partido Republicano Paranaense) — Paraná.
- RENATO JARDIM — (Lista Adhemar Stoltz) — Avulso) — São Paulo.
- RENATO PIMENTEL RIBEIRO — (Avulso) — Pernambuco.
- RENATO SALDON — (Avulso) — Ceará.
- RICARDO CESAR PAES BARRETO — (Partido Social Nacionalista) — Rio Grande do Norte.
- ROBERTO FERNANDES COTRIM — (Partido União Progressista) — Estado do Rio.
- ROBERTO GLASSER — (Partido Liberal Paranaense) — Paraná.
- ROBERTO DA SILVA FREIRE — (Partido Nacional do Trabalho) — Distrito Federal.
- RODOLPHO MALARD — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- RODOLPHO PINTO DA MOTTA LIMA — (Partido Socialista) — Alagoas.
- RODRIGO OCTAVIO FILHO — (Partido Economista) — Distrito Federal.
- RODRIGO OCTAVIO TEIXEIRA — (Partido Socialista Brasileiro) — Maranhão.
- RODRIGO DA VEIGA CABRAL — (Partido Liberal do Pará) — Pará.
- ROGERIO GORDILHO DE FARIA — (A Baía ainda é a Baía) — Baía.
- ROMULO DE AVELLAR — (Partido Popular) — Paraíba.
- RUBEM BRAGA — (Partido Economista) — Estado do Rio.
- RUBENS FERREIRA CAMPOS — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- RUBENS DE LIMA — (Partido Democrático Socialista) — Distrito Federal.
- RUBEM NELSON PACHECO — (Partido Trabalhista — União Política Proletária — Convenção Proletária Carioca) — Distrito Federal.
- RUY DE ALMEIDA — (Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.
- RUY DE CRUZ ALMEIDA — (Partido Socialista Brasileiro) — Maranhão.
- RUY PENALVA DE FARIA — (A Baía não se dá e A Baía ainda é a Baía) — Baía.
- RUY SANTIAGO — (Partido Autonomista) — Distrito Federal.
- S**
- SAINCLAIR JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- SALVADOR DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA — (Partido da Lavoura e Professorado Paulista) — São Paulo.
- SAMUEL DA GAMA COSTA MAC-DOWELL — (Constitucional do Pará e Legenda "Pelo Brasil") — Pará.
- SAMUEL HARDMANN CAVALCANTI ALBUQUERQUE — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.
- SAMUEL LIBÂNIO — (Partido Economista) — Gerais.
- SATURNINO BARBOSA — (Avulso) — São Paulo.
- SATURNINO VON KERSTYNZ MAISONETTE — (Avulso) — Santa Catarina.
- SATYRO IVO DA SILVA JÚNIOR — (Legenda Liberal) — Pernambuco.
- SAVINI GASPARINI — (Avulso) — Distrito Federal.
- SEBASTIÃO EUZ DE OLIVEIRA — (Partido União Política Proletária e Convenção Proletária Carioca) — Distrito Federal.
- SEBASTIÃO VIEIRA DE CARVALHO — (Avulso) — Paulo.
- SELNITZ ROCHA — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.
- SERGIO MARANHÃO — (Avulso) — Baía.
- SERGIO ULRICH DE OLIVEIRA — (Frente Única) — Grande do Sul.
- SEVERINO LADISLAU DOS SANTOS — (Partido União Operária e Camponesa) — Distrito Federal.
- SEZEFREDO PACHECO — (Legenda Hugo Napoleão) — Piauí.
- SILVINO BANDEIRA DE MELLO — (Avulso) — Baía.
- SÍMÃO DA COSTA — (Partido União Progressista e Legenda 5 de Julho) — Estado do Rio.
- SÍMÃO DA CUNHA PEREIRA — (Partido Progressista) — Minas Gerais.
- SISINIO CARREIRO DE OLIVEIRA — (Avulso) — Distrito Federal.
- SOCRATES DE FARIA ALVIM — (Partido Economista e Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.
- SOSTHENES BARBOSA — (Partido Nacional) — Estado do Rio.
- SUD MENCUCI — (Partido Professorado Paulista) — São Paulo.
- SYLVIA LEON CHALREO — (Partido União Cívica) — Estado do Rio.
- SYLVIO FONTOURA RANGEL — (Partido Economista) — Avulso) — Estado do Rio.
- SYLVIO MARQUES — (Partido Socialista) — São Paulo.
- SYLVIO PEREIRA DA CRUZ — (Partido Libertador Popular Carioca) — Distrito Federal.
- T**
- TARGINO RIBEIRO — (Partido Democrático) — Distrito Federal.
- TARQUINO LOPES FILHO — (Partido Socialista Brasileiro) — Maranhão.
- THADEU DE ARAUJO MEDEIROS — (Avulso) — Distrito Federal.
- THÉMISTOCLES BARCELLOS CORREA — (Partido Economista) — Minas Gerais.
- THEODOLINDO CASTIGLIONE — (Partido da Lavoura — Professorado Paulista — Integralismo) — São Paulo.
- THEODORICO DE OLIVEIRA — (Partido Socialista) — Pernambuco.
- THEOPHILO RIBEIRO — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.
- THEOTONIO MONTEIRO DE BARROS FILHO — (Chapa Única — Professorado Paulista — Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.
- THEREZA REBELLO DE MACEDO — (Avulso) — Distrito Federal.
- THOMAZ LUIZ DE CALDAS FILHO — (Partido Republicano Social) — Pernambuco.
- THOMAZ DE OLIVEIRA LOBO — (Partido Social Democrático) — Pernambuco.
- THOMAZ POMPEU SOBRINHO — (Legenda "Ceará Irredento") — Ceará.
- TITO LIVIO DE SANT'ANNA — (Partido Liberal Carioca) — Distrito Federal.
- TRAYAHÉ RODRIGUES MOREIRA — (Partido Republicano — Liga Eleitoral Católica) — Maranhão.
- TRISTÃO DA CUNHA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.



## U

ELYSSES BARRETO VINHAS — (Avulso) — Distrito Federal.  
UMBELINO PACHECO — (Partido Socialista) — Estado do Rio.

## V

VICENTE FERREIRA DE MORAES — (Partido Socialista) — Estado do Rio.  
VICTOR RUSSOMANO — (Partido Republicano Liberal) — Rio Grande do Sul.  
VIRGILIO ALVES CORREA FILHO — (Liga Eleitoral Católica) — Mato Grosso.  
VIRGILIO ALVIM DE MELLO FRANCO — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
VIRGILIO ARAUJO — (Partido da Lavoura — Integratismo) — São Paulo.  
VIRGILIO AUGUSTO FORTES — (Partido Liberal Social) — Estado do Rio.  
VIVALDO PALMA LIMA — (Avante Candidato) — Amazonas.

## W

WALDEMAR DE ARAUJO MOTTA — (Partido Autonomista) — Distrito Federal.  
WALDEMAR BOTELHO DE MELLO — (Avulso) — Distrito Federal.  
WALDEMAR BOTELHO DE MELLO — (Avulso) — Distrito Federal.  
WALDEMAR DINIZ — (Partido Trabalhista) — Minas Gerais.  
WALDEMAR DINIZ ALVES PEQUENO — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
WALDEMAR FALCÃO — (Avulso — Partido Social Nacionalista — Liga Eleitoral Católica e Legenda Waldemar Falcão) — Ceará.  
WALDEMAR MEDRADO DIAS — (Avulso) — Distrito Federal.  
WALDEMIRO MACHADO — (Partido Civilista da Mocidade) — Minas Gerais.  
WALDIR FARIA ROCHA — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.  
WALDOMIRO DE BARROS MAGALHÃES — (Partido Progressista) — Minas Gerais.  
WALDOMIRO SILVEIRA — (Chapa Única — Professorado Paulista — Lista Adhemar Stoltz) — São Paulo.  
WALTER POMPEU — (Avulso) — São Paulo.  
WASHINGTON DE ARAUJO DIAS — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.  
WILSON DA SILVA SOARES — (União Republicana Maranhense) — Maranhão.

## Z

ZENO SILVA — (Partido Liberal Carioca) — Distrito Federal.  
ZOROBABEL ALVES BARREIRO — (Partido Democrático Socialista) — Estado do Rio.  
ZOROASTRO GOUVEIA — (Partido Socialista) — São Paulo.  
ZOROASTRO RODRIGUES ALVARENGA — (Partido Republicano Mineiro) — Minas Gerais.

## Lista nominal dos candidatos por ordem das regiões

## ACRE

ALBERTO AUGUSTO DINIZ — Chapa Popular e Eleitoral Católica.  
HUGO RIBEIRO CARNEIRO — Autonomista.  
JOSÉ THOMAZ DA CUNHA VASCONCELLOS — Chapa Popular e Eleitoral Católica.  
MANOEL DO NASCIMENTO FERNANDES TAVORA — Autonomista.

## AMAZONAS

ALFREDO AUGUSTO DA MATIA — União Cívica.  
ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR — Trabalhista — Liberal — União Amazonense.

ALVARO BOTELHO MAIA — União Cívica — União Amazonense.  
ARISTIDES RIBEIRO DE MELLO — União Cívica.  
AURELIO AMORIM — União Amazonense.  
LEOPOLDO NERY DA FONSECA — Trabalhista — Liberal — União Amazonense.  
LEOPOLDO TAVARES DA CUNHA MELLO — União Cívica.  
LUIZ TIRELLI — Trabalhista — Liberal.  
MARCIANO ARMOND — Trabalhista — Liberal.  
VIVALDO PALMA LIMA — Avante Candidato.

## PARÁ

ABEL ABREU CHERMONT — Liberal.  
CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBOA — Liberal.  
CLOTARIO DE ALENCAR — Constitucional.  
DEMETRIO NUNES BEZERRA — Constitucional.  
FRANCO PAULINO DOS SANTOS MARTYRES — Rep. Conservador.  
FRUCTUOSO RABELLO MENDES — Constitucional.  
HENRIQUE JOSE DE LIMA — Avulso.  
OCTAVIO ISMAELINO SARMENTO DE CASTRO — Avulso.  
JOAQUIM PIMENTA DE MAGALHÃES — Liberal.  
JOÃO RENATO FRANCO — Constitucional.  
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO — Constitucional.  
LEANDRO NASCIMENTO PINHEIRO — Liberal.  
LUIZ GEOLAS MOURA CARVALHO — Liberal.  
MARIO MIDOSI CHERMONT — Liberal.  
PEDRO DE ALCANTARA ALBUQUERQUE GUABIRABA — Constitucional.  
PEDRO GYSELAAR CHERMONT DE MIRANDA — Constitucional e Rep. Conservador.  
RODRIGO DA VEIGA CABRAL — Liberal.  
SAMUEL DA GAMA COSTA MAC-DOWELL — Constitucional e Legenda "Pelo Brasil".

## MARANHÃO

ABELARDO SARAIVA DA CUNHA LOBO — Avulso — Socialista e Liga Eleitoral Católica.  
ADOLPHO EUGENIO SOARES FILHO — Republicano.  
ALBERTO DO COUTO FERNANDES — Liga Eleitoral Católica.  
ANTONIO CARVALHO GUIMARÃES — Socialista.  
ANTONIO JOSE PEREIRA JUNIOR — União Republicana.  
ASTOLPHO SERRA — Avulso.  
BENEDICTO DE BARROS VASCONCELLOS — Socialista Brasileiro.  
CANDIDO ALEXANDRINO SERRA — Avulso.  
CARLOS HUMBERTO REIS — Republicano.  
DJALMA CALDAS MARQUES — União Republicana Maranhense.  
FRANCISCO DA COSTA FERNANDES — União Republicana e Liga Eleitoral Católica.  
GEORGIANO HORACIO GONÇALVES — Avulso.  
GERSON CORREA MARQUES — Liga Eleitoral Católica.  
GODOFREDO MENDES VIANNA — União Republicana.  
JOÃO BONIFACIO DE CARVALHO — Avulso.  
JOÃO RODRIGUES DA CUNHA — Liga Eleitoral Católica.  
JOSE MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA — União Republicana.  
JOSE MARIA REIS PERDIGÃO — Avulso.  
JOSE RIBAMAR TEIXEIRA LEITE — Socialista.  
LINO RODRIGUES MACHADO — Republicano.  
LUCILIA WILSON COELHO DE SOUZA — Avulso.  
MANOEL JOÃO DE MORAES REGO — União Republicana.  
MAXIMO MARTINS FERREIRA SOBRINHO — Republicano.  
OTHON MARANHÃO — Republicano.  
RAUL SOARES PEREIRA — Avulso.  
RAYMUNDO EUGENIO DE LIMA — Liga Eleitoral Católica.  
RAYMUNDO FRAZÃO CANTANHEDE — Republicano.  
RAYMUNDO JOSE FERREIRA VALLE SOBRINHO — Avulso.  
RODRIGO OCTAVIO TEIXEIRA — Socialista.  
RUY DA CRUZ ALMEIDA — Socialista.  
TARQUINO LOPES FILHO — Socialista.  
TRAYAHU RODRIGUES MOREIRA — Republicano — Liga Eleitoral Católica.  
WILSON DA SILVA SOARES — União Republicana.



## PIAUI

ADELMAR SOARES DA ROCHA — Avulso.  
 ADOLPHO ALENCAR — Legenda Hugo Napoleão.  
 AGENOR MONTE — Nacional Socialista.  
 ANTONIO DA COSTA E SILVA — Republicano Liberal.  
 DEOLINDO NUNES DO COUTO — Republicano Liberal.  
 FRANCISCO FREIRE DE ANDRADE — Nacional Socialista.  
 FRANCISCO PIRES GAYOSO E ALMEIDA — Nacional Socialista.  
 HELVECIO COELHO RODRIGUES — Republicano Liberal.  
 HUGO NAPOLEÃO DO REGO — Legenda Hugo Napoleão.  
 JOSÉ EPIPHANIO DE CARVALHO — Aliança Piauiense.  
 JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS E SILVA — Aliança Piauiense.  
 JOSÉ PIRES DE LIMA REBELLO — Aliança Piauiense.  
 LEONIDAS DE CASTRO MELLO — Nacional Socialista.  
 NEI FERRAZ — Republicano Liberal.  
 OSIAS DE MORAES CORREIA — Aliança Piauiense.  
 RAYMUNDO DE ÁREA LEÃO — Legenda Hugo Napoleão.  
 SIGEFREDO PACHECO — Legenda Hugo Napoleão.

## CEARA'

ALFREDO EUGENIO DE SOUZA — Economista.  
 ANANIAS ARRUDA — Economista.  
 ANTONIO FIUZA PEQUENO — Economista.  
 ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO — Social Nacionalista.  
 ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA — Avulso — Liga Eleitoral Católica.  
 ARCHIMEDES MEMORIA — Ceará Irredento.  
 AUGUSTO CORREA LIMA — Republicano Democrata.  
 BENTO LOUZADA GONÇALVES — Social Nacionalista — Economista — Ceará Irredento.  
 BRUNO BARBOSA — Ceará Irredento.  
 CLOVIS BEVILACQUA — Ceará Irredento.  
 EDGARD CAVALCANTI ARRUDA — Ceará Irredento.  
 EDITH D. COSTA BRAGA — Social Democrático.  
 ELYSIO GOMES FIGUEIREDO — Social Democrático.  
 EURICO SALGADO DUARTE — Economista.  
 FRANCISCO FLORIANO DELGADO PERDIGÃO — Economista.  
 FRANCISCO P. HOLLANDA — Social Democrático.  
 GUSTAVO BARROSO — Ceará Irredento.  
 HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE — Agrário do Ceará.  
 JEOVAH MOTTA — Social Nacionalista — Liga Eleitoral Católica.  
 JOÃO AUGUSTO BEZERRA — Social Democrático.  
 JOÃO JORGE DE PONTES VIEIRA — Social Democrático.  
 JOÃO SILVA LEAL — Social Democrático.  
 JOAQUIM PIMENTA — Ceará Irredento.  
 JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO RODRIGUES — Economista — Rep. Democrático e Liga Eleitoral Católica.  
 JOSÉ BORBA VASCONCELLOS — Social Democrático.  
 JOSÉ DIOGO VITAL DE SIQUEIRA — Economista.  
 JOSÉ DE MELLO E SILVA — Avulso — Economista.  
 JOSÉ POMPEU PINTO ACCIOLY — Avulso.  
 JUVENCIO JOAQUIM SANT'ANNA — Avulso — Legenda P. R. N.  
 LEÃO SAMPAIO — Social Democrático — Liga Eleitoral Católica.  
 LUIZ CAVALCANTI SUCUPIRA — Liga Eleitoral Católica — Coligação Funcionários Públicos.  
 MANOEL DO NASCIMENTO FERNANDES TAVORA — Social Democrático.  
 MANOEL SATYRO — Avulso.  
 OCTACILIO MACEDO — Legenda Macedo — Ceará Irredento — Avulso.  
 PEDRO FIRMEZA — Republicano Democrata.  
 PEDRO PHILOMENO FERREYRA GOMES — Economista.  
 PLINIO POMPEU SABOYA MAGALHÃES — Social Democrático.  
 RAYMUNDO GOMES DE MATTOS — Ceará Irredento.  
 RENATO SALDON — Avulso.  
 THOMAZ POMPEU SOBRINHO — Ceará Irredento.  
 WALDEMAR FALCÃO — Avulso — Social Nacionalista — Liga Eleitoral Católica — Legenda Waldemar Falcão.

## RIO GRANDE DO NORTE

ALBERTO ROSSELLI — Partido Popular.  
 FRANCISCO MARTINS VERAS — Partido Popular.

JOÃO PEREGRINO DA ROCHA FAGUNDES JUNIOR — Partido Social Nacionalista.  
 JOSÉ FERREIRA DE SOUZA — Partido Popular.  
 JULIO DE PEROUSE PONTES — Partido Popular.  
 MARIO LEOPOLDO DE LIMA CAMARA — Partido Social Nacionalista.  
 RICARDO CESAR PAES BARRETO — Partido Social Nacionalista.  
 KERGINALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Partido Social Nacionalista.

## PARAIBA

ANTONIO BOTTO DE MENEZES — Partido Republicano Libertador.  
 ESTEVÃO DIONISIO DE AVILA LINS — Partido Republicano Libertador.  
 HERECTIANO ZENAIDE — Partido Progressista.  
 IRENEO JOFFILY — Partido Progressista.  
 JOÃO SANTA CRUZ OLIVEIRA — Liga Pró-Estado Leigo.  
 JOAQUIM PESSOA CAVALCANTI — Partido Republicano Libertador.  
 JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO — Partido Republicano Libertador.  
 JOSÉ PEREIRA LYRA — Partido Progressista.  
 LUIZ GALDINO DE SALLES — Partido Republicano Libertador.  
 MANOEL VELLOSO BORGES — Partido Progressista.  
 ODON BEZERRA CAVALCANTI — Partido Progressista.  
 ROMULO DE AVELLAR — Partido Popular.

## PERNAMBUCO

ABDENAGO RODRIGUES DE ARAUJO — "Liberdade".  
 ADOLPHO PEDRO DIAS DA SILVA — "Liberal P."  
 ADOLPHO SIMÕES BARBOSA — Partido Social Democrático.  
 AGAMEMNON SERGIO GODOY DE MAGALHÃES — Partido Social Democrático.  
 ALCINO COELHO — "Liberdade".  
 ALDE DE FEIJÓ SAMPAIO — Partido Social Democrático.  
 ALFREDO D'AGOSTINI — "Liberal Pernambucano".  
 ALFREDO DE ARRUDA CAMARA — Partido Social Democrático.  
 ALFREDO DE MORAES COUTINHO FILHO — Partido Republicano Social.  
 AMERICO DIAS BARRETO — Partido Socialista.  
 ANGELO JORDÃO DE VASCONCELLOS FILHO — "Liberdade".  
 ANGELO DE SOUZA — Partido Social Democrático.  
 ANICETO RIBEIRO VAREJÃO — "Liberal P."  
 ANTONIO CAMILLO DAS CHAGAS RIBEIRO — "Trabalhador ocupa o teu lugar".  
 ANTONIO GONÇALVES DE LIMA — Avulso.  
 ANTONIO JOSÉ FERREIRA LIMA — "Liberal P."  
 ANTONIO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO — Partido Republicano Social.  
 ANTONIO MORAES FILHO — Avulso.  
 ANTONIO DA SILVA SOUTO FILHO — Partido Republicano Social.  
 ANTONIO VICENTE PEREIRA DE ANDRADE — Partido Republicano Social.  
 APRIGIO DE FARIA — "Liberal P."  
 ARCHIMEDES DE OLIVEIRA E SOUZA — Partido Republicano Social.  
 ARNALDO OLINTHO BASTOS — Partido Social Democrático.  
 AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Partido Social Democrático.  
 AUGUSTO DE SANTA CRUZ — "Liberal P."  
 CARLOS LUTGARDES DA SILVA RIOS — Legenda "Liberdade".  
 CHRISTIANO COUTINHO CORDEIRO — "Trabalhador ocupa o teu lugar".  
 CYNESIO ARTILIANO PEREIRA DE LYRA — Avulso — "Liberdade".  
 DJALMA MONTENEGRO DE FARIAS — Legenda "Liberdade".  
 DOMINGOS PESSOA GUEDES — "Liberal P."  
 EDESIO GUERRA DE ANDRADE — Legenda "Liberdade".  
 EDWIGES DE SÁ PEREIRA — Partido Economista.  
 EUGENIO DE MENDONÇA PAES BARRETO — Legenda "Liberdade".  
 FILENO DE MIRANDA — Partido Republicano Social.  
 FLODUARDO CALISPE MONTEIRO DE MELLO — Avulso.  
 FORTUNATO ROBERTO GUILMARÃES — Partido Socialista.



FRANCISCO BARRETO RODRIGUES CAMPELLO — Avulso.  
 FRANCISCO DA COSTA MAIA — Partido Republicano Social.  
 FRANCISCO SOLANO CARNEIRO DA CUNHA — Partido Social Democrático.  
 GENNARO LINS DE BARROS GUIMARÃES — Partido Republicano Social.  
 GERSON PINTO DA SILVA SOUTO — "Liberal P."  
 HUMBERTO SALES DE MOURA FERREIRA — Partido Social Democrático.  
 JERONYMO QUEIROZ — Legenda "Liberdade".  
 JOÃO ALBERTO LINS DE BARROS — Partido Social Democrático.  
 JOÃO BAPTISTA DO AMARAL FILHO — "Liberal P."  
 JOÃO BARRETO DE MENEZES — Legenda "Liberdade".  
 JOÃO CARLOS RIBEIRO ROMA — "Liberal P."  
 JOÃO PAES DE CARVALHO BARROS — "Liberal P."  
 JOÃO PEDRO BEZERRA DE MENEZES — "Liberal P."  
 JOAQUIM ARRUDA FALCÃO — Partido Social Democrático.  
 JOAQUIM DIAS BANDEIRA DE MELLO — Partido Republicano Social.  
 JOAQUIM TEOPOMPO MOREIRA — Avulso.  
 JORGE CARNEIRO DA CUNHA — "Liberal P."  
 JOSÉ ATHANASIO DE LIMA — "Trabalhador ocupa o teu lugar".  
 JOSÉ DE BRITO ALVES — Partido Economista.  
 JOSÉ GODOALDO ALEXANDRINO DA SILVA — "Trabalhador ocupa o teu lugar".  
 JOSÉ FRANCISCO BRANDÃO CAVALCANTI — Partido Economista.  
 JOSÉ MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E MELLO — Avulso.  
 JOSÉ DE SÁ BEZERRA CAVALCANTI — Partido Social Democrático.  
 JOSÉ TAVARES DE ALBUQUERQUE MELLO — Avulso.  
 JULIO CELSO DE ALBUQUERQUE BELLO — Partido Republicano Social.  
 JULIO FERNANDINO DE BARROS MELLO — Partido Republicano Social.  
 LEÃO DINIZ DE SOUZA LEÃO — Legenda "Liberdade".  
 LICURGO DE ARAUJO ALMEIDA — Legenda "Liberdade".  
 LUIZ CEDRO CARNEIRO LEÃO — Partido Social Democrático.  
 LUIZ CEDRO CARDOSO AYRES — Legenda "Liberdade".  
 MANOEL GOUVEIA DE BARROS — Partido Republicano Social.  
 MANOEL TAVARES DAS CHAGAS — "Liberal P."  
 MARCOS EVANGELISTA DA COSTA VILLELA JUNIOR — "Liberal P."  
 MARIO DE ALMEIDA CASTRO — Partido Economista.  
 MARIO DOMINGUES DA SILVA — Partido Social Democrático.  
 MARTA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Avulso.  
 MAVIAEL DO PRADO SAMPAIO — Partido Republicano Social.  
 MIGUEL ARCHANJO NOGUEIRA DOS SANTOS — "Liberal P."  
 MIGUEL FELIPE BORGES — Partido Economista.  
 NÍLO DORNELLAS CAMARA — Legenda "Liberdade".  
 OSCAR CAVALCANTI DE CARVALHO VAREJÃO — "Liberal P."  
 OSORIO BORBA — Partido Social Democrático.  
 PAULO CAVALCANTI DE AMORIM SALGADO — Partido Republicano Social.  
 PAULO JOSE DE OLIVEIRA — Partido Socialista.  
 PEDRO DE ALCANTARA SILVA COUTINHO — Legenda "Liberdade".  
 PEDRO HYPOLITO DE MELLO CAHÚ — Avulso.  
 PEDRO DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA — Avulso.  
 PRUDENCIANO AGOSTINHO PEREIRA DE LEMOS — Legenda "Liberdade".  
 RAFAEL DA SILVA XAVIER — Partido Republicano Social.  
 RENATO PIMENTEL RIBEIRO — Avulso.  
 SATYRO IVO DA SILVA JUNIOR — Legenda "Liberdade".  
 SAMUEL HARDMANN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Partido Republicano Social.  
 THEODORICO DE OLIVEIRA — Partido Socialista.  
 THOMAZ LUIZ DE CALDAS FILHO — Partido Republicano Social.  
 THOMAZ DE OLIVEIRA LOBO — Partido Social Democrático.

## ALAGOAS

ALFREDO DE BARROS LIMA JUNIOR — Partido Economista Democrata.  
 ALFREDO DE MENDONÇA UCHOA — Avulso.  
 ALVARO GUEDES NOGUEIRA — Partido Nacional.  
 AMERICO OCTAVIANO DA COSTA MELLO — Avulso.  
 ANTONIO BALTHAZAR DE MENDONÇA — Partido Socialista.  
 ANTONIO GUEDES DE MIRANDA — Partido Economista Democrata.  
 ANTONIO DE MELLO MACHADO — Partido Nacional.  
 AMANDO SAMPAIO COSTA — Partido Nacional.  
 ARISTIDES CALHEIROS NETTO — Partido Socialista.  
 CARLOS CAVALCANTI DE GUSMÃO — Partido Economista Democrata.  
 IGNACIO BRANDÃO GRACINDO — Partido Socialista.  
 IZIDRO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS — Partido Nacional.  
 JOSE AFFONSO VALENTE DE LIMA — Partido Nacional.  
 JOSE DE CASTRO AZEVEDO — Partido Economista Democrata.  
 JOSE FERNANDES DE BARROS LIMA — Avulso.  
 JOSE DA ROCHA CAVALCANTI — Partido Economista Democrata.  
 LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE — Partido Socialista.  
 MANOEL CAPITULINO DE CARVALHO — Partido Socialista.  
 MANOEL CESAR DE GOES MONTEIRO — Partido Nacional.  
 MARIO DE MENDONÇA E SILVA — Avulso.  
 OLYMPIO DE SANT'ANNA — Avulso.  
 PEDRO DA COSTA REGO — Partido Economista Democrata.  
 RODOLPHO PINTO DA MOTTA LIMA — Partido Socialista.

## SERGIPE

ALCEU DANTAS MACIEL — Avulso.  
 ANTONIO BAPTISTA BITTENCOURT — Partido Social Progressista.  
 ARTHUR FONTES — Partido Social Progressista.  
 AUGUSTO CESAR LEITE — Partido União Republicana.  
 DEODATO DA SILVA MAIA JUNIOR — Legenda Liberdade e Civismo.  
 EDSON NOBRE DE LACERDA — Legenda Liberdade e Civismo.  
 ERONIDES FERREIRA DE CARVALHO — Partido União Republicana.  
 JOSE RODRIGUES DA COSTA DORIA — Legenda Liberdade e Civismo.  
 LEANDRO MAYNARD MACIEL — Legenda Liberdade e Civismo.  
 LOURIVAL FONTES — Partido União Republicana.  
 LUIZ DIAS ROLLENBERG — Partido Social Progressista.  
 MAURICIO GRACCHO CARDOSO — Partido Social Progressista.  
 MOACYR RABELLO LEITE — Partido União Republicana.

## BAÍA

AFFONSO CASTRO REBELLO — A Baía ainda é a Baía.  
 AFRANIO PEIXOTO — A Baía não se dá e A Baía ainda é a Baía.  
 AGRIPINO NAZARETH — Legenda Agripino Nazareth.  
 ALGERIADES DE OLIVEIRA BRASIL — Avulso.  
 ALFREDO PEREIRA MASCARENHAS — Partido Social Democrático.  
 ALOYSTO DE CARVALHO FILHO — A Baía ainda é a Baía.  
 ALVARO DE CAMPOS CARVALHO — "A Baía ainda é a Baía" e "A Baía não se dá".  
 AMERICO BRASÍLIO SILVADO — Avulso — A Baía não se dá.  
 ANTONIO GARCIA DE MEDEIROS NETTO — Partido Social Democrático.  
 ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA E SILVA — A Baía ainda é a Baía.  
 ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA CARNEIRO — A Baía não se dá.  
 ANTONIO MONIZ SODRÉ DE ARAGÃO — A Baía não se dá e A Baía ainda é a Baía.  
 ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA — A Baía não se dá.  
 ANYSIO MOREIRA ALVES — Avulso e Legenda "Para a Assembléia Nacional Constituinte".  
 ARLINDO BAPTISTA LEONI — Partido Social Democrático.



ARNOLD SILVA — Partido Social Democrático.  
 ARQUIMEDES DE SIQUEIRA GONÇALVES — A Baía não se dá e A Baía ainda é a Baía.  
 ARTHUR NEGREIROS FALCÃO — Partido Social Democrático.  
 ARTHUR NEIVA — Partido Social Democrático.  
 ATILA BARREIRA DO AMARAL — Partido Social Democrático.  
 AURELIO RODRIGUES VIANNA — A Baía ainda é a Baía e A Baía não se dá.  
 CARLOS ARTHUR DA SILVA LEITAO — A Baía ainda é a Baía.  
 CARLOS GONÇALVES FERNANDES RIBEIRO — A Baía não se dá.  
 CLEMENTE MARIANI BITENCOURT — Partido Social Democrático.  
 CRESCENCIO GUIMARAES LACERDA — Partido Social Democrático.  
 DEMETRIO CYRILACO FERREIRA TOURINHO — A Baía ainda é a Baía.  
 DURVAL DIONISIO DA SILVA — Legeda Agripino Nazareth.  
 DURVAL PEREIRA FRAGA — A Baía não se dá.  
 DURVAL TAVARES DA GAMA — A Baía não se dá.  
 EDLII MENDES GAMA E ABREU — A Baía ainda é a Baía.  
 EDGARD PAULO DA MATTA — A Baía não se dá.  
 EDGARD RIBEIRO SANCHES — Partido Social Democrático.  
 EGNALDO VIEIRA DA SILVA — Avulso.  
 ERNESTO DE SA BITTENCOURT CAMARA — A Baía ainda é a Baía.  
 EVALDO DINIZ GONÇALVES — A Baía ainda é a Baía.  
 FRANCISCO DE MAGALHAES NETTO — Partido Social Democrático.  
 FRANCISCO PRISCO DE SOUZA PARAIZO — Partido Social Democrático.  
 FRANCISCO ROCHA — Partido Social Democrático.  
 FRANCISCO XAVIER FERREIRA MARQUES — A Baía ainda é a Baía e A Baía não se dá.  
 GILENO AMADO — Partido Social Democrático.  
 HOMERO PIRES — Partido Social Democrático.  
 HUMBERTO VICENTE VIANNA — Avulso.  
 JAYME TOURINHO JUNQUEIRA AYRES — A Baía ainda é a Baía.  
 JOAO AMERICO GARCEZ FROES — A Baía ainda é a Baía e A Baía não se dá.  
 JOAO MANGABEIRA — A Baía ainda é a Baía e A Baía não se dá.  
 JOAO MARQUES DOS REIS — Partido Social Democrático.  
 JOAO PACHECO DE OLIVEIRA — Partido Social Democrático.  
 JOSE JOAQUIM SEABRA — A Baía ainda é a Baía e A Baía não se dá.  
 JOSE JOAQUIM DE SOUZA CARNEIRO — A Baía não se dá.  
 LAURO PASSOS — Partido Social Democrático.  
 LUIZ GONZAGA DE SOUZA GOES — Avulso.  
 LUIZ DO PRADO RIBEIRO — Avulso.  
 LUIZ VIANNA FILHO — Avulso.  
 MANOEL DALTRIO BANDEIRA FRANCA — Avulso.  
 MANOEL LEONCIO GALRÃO — Partido Social Democrático.  
 MANOEL NOVAES — Partido Social Democrático.  
 MANGEL PAULO TELLES DE MATTOS FILHO — Partido Social Democrático.  
 MANOEL DA SILVA GALVÃO — A Baía não se dá.  
 MARIO CARVALHO DA SILVA LEAL — A Baía não se dá.  
 MARIO MONTEIRO DE ALMEIDA — A Baía não se dá.  
 NELSON C. XAVIER — Partido Social Democrático.  
 NESTOR DUARTE GUIMARAES — A Baía ainda é a Baía.  
 PEDRO CALMON MONIZ BITENCOURT — A Baía ainda é a Baía e A Baía não se dá.  
 ROGERIO GORDILHO DE FARIA — A Baía ainda é a Baía.  
 RUY PENALVA DE FARIA — A Baía ainda é a Baía e A Baía não se dá.  
 SERGIO MARANHÃO — Avulso.  
 SILVINO BANDEIRA DE MELLO — Avulso.

#### ESPIRITO SANTO

ALFREDO MACHADO GUIMARAES. — Avulso.  
 ASDRUBAL SOARES — Partido Social Democrático.

CARLOS MONTEIRO LINDENBERG — Partido Social Democrático Brasil e Avulso.  
 FERNANDO DE ABREU — Partido Social Democrático.  
 GODOFREDO DA COSTA MENEZES — Partido Social Democrático.  
 JERONYMO DE SOUZA MONTEIRO — Avulso e Partido da Lavoura.  
 JOSE ANTONIO LOPES RIBEIRO — Avulso.  
 JOSE CARLOS TERRA LIMA — Partido da Lavoura.  
 LAURO FARIA SANTOS — Partido da Lavoura.  
 LICINIO LYRIO DOS SANTOS — Avulso.  
 LUIZ TINOCO DA FONSECA — Avulso e Partido da Lavoura.  
 MANOEL AEVES DE BARROS JUNIOR — Avulso.  
 MANOEL SANTOS NEVES — Partido da Lavoura.  
 NORBERTO ENGERT MILWARD DE ANDRADE — Avulso.

#### DISTRITO FEDERAL

ARDON FLOY ESTELLITA LINS — União Sindical do Brasil.  
 ADALBERTO NUNES — Partido Liberal Carioca.  
 ADOLPHO BERGAMINI — Partido Democrático.  
 ADOLPHO DE HOLLANDA CUNHA — Avulso.  
 ALBERICO DIAS DE MORAES — Avulso.  
 ALBERTO GOMES PEREIRA — Partido Democrático Socialista.  
 ALBERTO JUVENAL DO REGO LINS — União Sindical do Brasil e Avulso.  
 ALBERTO PORTO DA SILVEIRA — Avulso.  
 ALBERTO SILVARES — Partido Lib. Popular Carioca.  
 ALCEU FAYAO DE ABREU GOMES — Avulso.  
 ALCIDES ANTUNES DE ANDRADE — União Sindical do Brasil.  
 ALEXANDRINO FERREIRA CAMPOS — Partido Nacional do Trabalho.  
 ALFREDO FERRAZ SOSTHENES — Partido Nacional do Trabalho.  
 ALUIZIO RIBEIRO DE MORAES — Avulso.  
 ALVARO BARCELLOS — Avulso.  
 AELVARO PALMEIRA — Partido Democrático Socialista.  
 AMANDO DA ROCHA VIANNA — Avulso.  
 AMERICO BRASILIO SILVADO — Avulso.  
 AMERICO JOSE JAMBEIRO — União Sindical do Brasil.  
 ANAPIO GOMES — Avulso.  
 ANNA VIEIRA CESAR — Avulso.  
 ANNIBAL FERREIRA GOMES — União Política Proletária e Trabalhista.  
 ANTENOR ESPOSEL GOUTINHO — União Sindical do Brasil e Avulso.  
 ANTONIO DORMUND MARTINS — Avulso.  
 ANTONIO NEVES DA ROSA — Convenção Proletária Carioca.  
 ARTHUR CUMPLIDO DE SANT'ANNA — Partido Democrático.  
 ARY SILVA — Avulso.  
 ASTOLPHO VIEIRA DE REZENDE — Partido Democrático.  
 ATILA SOARES — Avulso.  
 AUGUSTO ACCIOLEY CARNEIRO — Avulso.  
 AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO JUNIOR — Partido Rurtonomista.  
 AUGUSTO DE AZEVEDO SANTOS — Partido Trabalhista.  
 AUGUSTO CORDEIRO DE MELLO — União Política Proletária — Socialista.  
 AUGUSTO DA CUNHA DUQUE ESTRADA — Avulso.  
 AUGUSTO PINTO LIMA — Avulso.  
 AZOR BRASILEIRO DE ALMEIDA — Partido Economista.  
 BARTLETT JAMES — Avulso.  
 BELISARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PENNA — Partido Democrático.  
 BERTHA MARIA JULIA LUTZ — Partido Autonomista e Liga Eleitoral Independente.  
 BRENO DOS SANTOS — Avulso.  
 CAIO JULIO CESAR MONTEIRO DE BARROS — Partido Lib. Popular Carioca e Avulso.  
 CANDIDO PESSOA — Avulso.  
 CARLOS AUGUSTO MOREIRA GUIMARAES — Avulso.  
 CARLOS DEL VALLE — Partido Nacional do Trabalho.  
 CARLOS DIAS — Unionista do Empregado no Comércio.  
 CELIO FERREIRA DA COSTA — Avulso.  
 CELSO DE MORAES MACIEL DIDIER — União Operária e Camponesa do Brasil.  
 CHRISTOVÃO TORRES DE CAMARGO — Avulso.



- CORNELIO JOSE FERNANDES NETTO — Convenção Proletária Carioca.
- EUSTODIO CARLOS DE ARAUJO CAVACO — Avulso.
- DAGOBERTO ZAVATARO — Ação Cívica Nacional.
- DECIO COUTINHO — Avulso.
- DELIO MURCIA AMAT — Avulso.
- DOMINGOS CAVALCANTI DE SOUZA LIXO JUNIOR — Avulso.
- DOMINGOS JOSE DA SILVA CUNHA — Partido Democrático.
- DULCIDIO GOSTA — Avulso.
- DUVITILIANO RAMOS — União Operária e Camponesa do Brasil.
- EDSON GUERRA DIAS — União Política Proletária, Socialista e Convenção Proletária Carioca.
- EDUARDO GURGEL DO AMARAL — Ação Cívica Nacional.
- ERNESTO PEREIRA CARNEIRO — Partido Autonomista.
- ESTEVAO FERREIRA DE MAGALHAES — Partido Democrata Socialista.
- EUCLYDES DESLANDES — Partido Democrata Socialista.
- EUCLYDES VIEIRA SAMPAIO — União Política Proletária, Trabalhista, Socialista e Convenção Proletária Carioca.
- EUGENIO AUGUSTO DE MIRANDA MONTEIRO DE BARROS — Unionista do Empregado no Comércio.
- EUGENIO BARTHOLOMEU DOS REIS — Avulso.
- EUGENIO GUBIN FILHO — Partido Economista.
- EUPHRASIO POVOAS DE SIQUEIRA — Partido Nacional do Trabalho.
- FLAVIO DA SILVEIRA — Avulso.
- FORTUNATO CAMPOS DE MEDEIROS — Partido Socialista.
- FRANCISCO ALEXANDRE NORBERTO DA COSTA — Partido Democrata Socialista.
- FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SALLES FILHO — Partido Autonomista e União Política Proletária.
- FRANCISCO AVELLAR FIGUEIRA DE MELLO — Partido Economista.
- FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA LOBO — Avulso.
- FRANCISCO DE OLIVEIRA PASSOS — Partido Economista.
- FRANCISCO DE PAULA SANTIAGO — União Sindical do Brasil.
- FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE NETO — Avulso.
- FRANCISCO VICENTE BULCAO VIANNA — Partido Libertador Popular Carioca.
- FRANCISCO VIEIRA DE AZEVEDO COUTINHO — Avulso.
- GEORGINA DE ARAUJO DE AZEVEDO LIMA — Avulso.
- GODOFREDO FRANCO DE FARIA — Avulso.
- HAMLET VICTOR BOISSON — União Política Proletária, Socialista e Convenção Proletária Carioca.
- HAROLDO DALTRO — Avulso.
- HEITOR LIMA — Avulso.
- HEITOR DA NOBREGA BELTRÃO — Partido Economista.
- HERCOLINO CASCARDO — Partido Socialista.
- HENRIQUE DE ANDRADE — Partido Democrata Socialista.
- HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH — Partido Economista.
- HILDEBRANDO ANTONIO DE OLIVEIRA — Partido Nacional do Trabalho.
- HORACIO ALVES MENDES — Partido Lib. Popular Carioca e Ação Cívica.
- HORACIO PICCORELLI — Unionista do Empregado no Comércio.
- HUGO DE CASTRO PINHEIRO GUIMARAES — Partido Liberal Carioca.
- HUGO MARTINS — Ação Cívica Nacional.
- ILKA LABARTHE — União Política Proletária — Socialista.
- IVAN LUIZ DA SILVA PESSOA — Avulso.
- JAGY REGO BARROS — Partido Democrata Socialista.
- JANSENIO GENSERICO DAEMON — União Operária e Camponesa do Brasil.
- JARBAS FERREIRA DESCHAMPS — Avulso.
- JAYME FERREIRA DA SILVA — Avulso.
- JOAQUIM NUNES DE CARVALHO — Avulso.
- JOAO ALVES BEZERRA — União Operária e Camponesa do Brasil.
- JOAO ARNALDO ALMEIDA STAHEMBRECHER — Avulso.
- JOAO DE CASTRO PACHE DE FARIA — Avulso.
- JOAO DA COSTA PINTO — União Sindical do Brasil.
- JOAO DAMASCENO DA SILVA BRAGA — Avulso.
- JOAO FRANCISCO DE LACERDA COUTINHO — Avulso.
- JOAO JONES GONCALVES DA ROCHA — Partido Autonomista.
- JOAO DOS REIS FERREIRA MACHADO — Partido Libertador Popular Carioca.
- JOAO SOARES RODRIGUES — Avulso.
- JOAO VIEIRA DE SOUZA — União Sindical do Brasil.
- JOSE DE ALENCAR RAMOS PIEDADE — Avulso.
- JOSE DOMINGOS ALVES — Convenção Proletária Carioca.
- JOSE ELEUTERIO DE MATOS — Convenção Proletária Carioca.
- JOSE ESTEVES — Partido Liberal Carioca.
- JOSE FERREIRA — Partido Nacional do Trabalho.
- JOSE MARTINS BARCELLOS — Avulso.
- JOSE MATTOSO SAMPAIO CORREIA — Avulso.
- JOSE MENDES TAVARES — Partido Libertador Popular Carioca.
- JOSE NEFE DA SILVA — Partido Liberal Carioca.
- JOSE DA ROCHA RIBAS — Partido Socialista.
- JOSE DE SOUZA MARQUES — Partido Democrata Socialista.
- JULIO CESAR DA FONSECA — Avulso.
- JULIO HAUER — Partido Liberal Carioca.
- JULIETA MONTEIRO SOARES DA GAMA — Avulso.
- JUSTO RANGEL MENDES DE MORAES — Partido Democrático.
- JUVENAL BARTHOLOMEU DOS SANTOS — Avulso.
- LAURENTINO PINTO FILHO — Avulso.
- LEOLINDA DE FIGUEIREDO DALTRO.
- LICINIO LYRIO DOS SANTOS — Avulso.
- LOURIVAL FONTES — Unionista do Empregado no Comércio.
- LUIZ AUGUSTO DE DRUMMOND ALVES — Avulso.
- LUIZ CANTANHEDE DE CARVALHO ALMEIDA — Partido Democrático.
- LUIZ CARLOS DE ARAUJO PEREIRA — Partido Democrático.
- LUIZ LOPES — Partido Libertador Popular Carioca.
- LUIZ MEZAVILLA — Ação Cívica Nacional.
- LUIZ DE PAULA LOPES — Partido Trabalhista.
- LUIZ ALVES GARRIDO — Avulso.
- MANOEL BARBALHO DE OLIVEIRA — União Política Proletária e Convenção Proletária Carioca.
- MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA — Partido Autonomista.
- MANOEL VICENTE ALVES — Avulso.
- MARIO CAPARICA PINHEIRO — União Sindical do Brasil.
- MARIO FERNANDES IMBIRIBA — Avulso.
- MARIO GUIMARAES DE ARAUJO JORGE — Partido Libertador Popular Carioca.
- MARIO JOSE DA COSTA — Partido Liberal Carioca.
- MARIO ORTIZ POPPE — Unionista do Empregado no Comércio.
- MAURICIO CAMPOS DE MEDEIROS — Avulso.
- MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO — Partido Economista.
- MIGUEL PAES DO AMARAL PIMENTA — Avulso.
- MOACYR ORSINI DE CASTRO — Avulso.
- MOZART BRASILEIRO PEREIRA DO LAGO — Partido Economista.
- NATHERCIA DA CUNHA SILVEIRA — Avulso.
- NELSON DE ALMEIDA CARDOSO — Avulso.
- NILÓ DE SOUZA PINTO — Avulso.
- NORBERTO LUCIO BITENCGURT — Avulso.
- OCTAVIO CARRILHO DA FONSECA E SILVA — Avulso.
- OLEGARIO MARIANNO — Partido Autonomista.
- OSWALDO DE MOURA NOBRE — Avulso.
- PLACIDO MODESTO DE MELLO — Partido Autonomista.
- RAPHAEL GARCIA PARDELLAS — União Sindical do Brasil e Partido Libertador Popular Carioca.
- RAUL D'ABLE — União Operária e Camponesa do Brasil.
- RAUL LEITÃO DA CUNHA — Partido Democrático.
- RAUL LEITE VASCONCELLOS — Avulso.
- RAUL MARTIN DA CUNHA BASTOS — Avulso.
- RAYMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA — Partido Economista.
- RAYMUNDO DE PENNAFORT NETTO — Partido Democrata Socialista.
- ROBERTO DA SILVA FREIRE — Partido Nacional do Trabalho.
- RODRIGO OCTAVIO FILHO — Partido Economista.
- RUBEN NELSON PACHEGO — União Política Proletária, Trabalhista e Convenção Proletária Carioca.
- RUBENS DE LIMA — Partido Democrata Socialista.
- RUY SANTIAGO — Partido Autonomista.
- SAVINO GASPARINE — Avulso.
- SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA — União Política Pro-



letária e Convenção Proletária Carioca.  
 SEVERINO LADISLAU DOS SANTOS — União Operária e  
 Camponesa do Brasil.  
 SISINIO CARREIRO DE OLIVEIRA — Avulso.  
 SYLVIO PEREIRA DA CRUZ — Partido Libertador Popu-  
 lar Carioca.  
 TARGINO RIBEIRO — Partido Democrático.  
 THADEU DE ARAUJO MEDEIROS — Avulso.  
 THEREZA REBELLO DE MACEDO — Avulso.  
 TITO LIVIO DE SANT'ANNA — Partido Liberal Carioca.  
 ULYSSES BARRETO VINHAS — Avulso.  
 WALDEMAR DE ARAUJO MOTTA — Partido Autono-  
 mista.  
 WALDEMAR BOTELHO DE MELLO — Avulso.  
 WALDEMAR MEDRADO DIAS — Avulso.  
 ZENO SILVA — Partido Liberal Carioca.

## RIO DE JANEIRO

ABELARDO VASCONCELLOS — Partido Socialista.  
 ACCARINO LINO DE ANDRADE — União Operária e Cam-  
 ponesa.  
 ACURCIO FRANCISCO TORRES — Legenda Constitucio-  
 nalista.  
 ADOLPHO FERREIRA DE AZEVEDO SUCENA — Partido  
 Radical — Legenda 5 de Julho.  
 AGENOR FERREIRA RABELLO — União Progressista.  
 ALBERTO DA CRUZ FORTUNA — Partido Liberal Social.  
 ALBERTO NUNES BRIGAGÃO — Partido Liberal Social.  
 ALBERTO RODRIGUES FORTES — Partido Economista.  
 ALBERTO SOARES DE SOUZA MELLO — Legenda Cons-  
 titucionalista.  
 ALFREDO AUGUSTO GUIMARAES BACKER — Partido  
 Liberal Social.  
 ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA — Partido Liberal  
 Social.  
 ALFREDO DE FREITAS BARIENSE — Partido Liberal  
 Social.  
 ALFREDO JOSÉ MARINHO — Partido Socialista.  
 ALFREDO MORAES MARTINS — União Cívica.  
 ALFREDO SERTA — Partido Nacional Fluminense.  
 ALFREDO TORRES — Partido Liberal Social.  
 ALVARO DE CASTRO NEVES E ALMEIDA — Legenda  
 Constitucionalista.  
 ALVARO FERRAZ FERNANDES — Avulso.  
 ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA — Partido Economista.  
 AMEROSIO PASSOS DE MATTOS — Partido Proletário.  
 AMERICO DA SILVA FREIRE — Partido Economista.  
 ANGELO ELYSEU XAVIER LEAL — Avulso.  
 ANNIBAL DE SOUZA REZENDE — União Operária e Cam-  
 ponesa.  
 ANTONIO AUGUSTO DE AZEVEDO — Partido Proletário.  
 ANTONIO BARBOSA BUARQUE DE NAZARETH — Par-  
 tido Popular Radical e Legenda 5 de Julho.  
 ANTONIO BERNARDO CANELLAS — Partido Socialista.  
 ANTONIO BRAZ DE MORAES BARBOSA — Partido Libe-  
 ral Social.  
 ANTONIO PAULO SOARES DE PINHO — Partido Nacional  
 Fluminense.  
 ANTONIO PEREIRA AMARES — Partido Economista.  
 ARCHIMEDES TELLES — Legenda 5 de Julho e Avulso.  
 ARINOS DE SOUZA MATTOS — Legenda Constituciona-  
 lista.  
 ARISTIDES MENDES DE OLIVEIRA — Partido Eco-  
 nomista.  
 ARLINDO FERREIRA PINTO — Partido Economista.  
 ARMANDO DE ALMEIDA — Partido Proletário.  
 ARMANDO FERREIRA — Partido Socialista e Partido De-  
 mocrático Social.  
 ARTHUR NUNES DE CASTRO TIBAU — Partido Liberal  
 Social.  
 ARTHUR RODRIGUES DE CARVALHO — União Operária  
 e Camponesa.  
 ARTHUR SÁ EARP FILHO — União Progressista.  
 ARTHUR VICTOR — União Cívica.  
 ASDRUBAL GWYER DE AZEVEDO — União Progres-  
 sista e Legenda 5 de Julho.  
 AUGUSTO CARLOS DE SOUZA E SILVA — Partido Libe-  
 ral Social.  
 AURNLIO M. PORTELLA DE FIGUEIREDO — Avulso.  
 BELMIRO SEBASTIAO DA SILVA — Partido Nacional Flu-  
 minense.  
 BENEDICTO NILO DE ALVARENGA — União Progressista.  
 BENTO COSTA JUNIOR — União Progressista.

BERNARDO BELLO PIMENTEL BARBOSA — Legenda Cons-  
 titucionalistas.  
 BRASILIANO AMERICANO FREIRE — Partido Nacional  
 Fluminense e Legenda 5 de Julho.  
 BRUNO FERREIRA DOS SANTOS — Partido Socialista.  
 CAIO MONTEIRO DE BARROS — União Cívica.  
 CARLOS ALBERTO NOBREGA DA CUNHA — Partido So-  
 cialista.  
 CARLOS DE ANDRADE RIZZINI — Legenda Constitucio-  
 nalistas.  
 CARLOS CASTRIOTO DE FIGUEIREDO E MELLO — Par-  
 tido Economista.  
 CARLOS DE FARIA SOUTO — União Progressista.  
 CARLOS RODRIGUES ALVES — Partido Proletário.  
 CARLOS SCHUELLER — Legenda 5 de Julho e Avulso.  
 CARLOS NASCENTES TINOCO — Partido Nacional Flumi-  
 nense.  
 CATHARINA VALENTYM SANT'ANNA — Partido Demo-  
 crático Social.  
 CESAR NASCENTES TINOCO — Partido Socialista e Le-  
 genda 5 de Julho.  
 CHRISTOVÃO DE CASTRO BARCELLOS — União Pro-  
 gressista.  
 CLAUDIO BORGES DA COSTA — Partido Nacional Flu-  
 minense.  
 CORREGIO DE CASTRO — União Progressista.  
 DOMINGOS BRAZ — União Operária e Camponesa.  
 DOMINGOS CAVALCANTI DE SOUZA LEÃO JUNIOR —  
 Partido Economista.  
 DARIO ARAGÃO — Partido Socialista.  
 DEMETRIO HAMANN — Avulso.  
 DONATO VALENÇA — Avulso.  
 DURVAL DE ALMEIDA BAPTISTA PEREIRA — Partido  
 Nacional Fluminense.  
 ECH FERNANDES DA SILVA — Partido Proletário.  
 EDGAR BEAUCLAIR — Partido Economista.  
 EDUARDO DUVIVIER — Partido Economista.  
 ELIAS JOSÉ GREGO — Partido Nacional Fluminense.  
 ERMETO RODRIGUES DA SILVA — União Progressista.  
 ERNESTO CRISSTUMA FILHO — Avulso.  
 EURIGO GONÇALVES BASTOS — Partido Liberal Social.  
 EURIPEDES DUTRA RIBEIRO — Partido Liberal Social.  
 FABIO DE AZEVEDO SOBRÉ — Partido Popular Radical.  
 FERNANDO LOPES DA COSTA — Avulso.  
 FERNANDO ANTONIO FERRAZ — Partido Liberal Social.  
 FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO MAGALHAES — Partido  
 Popular Radical.  
 FERNANDO SOARES BRANDÃO — União Cívica.  
 FIDELIS SIGMARINHA SIBIXAS — Partido Socialista.  
 FLORIANO PINHEIRO BAPTISTA — Partido Nacional Flu-  
 minense.  
 FRANCISCO ANTONIO BRUNO MARTINS FILHO — Par-  
 tido Democrático Social.  
 FRANCISCO DE ASSIS BRAVO — Partido Socialista.  
 FRANCISCO BITTENCOURT JUNIOR — Avulso.  
 FRANCISCO CARLOS VILLAGA — Partido Proletário.  
 FRANCISCO DE FREITAS BAYÃO — União Operária e  
 Camponesa.  
 FRANCISCO GOMES — União Operária e Camponesa.  
 FRANCISCO LEITE TEIXEIRA — Partido Nacional Flu-  
 minense.  
 FRANCISCO MARCONDES MACHADO JUNIOR — Partido  
 Popular Radical.  
 FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA — União Progres-  
 sista.  
 FRANCISCO DE PAULA LUPERCIO SANTOS — Partido  
 Liberal Social.  
 GETULIO BARBOSA DE MOURA — União Progressista  
 e Legenda 5 de Julho.  
 GILBERTO FARIA — União Cívica.  
 GUIOMAR SOUTO AVELLAR — Avulso.  
 HEITOR LEAL — Partido Proletário.  
 HELENIO DE MIRANDA MOURA — União Cívica.  
 HENRIQUE PAIXÃO JUNIOR — Partido Proletário.  
 HOMERO BRASILIENSE SOARES DE PINHO — Legenda  
 Constitucionalistas.  
 HORACIO GOMES LEITE DE CARVALHO — Legenda Cons-  
 titucionalistas.  
 HORACIO JOSÉ DE CAMPOS — Partido Democrático Social.  
 HUMBERTO DE CASTRO PENTAGNA — Legenda Consti-  
 tucionalistas.  
 IGNACIO VERISSIMO DE MELLO — Partido Popular Ra-  
 dical e Legenda 5 de Julho.  
 ISMAEL GOMES BRAGA — Partido Democrático Social.  
 JEFFERSON MENEZES AVILLA — Partido Proletário.

JOÃO NORONHA DOS SANTOS — União Cívica.  
 JOAQUIM CARDILLO FILHO — União Progressista.  
 JOAQUIM PEREIRA NEVES — União Operária e Camponesa.  
 JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA GUIMARAES — Partido Popular Radical e Legenda 5 de Julho.  
 JOÃO BAPTISTA PEREIRA — Partido Proletário.  
 JONATHAS DE CASTRO BOTELHO — Democrático Socialista.  
 JOSÉ ALIPIO DE CARVALHO COSTALAT — Partido Socialista.  
 JOSÉ DE CAMPOS — Partido Democrático Social.  
 JOSÉ DE CASTILHO SOBRINHO — União Progressista.  
 JOSÉ CELSO DE SOUZA AGUIAR — Avulso.  
 JOSÉ EDUARDO MACEDO SOARES — Partido Popular Radical.  
 JOSÉ EDUARDO DO PRADO KELLY — União Progressista.  
 JOSÉ DI GIORGIO SOBRINHO — União Cívica.  
 JOSÉ IGNACIO DA ROCHA WERNECK — Legenda Constitucionalistas.  
 JOSÉ LUIZ JANSEN DE MELLO — Partido Proletário.  
 JOSÉ MARIA COELHO — Legenda Constitucionalistas.  
 JOSÉ MARIA NAEGELE — Partido Democrático Social.  
 JOSÉ MONTEIRO SOARES FILHO — Partido Popular Radical e Legenda 5 de Julho.  
 JOSÉ TELLES BARBOSA — Legenda Constitucionalistas.  
 JUVELINO PAZ MATTOS — Partido Socialista.  
 LAURINDO AUGUSTO LEMGRUBER FILHO — Partido Popular Radical.  
 LEALDINO SOARES ALCANTARA — Partido Nacional Fluminense.  
 LEONEL SAUERBRONN DE AZEVEDO MAGALHAES — Partido Nacional Fluminense e Legião 5 de Julho.  
 LEONTINA IMBUZEIRO DA COSTA — Partido Liberal Social.  
 LEVY FERNANDES CARNEIRO — Partido Nacional Fluminense.  
 LUCIANO AMARAL — Avulso.  
 LUIZ GOMES PEREIRA JUNIOR — União Operária e Camponesa.  
 LUIZ GUARINO — Partido Socialista.  
 LUIZ MARIANNO DE OLIVEIRA — Avulso.  
 LUIZ PALMIER — Partido Economista.  
 LYDIA DE OLIVEIRA — Partido Socialista.  
 MAGARINO GARCIA DE FREITAS — Legenda Constitucionalistas.  
 MANOEL ANTUNES DE CASTRO GUIMARAES JUNIOR — Legenda Constitucionalistas.  
 MANOEL AVELINO DE SOUZA — Partido Democrático Socialista.  
 MANOEL DA PAIXÃO — Partido Economista.  
 MANOEL REIS — Partido Popular Radical.  
 MARIA PEREIRA DAS NEVES — Partido Nacional Fluminense.  
 MARIO SALLES — Partido Socialista.  
 MIGUEL CAPLLONCH — Partido Proletário.  
 MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO — Partido Popular Radical.  
 NEWTON DE NORONHA — Partido Economista.  
 NELSON DE OLIVEIRA E SILVA — Avulso.  
 NESCLAR GAMBOA DO VALLE — Partido Proletário.  
 NEY DE ALMEIDA FORTUNA — Partido Popular Radical e Legenda 5 de Julho.  
 NOEMIO VELLOZO DE SOUZA E SILVA — União Cívica.  
 NORIVAL SOARES DE FREITAS — Avulso.  
 OCTAVIO DE OLIVEIRA BOTELHO — Avulso.  
 OLEGARIO DA SILVA BERNARDES — Legenda Constitucionalistas.  
 OSCAR DA COSTA — Partido Popular Radical.  
 OSCAR PRZEWODOWSKI — Partido Nacional Fluminense.  
 OSCAR WEINSCHENK — Partido Popular Radical.  
 OSCARINO FERNANDES ENNES — Partido Proletário.  
 OSWALDO FARIA TINOCO — Partido Democrático.  
 OSWALDO LUIZ CARDOSO DE MELLO — Partido Popular Radical e Legenda 5 de Julho.  
 OTTON LEONARDOS — Partido Economista.  
 PAULO BRUNO BRITTO DE ARAUJO — Legenda Constitucionalistas.  
 PAULO NICOLL — Avulso.  
 PEDRO GUEDES ALCOFORADO — União Cívica.  
 PEDRO ORLANDO FREIRE PINTO — Partido Liberal Social.  
 PEDRO RODOVALHO LEITE RIBEIRO — Legenda Constitucionalistas.

PIO BENEDICTO OTTONI — Partido Nacional Fluminense.  
 PLACIDO MODESTO DE MELLO — União Cívica.  
 PTOLOMEU SOTERO DA CONCEIÇÃO — Avulso.  
 RAMON BENITO ALONSO — Partido Economista.  
 RAUL FERNANDES — Partido Popular Radical e Legenda 5 de Julho.  
 RAUL DA PONTE — Partido Proletário.  
 RAYMUNDO BANDEIRA WAUGHAN — União Progressista.  
 ROBERTO FERNANDES COTRIM — União Progressista.  
 RUBEM BRAGA — Partido Economista.  
 RUY DE ALMEIDA — Legenda 5 de Julho.  
 SELNITZ ROCHA — Partido Liberal Social.  
 SIMÃO DA COSTA — União Progressista e Legenda 5 de Julho.  
 SOSTHENES BARBOSA — Partido Nacional Fluminense.  
 SYLVIA CHALREO — União Cívica.  
 SYLVIO FONTOURA RANGEL — Partido Economista e Avulso.  
 UMBELINO PACHECO — Partido Socialista.  
 VICENTE FERREIRA DE MORAES — Partido Socialista.  
 VIRGILIO AUGUSTO FORTES — Partido Liberal Soc.  
 WALDIR FARIA ROCHA — Partido Democrático Social.  
 ZOROBABEL ALVES BARREIRA — Partido Democrático Social.

## MINAS GERAIS

ADELIO DIAS MACIEL — Partido Progressista.  
 AGRIPA DE VASCONCELLOS — Partido Civilista da Mocidade.  
 ALAOR PRATA SOARES — Partido Republicano Mineiro — Civilista da Mocidade.  
 ALBERTO ALVARES FERNANDES VIEIRA — Partido Economista.  
 ALCIDES LINS — Partido Civilista da Mocidade.  
 ALEIXO PARAGUASSU — Partido Progressista.  
 ALBINO SARTORI — Partido Economista.  
 ALVIMAR CARNEIRO DE REZENDE — Partido Economista.  
 ANTHONY DE ANDRADE BOTELHO — Partido Progressista.  
 ANTONIO AUGUSTO DE LIMA — Partido Progressista — Civilista da Mocidade.  
 ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA — Partido Progressista.  
 ANTONIO EMILIO GONÇALVES JUNIOR — Avulso.  
 ANTONIO SCANAPIRICO — Partido Economista.  
 APGANA PAULA GUILHERME — Partido Economista.  
 ARGEMIRO DE REZENDE COSTA — Partido Republicano Mineiro.  
 ARTHUR BARBOSA MARTINS TORRES — Partido Trabalhista Mineiro.  
 ARTHUR THOMPSON — Avulso.  
 AUGUSTO DAS CHAGAS VIEGAS — Partido Progressista — Civilista da Mocidade.  
 AUGUSTO DE SOUZA MACHADO — Partido Trabalhista Mineiro.  
 BELMIRO DE MEDEIROS SILVA — Partido Progressista.  
 BENEDICTO DE HOLLANDA CAVALCANTI — Partido Trabalhista Mineiro.  
 BENEDICTO VALLADARES RIBEIRO — Partido Progressista — Civilista da Mocidade.  
 THEMISTOCLES BARCELLOS CORREIA — Partido Economista.  
 CAETANO LOPES JUNIOR — Partido Economista.  
 CAETANO VASCONCELLOS — Partido Economista.  
 CAIO NELSON DE SENNA — Partido Republicano Mineiro.  
 CAMILLO RODRIGUES CHAVES — Partido Republicano Mineiro.  
 CARLOS ACCIOLY DE SA — Partido Republicano Mineiro.  
 CARLOS JUSTINIANO RIBEIRO DAS CHAGAS — Partido Economista.  
 CARLOS LOURENÇO JORGE — Partido Republicano Mineiro.  
 CELSO PORPHIRIO DE ARAUJO MACHADO — Partido Progressista.  
 CHRISTIANO FRANÇA TEIXEIRA GUIMARAES — Partido Economista e Civilista da Mocidade.  
 CHRISTIANO MONTEIRO MACHADO — Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade.  
 CLARINDO FERREIRA SEABRA — Partido Trabalhista Mineiro.  
 CLEMENTE MEDRADO — Partido Progressista.



- CLOVIS SALGADO — Partido Republicano Mineiro.  
 DANIEL SERAPIÃO DE CARVALHO — Partido Republicano Mineiro.  
 DONATO DE ANDRADE — Partido Economista.  
 DARIO DE ALMEIDA MAGALHÃES — Partido Republicano Mineiro, Civilista da Mocidade e Partido Economista.  
 DAVID CORREA RABELLO — Avulso, Partido Economista e Civilista da Mocidade.  
 DELPHIM MOREIRA JUNIOR — Partido Progressista.  
 EDUARDO MENEZES FILHO — Partido Economista.  
 EDUARDO DIAS — Partido Economista.  
 FAWALDO LODI — Partido Economista.  
 EPHIGENIO FERREIRA SALLES — Avulso.  
 ESTEVAM LEITE MAGALHÃES PINTO — Partido Economista.  
 EUGENIO PIRAJÁ ESQUERDO CURTY — Partido Republicano Mineiro.  
 FURIPEDES MENDES DO NASCIMENTO — Avulso.  
 FIDELIS DOS REIS — Partido Economista e Civilista da Mocidade.  
 FRANCISCO DUQUE DE MESQUITA — Partido Republicano Mineiro.  
 FRANCISCO LINZ DA SILVA CAMPOS — Avulso e Civilista da Mocidade.  
 FRANCISCO MENDES PIMENTEL — Partido Economista e Civilista da Mocidade.  
 FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA — Partido Progressista e Civilista da Mocidade.  
 FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES — Partido Republicano Mineiro.  
 FRANKLIN DE SOUZA FREIRE — Partido Civilista da Mocidade.  
 FREDERICO CARLOS VON DOLLINGER — Avulso.  
 GABRIEL REZENDE PASSOS — Partido Progressista e Civilista da Mocidade.  
 HERCILIO MENEZES — Partido Trabalhista Mineiro.  
 HONORIO GUMARAES — Avulso.  
 HUGO FURQUIM WERNECK — Partido Republicano Mineiro.  
 HUGO DE REZENDE LEVY — Partido Republicano Mineiro.  
 ILDEFONSO MASCARENHAS DA SILVA — Partido Economista.  
 ISRAEL PINHEIRO DA SILVA — Partido Economista.  
 JACY FIGEIREDO — Partido Economista.  
 JOAQUIM ALVES DA CUNHA — Partido Republicano Mineiro.  
 JOAQUIM DOMINGOS LEITE — Partido Trabalhista Mineiro.  
 JOAQUIM FURTADO DE MENEZES — Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade.  
 JOAO BAPTISTA DE ALVARENGA — Partido Civilista da Mocidade.  
 JOÃO EDMUNDO CALDEIRA BRANT — Partido Republicano Mineiro.  
 JOÃO JACQUES MONTANDON — Partido Progressista.  
 JOÃO JOSÉ ALVES — Partido Progressista.  
 JOÃO NOGUEIRA PENIDO — Partido Progressista.  
 JOÃO PANDIÁ CALOGERAS — Partido Progressista.  
 JOÃO TAVARES CORREA BERALDO — Partido Progressista.  
 JOAO SEBASTIAO RIBEIRO AZEVEDO — Partido Republicano Mineiro.  
 JORGE CARONNE — Partido Republicano Mineiro.  
 JORGE PEREIRA DA SILVA — Partido Trabalhista Mineiro.  
 JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA — Partido Republicano Mineiro.  
 JOSÉ BRAZ PEREIRA GOMES — Partido Progressista.  
 JOSÉ CAETANO DA CUNHA — Partido Republicano Mineiro.  
 JOSÉ CARLOS DE MORAES SARMENTO — Partido Economista e Civilista da Mocidade.  
 JOSÉ CARNEIRO DE REZENDE — Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade.  
 JOSÉ CHRISTIANO DO PRADO — Partido Progressista.  
 JOSÉ DINIZ ALVES DOS SANTOS — Partido Civilista da Mocidade.  
 JOSÉ EDUARDO DA FONSECA — Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade.  
 JOSÉ FRANCISCO BIAS FORTES — Partido Progressista e Civilista da Mocidade.  
 JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA — Partido Economista.  
 JOSÉ MARIA ALKMIN — Partido Progressista.
- JOSE MONTEIRO RIBEIRO JUNQUEIRA — Partido Progressista.  
 JOSE PROCOPIO TEIXEIRA — Partido Economista.  
 JOSE SOARES DE OLIVEIRA — Partido Civilista da Mocidade.  
 JOSÉ VIEIRA MARQUES — Partido Progressista.  
 JUCELINO BARBOSA — Partido Economista e Civilista da Mocidade.  
 JULIO BUENO BRANDÃO FILHO — Partido Progressista.  
 JUVENAL GONZAGA PEREIRA DA FONSECA — Partido Civilista da Mocidade.  
 LAURO GOMES VIDAL — Partido Economista.  
 LEVINDO EDUARDO COELHO — Partido Republicano Mineiro.  
 LIVIO DE CASTRO CARNEIRO — Partido Economista.  
 LUCIO JOSÉ DOS SANTOS — Partido Economista.  
 LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA — Partido Civilista da Mocidade.  
 LUIZ JOSE DE MEDEIROS SILVA — Partido Trabalhista Mineiro.  
 LUIZ MARTINS SOARES — Partido Progressista.  
 LYCURGO LEITE — Partido Progressista.  
 MANOEL FERREIRA GUMARAES — Partido Economista.  
 MANOEL RODRIGUES DE SOUZA — Partido Republicano Mineiro.  
 MARIA RITA BURNIER PESSOA DE MELLO COELHO — Avulso e Civilista da Mocidade.  
 MAURO GONÇALVES DE QUEIROZ — Partido Trabalhista Mineiro.  
 MIGUEL CARDOSO DE SOUZA FILHO — Avulso e Civilista da Mocidade.  
 NEWTON FERREIRA PIRES — Partido Progressista.  
 NESTOR MASSENA — Avulso.  
 NICODEMO DE MAGEDO — Partido Economista.  
 OCTAVIO CAMPOS DO AMARAL — Partido Progressista.  
 ODILON BEHRENS — Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade.  
 ODILON DUARTE BRAGA — Partido Progressista e Civilista da Mocidade.  
 OVIDIO JOÃO PAULO DE ANDRADE — Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade.  
 PAULO BAETA NEVES — Partido Trabalhista Mineiro.  
 PAULO PINHEIRO CHAGAS — Partido Republicano Mineiro e Civilista da Mocidade.  
 PEDRO ALEIXO — Partido Progressista e Civilista da Mocidade.  
 PEDRO DUTRA NICACIO — Partido Progressista.  
 PEDRO MATTIA MACHADO — Partido Progressista.  
 PEDRO SANTA ROSA — Avulso.  
 PLAUTO DA SILVA ARAUJO — Partido Civilista da Mocidade.  
 PLINIO RIBEIRO DOS SANTOS — Partido Economista.  
 POLYCARPO DE MAGALHÃES VIOTTI — Partido Republicano Mineiro.  
 PROSPERO CECILIO COIMBRA — Partido Republicano Mineiro.  
 RAUL FERREIRA LEITE — Partido Economista.  
 RAUL NORONHA DE SA — Partido Progressista.  
 RODOLPHO MALARD — Partido Economista.  
 RUBENS FERREIRA CAMPOS — Partido Republicano Mineiro.  
 SAINCLAIR JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO — Partido Economista.  
 SAMUEL LIBANIO — Partido Economista.  
 SIMÃO DA CUNHA PEREIRA — Partido Progressista.  
 SOCRATES DE FARIA ALVIM — Partido Economista e Civilista da Mocidade.  
 THEOPHILO RIBEIRO — Partido Republicano Mineiro.  
 TRISTÃO DA CUNHA — Partido Republicano Mineiro.  
 VIRGILIO ALVIM DE MELLO FRANCO — Partido Progressista.  
 WALDEMAR DINIZ ALVES PEQUENO — Partido Republicano Mineiro e Trabalhista Mineiro.  
 WALDEMIRO MACHADO — Avulso e Civilista da Mocidade.  
 WALDOMIRO DE BARROS MAGALHÃES — Partido Progressista.  
 WASHINGTON DE ARAUJO DIAS — Partido Republicano Mineiro.  
 ZOROASTRO RODRIGUES ALVARENGA — Partido Republicano Mineiro.

## SÃO PAULO

ABELARDO VERGUEIRO CESAR — Lista Adhemar Stoltz e Chapa única.



AFFONSO JOSÉ GONÇALVES FRAGA — Partido da Lavoura.  
 ALCEU DE ASSIS — Partido Integralismo e Lavoura.  
 AMÉRICO BRASILIENSE ANTUNES DE MOURA — Professorado Paulista.  
 ANTONIO ALVES PASSIG — Partido Socialista.  
 ANTONIO AUGUSTO DE BARROS PENTEADO — Lista Adhemar Stoltz e Chapa Única.  
 ANTONIO AUGUSTO COVELLO — Professorado Paulista, Integralismo e Lavoura.  
 ANTONIO BENTO VIDAL — Partido da Lavoura.  
 ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ — Chapa Única.  
 ANTONIO EZEQUEL FELICIANO DA SILVA — Avulso.  
 ANTONIO GAMA RODRIGUES — Professorado Paulista, Lavoura e Integralismo.  
 ANTONIO JOSÉ LEITE — Avulso.  
 ANTONIO DE NORONHA MIRAGAIA — Avulso.  
 ARLINDO CARNEIRO — Avulso.  
 ARLINDO VEIGA DOS SANTOS — Avulso.  
 ATHOS RIBEIRO — Partido Socialista.  
 ATILA BORJA DIAS — União Operária e Camponesa do Brasil.  
 ARY JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — Avulso.  
 BRAZ DE SOUZA ARRUDA — Avulso.  
 CAIO SIMÕES — Professorado Paulista, Lavoura e Integralismo.  
 CARLOS ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR — Partido Integralismo e Lavoura.  
 CARLOS CASTILHO CABRAL — Partido Socialista.  
 CARLOS DE MORAES ANDRADE — Professorado Paulista e Chapa Única.  
 CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ — Lista Adhemar Stoltz, Professorado Paulista e Chapa Única.  
 CELSO VIEIRA — Partido Integralismo, Professorado Paulista e Lavoura.  
 CHRISTIANO SOLANO — Avulso.  
 CHRISTIANO STOCKLER DAS NEVES — Partido Socialista.  
 CINCINATO CESAR DA SILVA BRAGA — Lista Adhemar Stoltz, Chapa Única e Professorado Paulista.  
 CYRO TASSARA DE PADUA — Avulso.  
 EDISON LEITE DE MORAES — Partido Integralismo e Lavoura.  
 EDMUNDO SCALLA — Avulso.  
 FELIX DA CUNHA — Avulso.  
 FRANCISCO FERREIRA RAMOS — Partido Integralismo, Professorado Paulista e Lavoura.  
 FRANCISCO GIRALDES FILHO — Partido Socialista.  
 FRANCISCO GLYECRIO DE FREITAS — Avulso.  
 FRANCISCO OCTAVIANO DA SILVEIRA — Avulso.  
 FRANCISCO XAVIER GALVÃO DE MOURA LACERDA — Avulso.  
 FREDERICO VIRMOND DE LACERDA WERNECK — Partido Socialista.  
 GUARACY SILVEIRA — Partido Socialista.  
 HENRIQUE DE MACEDO — Avulso.  
 HENRIQUE SMITH BAYMA — Chapa Única.  
 IRABESSU ROCHA — Avulso.  
 JOÃO AUGUSTO DE TOLEDO — Professorado Paulista.  
 JOÃO BAPTISTA PEREIRA — Partido Integralismo e Lavoura.  
 JOÃO BRASILIENSE LEAL DA COSTA — Partido da Lavoura.  
 JOÃO CABANAS — Avulso.  
 JOÃO CARLOS FAIRBANK — Partido Integralismo.  
 JOÃO DOMINGUES SAMPAIO — Lista Adhemar Stoltz e Chapa Única.  
 JOÃO FINA SOBRINHO — Avulso.  
 JOAQUIM CAETANO LEAL SARDINHA — Avulso.  
 JOAQUIM FLAVIO DE MORAES — Avulso.  
 JOAQUIM GUILHERME MOREIRA PORTO — Partido Socialista.  
 JOSE DE ALCANTARA MACHADO DE OLIVEIRA — Lista Adhemar Stoltz, Chapa Única e Professorado Paulista.  
 JOSE DE ALMEIDA CAMARGO — Chapa Única.  
 JOSE BENEDICTO NINO DO AMARAL — Partido Socialista.  
 JOSE BENTO DE ASSIS — Avulso.  
 JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES — Chapa Única.  
 JOSE JOAQUIM CARDOSO DE MELLO NETTO — Chapa Única.  
 JOSE MANOEL DE AZEVEDO MARQUES — Lista Adhemar Stoltz e Chapa Única.  
 JOSE DOS PASSOS DA SILVA CUNHA — Avulso.

JOSE PIRES PIMENTEL D'OLIVEIRA JUNIOR — Partido Integralismo.  
 JOSÉ RIBEIRO DE BARROS — Partido Integralismo e Lavoura.  
 JOSE GYSSSES PINTO DE SOUZA — Lista Adhemar Stoltz, Chapa Única e Professorado Paulista.  
 JONAS TROMBINI — União Operária e Camponesa.  
 JORGE AMERICANO — Lista Adhemar Stoltz, Professorado Paulista e Chapa Única.  
 JOVELINO MORAES DE CAMARGO JUNIOR — Avulso.  
 LINO DE MORAES LEME — Professorado Paulista, Lavoura e Integralismo.  
 LUIZ VIEIRA DE MELLO — Professorado Paulista, Integralismo e Lavoura.  
 MANOEL CENTEIO LOPES — Avulso.  
 MANOEL HYPPOLITO DO REGO — Chapa Única, Lista Adhemar Stoltz.  
 MANOEL MENDES DE MORAES — Avulso.  
 MARIO DE SAMPAIO FERRAZ — Avulso.  
 MARIO WHATELY — Lista Adhemar Stoltz e Chapa Única.  
 MIGUEL REALE — Partido Integralismo.  
 NELSON TABAJARA DE OLIVEIRA — Avulso.  
 NICOLAU R. SOARES DO COUTO ESHER — Avulso.  
 NUNCIO SOARES DA SILVA — Partido Socialista.  
 OCTAVIO NUNES DE SOUZA — Avulso.  
 OCTAVIO PINHEIRO BRISOLA — Avulso.  
 OLYMPIO FERRAZ DE CARVALHO — Partido Socialista.  
 OSCAR RODRIGUES ALVES — Chapa Única, Lista Adhemar Stoltz e Professorado Paulista.  
 PEDRO DE ALCANTARA TOCCI — Partido Socialista.  
 PEDRO CONCEIÇÃO SERRA NEGRA — Partido Integralismo e Lavoura.  
 PEDRO DE MELLO — Avulso.  
 PEDRO THOMAZ DE PAULA OLIVEIRA — Avulso.  
 PEDRO VOSS FILHO — Partido Socialista.  
 PLINIO CORREIA DE OLIVEIRA — Lista Adhemar Stoltz e Chapa Única.  
 RAPHAEL ABREU DE SAMPAIO VIDAL — Lista Adhemar Stoltz e Chapa Única.  
 RAUL FURQUIM — Professorado Paulista e Lavoura.  
 RENATO JARDIM — Lista Adhemar Stoltz.  
 SALVADOR DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA — Professorado Paulista e Lavoura.  
 SATURNINO BARBOSA — Avulso.  
 SEBASTIÃO VIEIRA DE CARVALHO — Avulso.  
 SUD MENUCCI — Professorado Paulista.  
 SYLVIO MARQUES — Partido Socialista.  
 THEODOLINDO CASTIGLIONE — Professorado Paulista, Lavoura e Integralismo.  
 THEOTONIO MONTEIRO DE BARROS FILHO — Professorado Paulista e Chapa Única.  
 VIRGILIO DE ARAUJO — Partido Integralismo e Lavoura.  
 WALDOMIRO SILVEIRA — Chapa Única, Lista Adhemar Stoltz e Professorado Paulista.  
 WALTER POMPEU — Avulso.  
 ZOROASTRO GOUVEIA — Partido Socialista.

## GOIAZ

AGENOR ALVES DE CASTRO — Partido Democrata.  
 BENJAMIN LUIZ VIEIRA — Avulso.  
 DOMINGOS NETO DE VELASCO — Partido Social Republicano de Goiaz.  
 HERNANI CABRAL DE LOYOLA FAGUNDES — Avulso.  
 JOSE HONORATO DE SILVA E SOUZA — Partido Social Republicano de Goiaz.  
 JOVIANO RODRIGUES DE MORAES — Partido Democrata.  
 MARIO DE ALENCASTRO CAIADO — Partido Social Republicano de Goiaz.  
 NERO MACEDO CARVALHO — Partido Social Republicano de Goiaz.  
 ORESTES FRANKLIN XAVIER DE BRITO — Avulso.

## MATO GROSSO

ALFREDO CORREIA PACHECO — Partido Liberal Matogrossense.  
 ANTONIO LEONCIO PEREIRA FERRAZ — Partido Constitucionalista.  
 FRANCISCO VILLANOVA — Partido Liberal Matogrossense e Liga Eleitoral Católica.  
 GASTÃO OLIVEIRA — Partido Constitucionalista.  
 GENEROSO PONCE FILHO — Partido Liberal Matogrossense e Liga Eleitoral Católica.

HONORIO HERMETO BEZERRA CAVALCANTI — Avulso.  
 JOÃO VILLASBOAS — Partido Constitucionalista.  
 JOSÉ DOS PASSOS RANGEL TORRES — Partido Liberal  
 Mategrossense.  
 VIRGILIO ALVES CORREIA FILHO — Liga Eleitoral Ca-  
 tólica.

**PARANA'**

ANTONIO JORGE MACHADO LIMA — Partido Social De-  
 mocrático.  
 ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS — Partido Republicano  
 Paranaense.  
 BRASIL PINHEIRO MACHADO — Avulso.  
 CYRO SILVA — Avulso.  
 ENEAS MARQUES DOS SANTOS — Partido Liberal Para-  
 naense.  
 HELOYDIO SILVA — Partido Liberal Paranaense.  
 HOSILIO CESAR DE SOUZA ARAUJO — Partido Repu-  
 blicano Paranaense.  
 IDALIO SARDEMBERG — Partido Social Democrático.  
 LINDOLPHO PESSOA DA CRUZ MARQUES — Partido  
 Republicano Paranaense.  
 MANOEL LACERDA PINTO — Partido Social Democrático.  
 PLINIO ALVES MONTEIRO TOURINHO — Partido Liberal  
 Paranaense.  
 RAUL MUNHOZ — Partido Social Democrático.  
 RENATO GURGEL DO AMARAL VALENTE — Partido  
 Republicano Paranaense.  
 ROBERTO GLASSER — Partido Liberal Paranaense..

**SANTA CATHARINA**

AARÃO RABELLO — Partido Liberal Catarinense.  
 ADOLPHO KONDER — Aliança dos Partidos Republicano e  
 Legião Republicana — Legenda "Por Santa Catarina".  
 CARLOS GOMES DE OLIVEIRA — Partido Liberal Cata-  
 rinense.  
 ERNESTO LACOMBE — Partido Social Evolucionista.  
 FONTOURA BORGES DO AMARAL — Partido Liberal Cata-  
 rinense.  
 HENRIQUE RUPP JUNIOR — Aliança dos Partidos Repu-  
 blicano e Legião Republicana — Legenda "Por Santa  
 Catarina".  
 JOÃO BAYER FILHO — Aliança dos Partidos Republicano  
 e Legião Republicana — Legenda "Por Santa Catarina".  
 JOSÉ EUGENIO MULLER — Partido Social Evolucionista.  
 JOSÉ SEVERIANO MAIA — Partido Social Evolucionista.  
 MANOEL PEDRO DA SILVEIRA — Partido Social Evolu-  
 cionista.  
 NEREU DE OLIVEIRA RAMOS — Partido Liberal Cata-  
 rinense.  
 NORBERTO BACHMANN — Aliança dos Partidos Republi-  
 cano e Legião Republicana — Legenda "Por Santa Ca-  
 tarina".

**RIO GRANDE DO SUL**

ADALBERTO CORREIA — Partido Republicano Liberal.  
 ADROALDO MESQUITA COSTA — Frente Única.  
 AGNELLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Pró-  
 Estado Leigo.  
 ALCIDES FEIJO DAS CHAGAS CARVALHO — Pró-Estado  
 Leigo.  
 ARGEMIRO DORNELLES — Partido Republicano Liberal.  
 ARTHUR THOMPSON — Pró-Estado Leigo.  
 AUGUSTO SIMÕES LOPES — Partido Republicano Li-  
 beral.  
 BRUNO DE MENDONÇA LIMA — Frente Única.  
 CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS — Par-  
 tido Republicano Liberal.  
 CAMILLO TEIXEIRA MERCIO — Frente Única.  
 DEMETRIO MERCIO XAVIER — Partido Republicano Li-  
 beral.  
 EDGARD LUIZ SCHNEIDER — Frente Única.  
 EDUARDO MENNA BARRETO JAYME — Pró-Estado  
 Leigo.  
 EUCLYDES MINUANO DE MOURA — Frente Única.  
 FERNANDO SOUZA DO O' — Pró-Estado Leigo e Avulso.  
 FREDERICO DAHNE — Partido Republicano Liberal.  
 FREDERICO JOÃO WOLFFENBUTTEL — Partido Repu-  
 blicano Liberal.  
 GASPAR SALDANHA — Partido Republicano Liberal.  
 HEITOR ANNES DIAS — Partido Republicano Liberal.  
 JOÃO ASCANIO MOURA TUBING — Partido Republicano  
 Liberal.  
 JOÃO FANFA RIBAS — Partido Republicano Liberal.

JOÃO GONÇALVES VIANNA FILHO — Frente Única.  
 JOÃO SIMPLICIO ALVES DE CARVALHO — Partido R  
 publicano Liberal.  
 JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL — Frete  
 Única.  
 JOAQUIM LUIZ OSORIO — Frente Única.  
 JOAQUIM MAURICIO CARDOSO — Frente Única.  
 JOSÉ PEREIRA DA SILVA — Avulso.  
 LUCIDIO RAMOS — Pró-Estado Leigo.  
 MANOEL SERAFIM GOMES DE FREITAS — Pró-Esta-  
 do Leigo.  
 OSCAR CARNEIRO DA FONTOURA — Frente Única.  
 OSWALDO FERNANDES VERGARA — Frente Única.  
 PEDRO VERGARA — Partido Republicano Liberal.  
 RAUL JOBIN BITTENCOURT — Partido Republicano L  
 beral.  
 RENATO BARBOSA — Partido Republicano Liberal.  
 SERGIO ULRICH DE OLIVEIRA — Frente Única.  
 VICTOR RUSSOMANO — Partido Republicano Liberal.

**Assembléa Nacional Constituinte**

(254 representantes, sendo 214 eleitos na forma prescrita pelo Código  
 Eleitoral — decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1933 — e quarenta eleitos  
 pela representação profissional, conforme decreto n. 22.653, de 20 de abril  
 de 1933).

Regiões	Representantes
AMAZONAS.....	4
PARÁ.....	7
MARANHÃO.....	7
PIAUI.....	4
CEARÁ.....	10
RIO GRANDE DO NORTE.....	4
PARAÍBA.....	5
PERNAMBUCO.....	17
ALAGOAS.....	6
SERGIPE.....	4
BAIA.....	22
ESPIRITO SANTO.....	4
DISTRITO FEDERAL.....	10
RIO DE JANEIRO.....	17
MINAS GERAIS.....	37
SÃO PAULO.....	22
GOIAZ.....	4
MATO GROSSO.....	4
PARANÁ.....	4
SANTA CATARINA.....	4
RIO GRANDE DO SUL.....	16
TERRITORIO DO ACRE.....	2
	<hr/> 214

**Representação profissional**

	Representantes
Empregados.....	18
Empregadores.....	17
Profissões liberais.....	3
Funcionarios publicos.....	2
	<hr/> 40

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral,  
 em 10 de março de 1934. — *Edmundo Barreto Pinto*,  
 oficial. — Visto. *G. de Castro*, diretor.



**AMAZONAS**

**4 DEPUTADOS**

Eleitores inscritos . . . . .	4.385
Eleitores que votaram . . . . .	3.497
Porcentagem de comparecimento . . . . .	79,676 %
Candidatos . . . . .	10
Votos líquidos apurados . . . . .	2.733
Quociente eleitoral (votos) . . . . .	683

**Resultado definitivo**

**DEPUTADOS**

- LEOPOLDO TAVARES DA CUNHA MELLO**, candidato da legenda "União Cívica Amazonense", eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 1.608 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- LUIZ TIRELLI**, candidato da aliança de partidos "Trabalhista-Liberal", eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 832 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- ALVARO BOTELHO MAIA**, candidato da legenda "União Cívica Amazonense", eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 1.781 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- ALFREDO AUGUSTO DA MATTA**, candidato da legenda "União Cívica Amazonense", eleito em segundo turno. Proclamado deputado em sessão de 22 de setembro de 1933, pelo Tribunal Superior, em virtude dos julgamentos dos recursos interpostos contra a expedição de diplomas feita pelo Tribunal Regional. Expedido o diploma pelo Tribunal Superior, na conformidade do julgado e de acordo com o disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno do T. S., tendo sido apurados 1.485 votos líquidos.

**SUPLENTES**

**DA UNIÃO CÍVICA AMAZONENSE:**

- ARISTOTELES RIBEIRO DE MELLO**, proclamado pelo T. R., sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 2 de setembro de 1933. Foram apurados 1.320 votos líquidos, no julgamento definitivo.

**DA ALIANÇA "TRABALHISTA-LIBERAL":**

- ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR**, proclamado primeiro suplente pelo T. S., em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 1.331 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- LEOPOLDO NERY DA FONSECA**, proclamado segundo suplente pelo T. S., em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 976 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- MÁRCIANO ARMOND**, proclamado terceiro suplente pelo T. S., em sessão de 22 de setembro de 1933, tendo sido apurados 859 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

**Observações** — O julgamento dos recursos pelo Tribunal Superior, trouxe como consequência a anulação do diploma do candidato Alfredo Augusto Ribeiro Junior (Trabalhista-Liberal), que veio a ser substituído pelo candidato Alfredo Augusto da Matta, que ficou com maioria de votos.

**PARA'**

**7 DEPUTADOS**

Eleitores inscritos . . . . .	28.930
Eleitores que votaram . . . . .	23.254
Porcentagem de comparecimento . . . . .	80,218 %
Candidatos . . . . .	19
Votos líquidos apurados . . . . .	18.963
Quociente eleitoral (votos) . . . . .	2.709

**Resultado definitivo**

**DEPUTADOS**

- ABEL DE ABREU CHERMONT**, candidato do Partido Liberal, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 15.004 votos líquidos.
- MÁRIO MIDOSI CHERMONT**, candidato do Partido Liberal, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final foram apurados 16.650 votos líquidos.
- RODRIGO DA VEIGA CABRAL**, candidato do Partido Liberal, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final foram apurados 15.411 votos líquidos.
- CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBOA**, candidato do Partido Liberal, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 15.328 votos líquidos.
- JOAQUIM PIMENTA DE MAGALHÃES**, candidato do Partido Liberal, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 15.300 votos líquidos.
- LEANDRO NASCIMENTO PINHEIRO**, candidato do Partido Liberal, eleito em segundo turno, tendo sido apurados 15.268 votos líquidos, no julgamento final. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933.
- LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO**, candidato do Partido Liberal, eleito em segundo turno, tendo sido apurados 15.244 votos líquidos, no julgamento final. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 1 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933.

**SUPLENTES**

Não há suplentes, porque foram eleitos e diplomados todos os candidatos do Partido Liberal.

**MARANHÃO**

**7 DEPUTADOS**

Eleitores inscritos . . . . .	52.432
Eleitores que votaram . . . . .	19.203
Porcentagem de comparecimento . . . . .	36,627 %
Candidatos . . . . .	23
Votos líquidos apurados . . . . .	5.122
Quociente eleitoral (votos) . . . . .	1.160

## Resultado definitivo

## DEPUTADOS

1. **LINO RODRIGUES MACHADO**, candidato do Partido Republicano (Aliança Liberal), eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 16 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933. Foram apurados 2.735 votos líquidos, no julgamento definitivo.
2. **JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA**, candidato da União Republicana Maranhense, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 16 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933. Foram apurados 2.644 votos líquidos, no julgamento definitivo.
3. **TRAYAHU RODRIGUES MOREIRA**, candidato do Partido Republicano (Aliança Liberal), eleito, em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 16 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933. Foram apurados 3.537 votos líquidos, no julgamento definitivo.
4. **FRANCISCO COSTA FERNANDES**, candidato da União Republicana Maranhense, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 16 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933. Foram apurados 3.623 votos líquidos, no julgamento definitivo.
5. **GODOFREDO MENDES VIANNA**, candidato da União Republicana Maranhense, eleito em segundo turno. Proclamado deputado em sessão do Tribunal Superior, em 14 de novembro de 1933, em virtude do julgamento dos recursos interpostos contra a expedição de diplomas, feita pelo Tribunal Regional. Expedido o diploma pelo Tribunal Superior, na conformidade do julgado e de acordo com o disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno do T. S. Foram apurados 3.144 votos líquidos, no julgamento definitivo.
6. **CARLOS HUMBERTO REIS**, candidato do Partido Republicano (Aliança Liberal), eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 16 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933. Foram apurados 3.107 votos líquidos, no julgamento definitivo.
7. **ADOLPHO EUGENIO SOARES FILHO**, candidato do Partido Republicano (Aliança Liberal), eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 16 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933. Foram apurados 3.106 votos líquidos, no julgamento definitivo.

## SUPLENTES

## Do PARTIDO REPUBLICANO (ALIANÇA LIBERAL):

- 1º, **RAYMUNDO FRAZZO CANTANHEDE**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933, tendo sido apurados 3.057 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 2º, **MAXIMO MARTINS FERREIRA SOBRINHO**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933, tendo sido apurados 2.674 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 3º, **OTON MARANHÃO**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933, tendo sido apurados 2.511 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

## DA UNIÃO REPUBLICANA MARANHENSE:

- 1º, **MANOEL JOAO DE MORAES REGO**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933, tendo sido apurados 3.004 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 2º, **WILSON DA SILVA SOARES**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933, tendo sido apurados 2.988 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 3º, **DJALMA CALDAS MARQUES**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933, tendo sido apurados 2.777 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 4º, **ANTONIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR**, proclamado quarto suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 14 de novembro de 1933, tendo sido apurados 2.552 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

## PIAUI

## 4 DEPUTADOS

Eleitores inscritos . . . . .	10.462
Eleitores que votaram . . . . .	9.526
Porcentagem de comparecimento . . . . .	91,053 %
Candidatos . . . . .	17
Votos líquidos apurados . . . . .	9.300
Quociente eleitoral (votos) . . . . .	2.325

## Resultado definitivo

## DEPUTADOS

1. **AGENOR MONTE**, candidato do Partido Nacional Socialista, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 3.084 votos no julgamento definitivo.
2. **HUGO NAPOLEÃO DO REGO**, candidato da legenda "Hugo Napoleão", eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 2.586 votos, no julgamento definitivo.
3. **FRANCISCO PIRES DE GAYOSO E ALMENDRA**, candidato do Partido Nacional Socialista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 3.286 votos, no julgamento definitivo.
4. **FRANCISCO FREIRE DE ANDRADE**, candidato do Partido Nacional Socialista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 3.224 votos, no julgamento definitivo.

## SUPLENTES

## Do PARTIDO NACIONAL SOCIALISTA

- 1º, **LEONIDAS DE CASTRO MELLO**, 1º e unico suplente, proclamado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 3.043 votos, no julgamento definitivo.

DA LEGENDA "HUGO NAPOLEÃO"

- 1º. RAYMUNDO DE ARÊA LEÃO, 1º suplente, proclamado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 2.664 votos, no julgamento definitivo.
- 2º. SIGEFREDO PACHECO, 2º suplente, proclamado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 2.641 votos, no julgamento definitivo.
- 3º. ADOLPHO ALENCAR, 3º suplente, proclamado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de agosto de 1933, tendo sido apurados 2.504 votos no julgamento definitivo.

CEARA

10 DEPUTADOS

Eleitores inscritos . . . . .	39.478
Eleitores que votaram . . . . .	24.659
Porcentagem de comparecimento . . . . .	60,907 %
Candidatos . . . . .	41
Votos líquidos apurados . . . . .	24.187
Quociente eleitoral (votos) . . . . .	2.418

Resultado definitivo

DEPUTADOS

- 1. LUIZ CAVALCANTI SUCUPIRA, candidato da Liga Eleitoral Católica, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidário, sendo apurados 3.718 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.
- 2. WALDEMAR FALCÃO, candidato da Liga Eleitoral Católica, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidário, sendo apurados 2.523 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Figurou, também, na lista registrada no T. R., pelo Partido Integral Nacionalista.
- 3. JOSE DE BORBA VASCONCELLOS, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidário, sendo apurados 2.488 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.
- 4. LEÃO SAMPAIO, candidato da Liga Eleitoral Católica, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, sendo apurados 18.552 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Figurou, também, na lista apresentada e registrada no T. R., pelo Partido Social Democrático.
- 5. JOEVAH MOTTA, candidato da Liga Eleitoral Católica, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, sendo apurados 14.999 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Figurou, também, na lista apresentada e registrada no T. R., pelo Partido Integral Nacionalista.
- 6. JOÃO JORGE DE PONTES VIEIRA, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, sendo apurados 7.617 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.

- 7. JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO RODRIGUES, candidato da Liga Eleitoral Católica, eleito em segundo turno, sendo apurados 14.252 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Figurou, também, nas listas registradas no T. R., pelo Partido Economista e Partido Republicano Democrata.
- 8. ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA, candidato da Liga Eleitoral Católica eleito em segundo turno, sendo apurados 12.556 votos líquidos, por julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.
- 9. MANOEL DO NASCIMENTO FERNANDES TAVORA, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno, sendo apurados 6.592 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.
- 10. JOÃO DA SILVA LEAL, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno, sendo apurados 6.512 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma.

SUPLENTES

Do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO:

- 1º. PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES, proclamado primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, tendo sido apurados 6.506 votos, no julgamento definitivo.
- 2º. ELISIO DE FIGUEIREDO, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, tendo sido apurados 6.350 votos, no julgamento definitivo.
- 3º. EDITH DINOAH DA COSTA BRAGA, proclamada terceira suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, tendo sido apurados 5.997 votos, no julgamento definitivo.
- 4º. FRANCISCO HOLLANDA, proclamado quarto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, tendo sido apurados 5.676 votos, no julgamento definitivo.
- 5º. JOÃO AUGUSTO BEZERRA, proclamado quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 27 de maio de 1933, tendo sido apurados 5.571 votos, no julgamento definitivo.

DA LIGA ELEITORAL CATOLICA:

Não existem suplentes, visto que foram eleitos e diplomados todos os candidatos constantes da lista registrada no Tribunal Regional, sendo de notar que o candidato Leão Sampaio figurou, também, na lista registrada pelo Partido Social Democrático, como acima já foi declarado.

OBSERVAÇÕES — Não foram interpostos recursos contra a expedição dos diplomas, feita pelo Tribunal Regional.

RIO GRANDE DO NORTE

4 DEPUTADOS

Eleitores inscritos . . . . .	18.959
Eleitores que votaram . . . . .	15.907
Porcentagem de comparecimento . . . . .	80,174 %
Candidatos . . . . .	8
Votos líquidos . . . . .	14.637
Quociente eleitoral (votos) . . . . .	4.159

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. FRANCISCO MARTINS VERAS, candidato do Partido Popular do Rio Grande do Norte, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 9.248 votos líquidos, no julgamento definitivo.
2. KERCINAIDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, candidato do Partido Social Nacionalista, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 7.425 votos líquidos no julgamento definitivo.
3. JOSE FERREIRA DE SOUZA, candidato do Partido Popular do Rio Grande do Norte, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 9.358 votos líquidos, no julgamento definitivo.
4. ALBERTO ROSELLI, candidato do Partido Popular do Rio Grande do Norte, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 9.357 votos líquidos, no julgamento definitivo.

SUPLENTE

Do Partido Popular

1. JULIO DE PEROUSE PONTES, proclamado primeiro e único suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 9.310 votos, no julgamento definitivo.

Do Partido Social Nacionalista

1. MARIO LEOPOLDO PEREIRA DA CAMARA, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 7.606 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 2º. RICARDO CESAR PAES BARRETO, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 7.174 votos líquidos no julgamento definitivo.
- 3º. JOAO PEREGRINO DA ROCHA FAGUNDES JUNIOR, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 22 de setembro de 1933. Foram apurados 7.039 votos líquidos, no julgamento definitivo.

PARAIBA

5 DEPUTADOS

Eleitores inscritos . . . . .	29.664
Eleitores que votaram . . . . .	24.973
Porcentagem de comparecimento . . . . .	84,186 %
Candidatos . . . . .	12
Votos líquidos . . . . .	18.046
Quociente eleitoral (votos) . . . . .	4.609

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. MANOEL VELLOSO BORGES, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno pelos quociente eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 10 de novembro de 1933. Foram apurados 17.923 votos líquidos, no julgamento definitivo.
2. ODON BEZERRA CAVALCANTI, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 10 de novembro de 1933. Foram apurados 18.844 votos líquidos, no julgamento definitivo.
3. IRENÊO JOFFELY, candidato do Partido Progressista eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 10 de novembro de 1933. Foram apurados 18.525 votos líquidos, no julgamento definitivo.
4. HERECTIANO ZENAIDE, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 10 de novembro de 1933. Foram apurados 18.365 votos líquidos, no julgamento definitivo.
5. JOSE PEREIRA LYRA, candidato do Partido Progressista eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 10 de novembro de 1933. Foram apurados 18.360 votos líquidos, no julgamento definitivo.

PERNAMBUCO

17 DEPUTADOS

Eleitores inscritos . . . . .	69.218
Eleitores que votaram . . . . .	55.530
Porcentagem de comparecimento . . . . .	80,104 %
Candidatos . . . . .	91
Quociente eleitoral (votos) . . . . .	3.172

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. FRANCISCO BARRETO RODRIGUES CAMPELLO, candidato avulso, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 4.551 votos líquidos, no julgamento definitivo.
2. JOAO ALBERTO LINS DE BARROS, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 4.779 votos líquidos, no julgamento definitivo.
3. AGAMEMNON SERGIO GODOY DE MAGALHÃES, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 4.640 votos líquidos, no julgamento definitivo.

4. **ANTONIO DA SILVA SOUTO FILHO**, candidato do Partido Republicano Social, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 7 de outubro de 1933. Foram apurados 4.640 votos líquidos, no julgamento definitivo.
5. **JOAQUIM DE ARRUDA FALCÃO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 36.677 votos líquidos, no julgamento definitivo.
6. **LUIZ CEDRO CARNEIRO LEAO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 36.349 votos líquidos, no julgamento definitivo.
7. **FRANCISCO SOLANO CARNEIRO DA CUNHA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 35.854 votos líquidos, no julgamento definitivo.
8. **MARIO DOMINGUES DA SILVA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 35.692 votos líquidos, no julgamento definitivo.
9. **ALFREDO DE ARRUDA CAMARA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 34.304 votos líquidos, no julgamento definitivo.
10. **ARNALDO OLINTHO BASTOS**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 33.123 votos líquidos, no julgamento definitivo.
11. **AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 32.164 votos líquidos, no julgamento definitivo.
12. **JOSE DE SA' BEZERRA CAVALCANTI**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 30.762 votos líquidos, no julgamento definitivo.
13. **THOMAZ DE OLIVEIRA LOBO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 29.908 votos líquidos, no julgamento definitivo.
14. **ALDE DE FEIJO' SAMPAIO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Procla-

mado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 29.990 votos líquidos, no julgamento definitivo.

15. **ADOLPHO SIMÕES BARBOZA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 29.591 votos líquidos, no julgamento definitivo.
16. **ANGELO DE SOUZA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 27.920 votos líquidos, no julgamento definitivo.
17. **OZORIO BORBA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 27.525 votos líquidos, no julgamento definitivo.

### SUPLENTES

#### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO:

- 1º **HUMBERTO SALLES DE MOURA FERREIRA**, proclamado primeiro e único suplente do Partido Social Democrático, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 27.276 votos líquidos, no julgamento definitivo.

#### DO PARTIDO REPUBLICANO SOCIAL:

- 1º **ELENO DE MIRANDA**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 10.798 votos, no julgamento definitivo.
- 2º **MANOEL GOUVEIA DE BARROS**, proclamado segundo suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 8.066 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S. na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 3º **JOAQUIM DIAS BANDEIRA DE MELLO**, proclamado terceiro suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 7.850 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S. na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 4º **GENARO LINS DE BARROS GUIMARÃES**, proclamado quarto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 7.385 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 5º **FRANCISCO DA COSTA MAIA**, proclamado quinto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 7.036 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 6º **ANTONIO JOSE DA COSTA RIBEIRO**, proclamado sexto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.792 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

- 7º. JULIO CELSO DE ALBUQUERQUE BELLO, proclamado sétimo suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.532 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 8º. SAMUEL HARDMANN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, proclamado oitavo suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.494 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no artigo 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 9º. ANTONIO VICENTE PEREIRA DE ANDRADE, proclamado nono suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.469 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 10º. PAULO CAVALCANTI DE AMORIM SALGADO, proclamado decimo suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.343 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 11º. JULIO FERNANDINO DE BARROS MELLO, proclamado decimo primeiro suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.266 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 12º. MAVIAEL DO PRADO SAMPAIO, proclamado decimo segundo suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.229 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 13º. ARCHIMEDES DE OLIVEIRA E SOUZA, proclamado decimo terceiro suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.088 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no artigo 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 14º. RAPHAEL DA SILVA XAVIER, proclamado decimo quarto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 5.987 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 15º. THOMAZ LINS DE CALDAS FILHO, proclamado decimo quinto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 5.901 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 16º. ALFREDO DE MORAES COUTINHO FILHO, proclamado decimo sexto suplente pelo T. S., em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 5.750 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

## ALAGOAS

### 6 DEPUTADOS

Eleitores inscritos	23.742
Eleitores que votaram	18.050
Porcentagem de comparecimento	76,025 %
Candidatos	22
Votos líquidos apurados	14.321
Quociente eleitoral (votos)	2.386

### Resultado definitivo

### DEPUTADOS

1. MANOEL CESAR DE GOES MONTEIRO, candidato do Partido Nacional, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 9.305 votos líquidos no julgamento definitivo.

2. JOSE AFFONSO VALENTE DE LIMA, candidato do Partido Nacional, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 10.399 votos líquidos no julgamento definitivo.
3. IZIDRO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS, candidato do Partido Nacional, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 10.174 votos líquidos no julgamento definitivo.
4. AMANDO SAMPAIO COSTA, candidato do Partido Nacional, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 10.104 votos líquidos no julgamento definitivo.
5. ALVARO GUEDES NOGUEIRA, candidato do Partido Nacional, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 10.117 votos líquidos no julgamento definitivo.
6. ANTONIO DE MELLO MACHADO, candidato do Partido Nacional, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em 31 de outubro de 1933. Foram apurados 9.946 votos líquidos no julgamento definitivo.

## SERGIPE

### 4 DEPUTADOS

Eleitores inscritos	22.460
Eleitores que votaram	20.203
Porcentagem de comparecimento	86,116 %
Candidatos	17
Votos líquidos apurados	18.606
Quociente eleitoral (votos)	4.651

### Resultado definitivo

### DEPUTADOS

1. LEANDRO MAYNARD MACIEL, candidato da legenda "Liberdade e Civismo", eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 8.485 votos líquidos no julgamento definitivo.
2. AUGUSTO CESAR LEITE, candidato do partido "União Republicana", eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 6.277 votos líquidos no julgamento definitivo.
3. JOSE RODRIGUES DA COSTA DORIA, candidato da legenda "Liberdade e Civismo", eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 9.453 votos líquidos no julgamento definitivo.
4. DEODATO DA SILVA MAIA JUNIOR, candidato da legenda "Liberdade e Civismo", eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933, em virtude dos julgamentos dos recursos interpostos contra a proclamação dos eleitos, feita pelo Tribunal Regional. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do julgado e de acôrdo com o disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno, tendo sido apurados 9.233 votos no julgamento definitivo.



**SUPLENTE**

**DA LEGENDA "LIBERDADE E CIVISMO"**

1. **EDISON NOBRE DE LACERDA**, proclamado primeiro suplente e unico suplente, pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 9.116 votos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior na conformidade do disposto no art. 77 § 2º do Regimento Interno.

**"DA UNIÃO REPUBLICANA"**

1. **ERONIDES FERREIRA DE CARVALHO**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão do Tribunal Superior de 27 de outubro de 1933. Foram apurados 7.133 votos líquidos, no julgamento definitivo.

2. **LOURIVAL FONTES**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933, tendo sido apurados 6.064 votos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior na conformidade do disposto no art. 77 § 2º do Regimento Interno.

3. **MOACYR RABELLO LEITE**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 27 de outubro de 1933, sendo apurados 5.693 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior na conformidade do art. 77 § 2º do Regimento Interno.

**OBSERVAÇÕES** — O julgamento do pleito pelo Tribunal Superior trouxe, como consequência, a anulação do diploma expedido pelo Tribunal Regional ao candidato Edison Nobre de Lacerda que ficou em inferioridade de votos ao candidato constante da mesma legenda, Deodato Maia Junior e diplomado pelo Tribunal Superior, conforme o julgado de 27 de outubro de 1933.

**B. A.**

**22 DEPUTADOS**

Eleitores inscritos	51.118
Eleitores que votaram	69.713
Percentagem de comparecimento	76,507 %
Candidatos	87
Votos líquidos apurados	63.197
Quociente eleitoral (votos)	2.826

**Resultado definitivo**

**DEPUTADOS**

1. **JOSÉ JOAQUIM SEABRA**, candidato da legenda "A Bafa ainda é a Bafa", eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final foram apurados 3.150 votos líquidos.
2. **JOÃO MARQUES DOS REIS**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 53.539 votos líquidos.
3. **CLEMENTE MARIANI BITENCOURT**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 52.868 votos líquidos.

4. **FRANCISCO PRISCO DE SOUZA PARAIZO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 52.754 votos líquidos.
5. **FRANCISCO MAGALHÃES NETTO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 52.343 votos líquidos.
6. **ARLINDO BAPTISTA LEONI**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 52.213 votos líquidos.
7. **ANTONIO DE GARCIA MEDEIROS NETTO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 52.160 votos líquidos.
8. **ARTHUR NEIVA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 52.137 votos líquidos.
9. **EDGARD RIBEIRO SANCHES**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 51.750 votos líquidos.
10. **ALFREDO PEREIRA MASCARENHAS**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 51.420 votos líquidos.
11. **MANOEL LEONCIO GALBAO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 51.308 votos líquidos.
12. **ATTILA BARREIRA DO AMARAL**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 51.277 votos líquidos.
13. **JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 51.191 votos líquidos.
14. **HOMERO PIRES**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 6 de ju-

nho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 50.992 votos líquidos.

15. **MANOEL NOVAES**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 50.906 votos líquidos.
16. **GILMO AMADO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 50.473 votos líquidos.
17. **ARTHUR NEGREIROS FALCAO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 50.445 votos líquidos.
18. **ALOYSIO DE CARVALHO FILHO**, candidato da legenda "A Baía ainda é a Baía", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 11.908 votos líquidos.
19. **FRANCISCO ROCHA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 50.350 votos líquidos.
20. **ARNOLD SILVA**, candidato da legenda "A Baía ainda é a Baía", eleito em segundo turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 50.326 votos líquidos.
21. **MANOEL PAULO TELLES DE MATTOS FILHO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 50.161 votos líquidos.
22. **LAURO PASSOS**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 49.980 votos líquidos.

### SUPLENTE

#### Do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO:

- 1º, **NELSON XAVIER**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 10 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 48.814 votos líquidos.
- 2º, **CRESCENCIO LACERDA**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 10 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 48.302 votos líquidos.

#### DA LEGENDA "A BAÍA AINDA É A BAÍA":

- 1º, **ANTONIO MONIZ SODRÉ DE ARAGÃO**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 11.530 votos líquidos.
- 2º, **JOÃO MANGABEIRA**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 11.470 votos líquidos.
- 3º, **AURELIO RODRIGUES VIANNA**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de fevereiro de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 11.419 votos líquidos.
- 4º, **RUY PENALVA DE FARIA**, proclamado quarto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de fevereiro de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 11.005 votos líquidos.
- 5º, **ROGERIO GORDILHO DE FARIA**, proclamado quinto suplente pelo Tribunal Regional, em 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 10.830 votos líquidos.
- 6º, **CARLOS DA SILVA LEITÃO**, proclamado sexto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo o diploma confirmado pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final foram apurados 10.700 votos líquidos.
- 7º, **AFFONSO DE CASTRO REBELLO**, proclamado sétimo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final foram apurados 10.502 votos líquidos.
- 8º, **NESTOR DUARTE GUIMARÃES**, proclamado oitavo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 10.445 votos líquidos.
- 9º, **FRANCISCO XAVIER FERREIRA MARQUES**, proclamado nono suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 10.438 votos líquidos.
- 10º, **JOÃO AMÉRICO GARÇEZ FRÓES**, proclamado décimo suplente pelo Tribunal Regional em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 10.199 votos líquidos.
- 11º, **ALVARO CAMPOS DE CARVALHO**, proclamado décimo primeiro suplente, pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934, em virtude do resultado das eleições renovadas em secções anuladas. No julgamento final, foram apurados 10.164 votos líquidos.
- 12º, **EDITH MENDES DA GAMA ABREU**, proclamada décima segunda suplente, pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934, em virtude do resultado das eleições renovadas em secções anuladas. No julgamento final, foram apurados 10.125 votos.
- 13º, **PEDRO CALMON MONIZ DE BITENCOURT**, proclamado décimo terceiro suplente pelo Tribunal Regional, em

sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 9.901 votos líquidos.

14º, DEMETRIO CYRILACO FERREIRA TOURINHO, proclamado decimo quarto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de fevereiro de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 9.556 votos líquidos.

15º, EUVALDO DINIZ GONÇALVES, proclamado decimo quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de fevereiro de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 9.492 votos líquidos.

16º, AFRANIO PEIXOTO, proclamado decimo sexto suplente, pelo Tribunal Regional, em 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 9.233 votos líquidos.

17º, JAYME TOURINHO JUNQUEIRA AYRES, proclamado decimo sétimo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo o diploma confirmado pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 9.183 votos líquidos.

18º, ERNESTO SÁ BITENCOURT GAMA, proclamado decimo oitavo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo o diploma confirmado pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 8.745 votos líquidos.

19º, ARCHIMEDES SIQUEIRA GONÇALVES, proclamado decimo nono suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de junho de 1934. No julgamento final, foram apurados 8.585 votos líquidos.

20º, ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA SILVA, proclamado vigésimo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 26 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 20 de fevereiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 8.288 votos líquidos.

**ESPIRITO SANTO**

**4 DEPUTADOS**

Eleitores inscritos	29.731
Eleitores que votaram	21.376
Porcentagem de comparecimento	71,898 %
Candidatos	9
Votos líquidos apurados	20.716
Quociente eleitoral (votos)	5.179

**Resultado definitivo**

**DEPUTADOS**

1. FERNANDO DE ABREU, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de outubro de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 30 de janeiro de 1934. Foram apurados 43.456 votos líquidos, no julgamento definitivo.

2. JERONYMO MONTEIRO, candidato do Partido da Lavoura, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de outubro de 1933, sendo con-

firmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 30 de janeiro de 1934. No julgamento definitivo, foram apurados 5.737 votos líquidos. (Falecido antes do resultado final).

3. GODOFREDO COSTA MENEZES, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 30 de janeiro de 1934, em consequência dos resultados de votações renovadas em secções eleitorais anuladas. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior, na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno. Foram apurados 14.669 votos líquidos, no julgamento definitivo.

4. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de outubro de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 30 de janeiro de 1934. No julgamento definitivo, foram apurados 14.544 votos líquidos.

**SUPLENTE**

**Do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO:**

1º, ASDRUBAL SOARES, primeiro e único suplente, sendo diplomado pelo Tribunal Superior, em sessão de 30 de janeiro de 1934, que tornou sem efeito o diploma que lhe havia sido expedido, pelo Tribunal Regional, como deputado, visto haver ficado em inferioridade de votos, em consequência das votações renovadas em secções anuladas. No julgamento definitivo, foram apurados 14.528 votos líquidos.

**Do PARTIDO DA LAVOURA:**

1º, LAURO FARIA SANTOS, diplomado como primeiro suplente pelo Tribunal Superior, na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno, em consequência do resultado das votações renovadas em secções anuladas. No julgamento definitivo, foram apurados 6.079 votos líquidos.

2º, LUIZ TINOCO DA FONSECA, diplomado com segundo suplente pelo Tribunal Superior, na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno, em consequência do resultado das votações renovadas em secções anuladas. No julgamento definitivo, foram apurados 6.056 votos líquidos.

3º, JOSÉ CARLOS TERRA LIMA, proclamado terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 23 de outubro de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 30 de janeiro de 1934. No julgamento definitivo, foram apurados 5.665 votos líquidos.

OBSERVAÇÕES — A eleição realizada em 3 de maio de 1933, na qual compareceram 24.668 eleitores, foi anulada em toda a região, pelo Tribunal Superior, sob o fundamento de haver sido violado o sigilo do voto, com o uso de sobrecartas transparentes. No dia 8 de outubro de 1933, foi, então, realizada a nova eleição.

**DISTRITO FEDERAL**

**10 DEPUTADOS**

Eleitores inscritos	84.892
Eleitores que votaram	75.242
Porcentagem de comparecimento	88,632 %
Candidatos	183
Votos líquidos apurados	73.733
Quociente eleitoral (votos)	7.373

**Resultado definitivo**

**DEPUTADOS**

1. JOÃO JONES GONÇALVES DA ROCHA, candidato do Partido Autonomista, eleito em primeiro turno, pelo

quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 24.574 votos líquidos no julgamento definitivo.

2. **HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH**, candidato do Partido Economista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 25.795 votos líquidos no julgamento definitivo.
3. **RUY SANTIAGO**, candidato do Partido Autonomista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 23.113 votos líquidos no julgamento definitivo.
4. **AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO JUNIOR**, candidato do Partido Autonomista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 3 de novembro de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 22.678 votos líquidos, no julgamento definitivo.
5. **MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO**, candidato do Partido Economista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 21.503 votos líquidos no julgamento definitivo.
6. **JOSE MATTOSO SAMPAIO CORRÊA**, candidato avulso, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 19.679 votos líquidos no julgamento definitivo.
7. **ERNESTO PEREIRA CARNEIRO**, candidato do Partido Autonomista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 19.625 votos líquidos no julgamento definitivo.
8. **RAUL LEITÃO DA CUNHA**, candidato do Partido Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 19.100 votos líquidos no julgamento definitivo.
9. **WALDEMAR DE ARAUJO MOTTA**, candidato do Partido Autonomista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 18.895 votos líquidos no julgamento definitivo.
10. **OLEGARIO MARIANNO**, candidato do Partido Autonomista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 3 de novembro de 1933. Foram apurados 17.794 votos líquidos no julgamento definitivo.

#### SUPLENTE

##### Do PARTIDO AUTONOMISTA

1. **BIERTHA MARIA JULIA LUTZ**, proclamada suplente do deputado Jones G. da Rocha, pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933. Em sessão de 3 de novem-

bro de 1933, pelo T. S. foi considerada primeira suplente do Partido, tendo sido apurados 16.423 votos líquidos, no julgamento definitivo.

2. **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SALLES FILHO**, proclamado suplente do deputado Jones G. da Rocha, pelo T. R., havendo o T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, proclamado segundo suplente do Partido. Foram apurados 16.187 votos líquidos, no julgamento definitivo.
3. **PLACIDO MODESTO DE MELLO**, proclamado suplente do deputado Jones G. da Rocha, pelo T. R., havendo o T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, proclamado terceiro suplente do Partido. Foram apurados 15.850 votos líquidos no julgamento definitivo.
4. **MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA**, proclamado suplente do deputado Jones G. da Rocha, pelo T. R., havendo o T. S., em sessão de 3 de novembro de 1933, proclamado quarto suplente do Partido. Foram apurados 15.517 votos líquidos no julgamento definitivo.

##### Do PARTIDO ECONOMISTA

1. **MOZART BRASILEIRO PEREIRA DO LAGO**, proclamado primeiro suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 12.854 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
2. **RODRIGO OCTAVIO FILHO**, proclamado segundo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 12.520 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S. na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
3. **HEITOR DA NOBREGA BELTRÃO**, proclamado terceiro suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 12.434 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
4. **FRANCISCO DE AVELLAR FIGUEIRA DE MELLO**, proclamado quarto suplente pelo T. S., em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 10.966 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
5. **FRANCISCO DE OLIVEIRA PASSOS**, proclamado quinto suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 10.502 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S. na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno. Foi, também, eleito deputado como representante das associações profissionais, do grupo de "Empregadores".
6. **AZOR BRASILEIRO DE ALMEIDA**, proclamado sexto suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 9.487 votos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
7. **EUGENIO GUDIN FILHO**, proclamado sétimo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 9.068 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
8. **RAYMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA**, proclamado oitavo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 7.995 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

DO PARTIDO DEMOCRATICO:

- 1º. ADOLPHO BERGAMINI, proclamado primeiro suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 15.523 votos liquidados, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 2º. ASTOLPHO VIEIRA DE REZENDE, proclamado segundo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 11.125 votos liquidados no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 3º. ARTHUR CUMPLIDO DE SANT'ANNA, proclamado terceiro suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 10.583 votos liquidados, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 4º. JUSTO RANGEL MENDES DE MORAES, proclamado quarto suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 8.758 votos liquidados, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 5º. BELISARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PENNA, proclamado quinto suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 7.866 votos liquidados no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 6º. TARGINO RIBEIRO, proclamado sexto suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 7.555 votos liquidados, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 7º. DOMINGOS JOSE DA SILVA CUNHA, proclamado sétimo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 2.682 votos liquidados, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 8º. LUIZ CANTANHEDE DE CARVALHO ALMEIDA, proclamado oitavo suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 2.335 votos liquidados no julgamento definitivo. O diploma foi expedido, na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
- 9º. LUIZ CARLOS DE ARAUJO PEREIRA, proclamado nono suplente pelo T. S. em sessão de 3 de novembro de 1933, tendo sido apurados 1.629 votos liquidados, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

RIO DE JANEIRO

17 DEPUTADOS

Eleitores inscritos	69.622
Eleitores que votaram	66.956
Porcentagem de comparecimento	81,925 %
Candidatos	186
Votos liquidados apurados	64.150
Quociente eleitoral (votos)	3.185

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. BENEDICTO NILO DE ALVARENGA, candidato do Partido União Progressista Fluminense, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário.

Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.811 votos liquidados, no julgamento definitivo.

2. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, candidato do Partido Popular Radical, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.069 votos liquidados, no julgamento definitivo.
3. JOSE' EDUARDO PRADO KELLY, candidato do Partido União Progressista Fluminense, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 3.748 votos liquidados, no julgamento definitivo.
4. RAUL FERNANDES, candidato do Partido Popular Radical, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 3.671 votos liquidados, no julgamento definitivo.
5. CEZAR NASCENTES TINOCO, candidato do Partido Socialista Fluminense, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 3.633 votos liquidados, no julgamento definitivo.
6. CHRISTOVÃO DE CASTRO BARCELLOS, candidato do Partido União Progressista Fluminense, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 18.935 votos liquidados, no julgamento definitivo.
7. MIGUEL DE OLIVEIRA COUTO, candidato do Partido Popular Radical, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 18.223 votos liquidados, no julgamento definitivo. Foi, também, proclamado deputado, eleito em segundo turno, pelo Distrito Federal.
8. JOSE' ALIPIO DE CARVALHO COSTALLAT, candidato do Partido Socialista Fluminense, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 9.674 votos liquidados, no julgamento definitivo.
9. ACURCIO FRANCISCO TORRES, candidato da legenda "Constitucionalistas", eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 6.564 votos liquidados, no julgamento definitivo.
10. FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO DE MAGALHÃES, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 17.555 votos liquidados, no julgamento definitivo.

11. OSCAR WEINSCHENCK, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 17.198 votos líquidos, no julgamento definitivo.
12. JOSE' EDUARDO MACEDO SOARES, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 17.188 votos líquidos, no julgamento definitivo.
13. IGNACIO VERISSIMO DE MELLO, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 16.824 votos líquidos, no julgamento definitivo.
14. ASDRUBAL GWYER DE AZEVEDO, candidato do Partido União Progressista Fluminense, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 16.296 votos líquidos, no julgamento definitivo.
15. FABIO DE AZEVEDO SODRE', candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 15.977 votos líquidos, no julgamento definitivo.
16. OSWALDO LUIZ CARDOSO DE MELLO, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 15.944 votos líquidos, no julgamento definitivo.
17. JOSE' MONTEIRO SOARES FILHO, candidato do Partido Popular Radical, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 31 de outubro de 1933, em virtude dos julgamentos dos recursos interpostos contra a proclamação dos eleitos, feita pelo Tribunal Regional. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior, na conformidade do julgado e de acôrdo com o disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno. Foram apurados 15.432 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 4º. FRANCISCO MARCONDES MACHADO JUNIOR, proclamado quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 14.845 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 5º. ADOLPHO FERREIRA DE AZEVEDO SUCENA, proclamado quinto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 14.422 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 6º. OSCAR DA COSTA, proclamado sexto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.859 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 7º. NEY DE ALMEIDA FORTUNA, proclamado sétimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.831 votos líquidos, no julgamento definitivo.

## UNIÃO PROGRESSISTA FLUMINENSE:

- 1º. JOAQUIM CARDILLO FILHO, proclamado primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 14.214 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 2º. JOSE' CASTILHO SOBRINHO, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.872 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 3º. ARTHUR DE SA' EARP FILHO, proclamado terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.838 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 4º. RAYMUNDO BANDEIRA VAUGHAN, proclamado quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.703 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 5º. ROBERTO FERNANDES COTRIM, proclamado quinto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.473 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 6º. GETULIO BARBOZA DE MOURA, proclamado sexto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.377 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 7º. BENTO COSTA JUNIOR, proclamado sétimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.134 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 8º. CORRÉGIO DE CASTRO, proclamado oitavo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 13.111 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 9º. FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA, proclamado nono suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 12.861 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 10º. AGENOR FERREIRA RABELLO, proclamado décimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 12.827 votos líquidos, no julgamento definitivo.

## SUPLENTE

## DO PARTIDO POPULAR RADICAL

- 1º. ANTONIO BARBOSA BUARQUE DE NAZARETH, proclamado primeiro suplente pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933, tendo sido apurados 15.409 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma, foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 2º. LAURINDO AUGUSTO LEMGRUBER FILHO, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 15.321 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 3º. MANOEL REIS, proclamado terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 14.881 votos líquidos, no julgamento definitivo.



- 11º, CARLOS DE FARIA SOUTO, proclamado decimo primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 12.799 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 12º, MARIO SALLES, proclamado decimo segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.353 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 13º, HERMETO RODRIGUES DA SILVA, proclamado decimo segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 12.760 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 14º, SIMÃO DA COSTA, proclamado decimo terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 12.673 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 15º, JUVELINO PAES DE MATTOS, proclamado decimo terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.168 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 16º, FIDELIS SIGMARINGA SEIXAS, proclamado decimo quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.161 votos liquidos, no julgamento definitivo.

## PARTIDO SOCIALISTA:

- 1º, VICENTE FERREIRA DE MORAES, proclamado primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 9.167 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 2º, CARLOS ALBERTO NOBREGA DA CUNHA, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 8.594 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 3º, LYDIA DE OLIVEIRA, proclamada terceira suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 8.463 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 4º, ANTONIO BERNARDO CANELLAS, proclamado quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 8.199 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 5º, BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, proclamado quinto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 8.094 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 6º, ARMANDO FERREIRA, proclamado sexto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.832 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 7º, ALFREDO JOSE MARINHO, proclamado setimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.604 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 8º, LUIZ GUARINO, proclamado oitavo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.590 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 9º, DARIO ARAGÃO, proclamado nono suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.558 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 10º, ABELARDO DE VASCONCELLOS, proclamado decimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.524 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 11º, UMBELINO PACHECO, proclamado decimo primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.518 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 12º, FRANCISCO DE ASSIS BRAVO, proclamado decimo quinto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 7.084 votos liquidos, no julgamento definitivo.

## LEGENDA "CONSTITUCIONALISTAS":

- 1º, BERNARDO BELLO PIMENTEL BARBOSA, proclamado primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 5.594 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 2º, JOSE MARIA COELHO, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 5.524 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 3º, JOSE IGNACIO DA ROCHA WERNECK, proclamado terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 5.401 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 4º, HUMBERTO DE CASTRO PENTAGNA, proclamado quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 5.398 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 5º, CARLOS DE ANDRADE RIZZINI, proclamado quinto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 5.077 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 6º, HORACIO GOMES LEITE DE CARVALHO, proclamado sexto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.971 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 7º, PAULO BRUNO BRITO DE ARAUJO, proclamado setimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.877 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 8º, HOMERO BRAZILIENSE SOARES DE PINHO, proclamado oitavo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.790 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 9º, ALVARO DE CASTRO NEVES ALMEIDA, proclamado nono suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.778 votos liquidos, no julgamento definitivo.
- 10º, PEDRO RODOVALHO LEITE RIBEIRO, proclamado decimo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.730 votos liquidos, no julgamento definitivo.

- 11º, **OLEGARIO DA SILVA BERNARDES**, proclamado decimo segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933. Em virtude, porém, do julgamento de 31 de outubro de 1933, do Tribunal Superior, anulando diversas secções eleitorais, passou a ser decimo primeiro suplente da legenda "Constitucionalistas". Foram apurados 4.669 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 12º, **JOSE TELLES BARBOZA**, proclamado decimo primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933. Em virtude, porém, do julgamento de 31 de outubro de 1933, do Tribunal Superior, anulando diversas secções eleitorais, passou a ser decimo segundo suplente da legenda "Constitucionalistas". Foram apurados 4.668 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 13º, **MANOEL ANTUNES DE CASTRO GUIMARAES JUNIOR**, proclamado decimo quarto suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933. Em virtude, porém, do julgamento de 31 de outubro de 1933, do Tribunal Superior, passou a ser considerado decimo terceiro suplente da legenda "Constitucionalistas". Foram apurados 4.511 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 14º, **ALBERTO SOARES DE SOUZA MELLO**, proclamado decimo terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933. Em virtude, porém, do julgamento de 31 de outubro de 1933, do Tribunal Superior, anulando diversas secções eleitorais, passou a ser decimo quarto suplente da legenda "Constitucionalistas". Foram apurados 4.313 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 15º, **ARINO DE SOUZA MATTOS**, proclamado suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 4.231 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 16º, **MACARINO GARCIA DE FREITAS**, proclamado suplente pelo T. R., em sessão de 30 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo T. S., em sessão de 31 de outubro de 1933. Foram apurados 3.964 votos líquidos, no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — O julgamento do T. S. trouxe, como consequência, a anulação do diploma do candidato do Partido Popular Radical, Antonio B. Buarque de Nazareth, que passou a ser considerado primeiro suplente, sendo, em seu lugar, diplomado o candidato do mesmo partido, Sr. José Monteiro de Soares Filho, que ficou com maioria de votos.

## MINAS GERAIS

### 37 DEPUTADOS

Eleitores inscritos . . . . .	311.374
Eleitores que votaram . . . . .	265.147
Porcentagem de comparecimento . . . . .	85,153 %
Candidatos . . . . .	142
Votos líquidos apurados . . . . .	245.344
Quociente eleitoral . . . . .	6.630

### Resultado definitivo

#### DEPUTADOS

- ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 11.287 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- JOSÉ FRANCISCO BIAS FORTES**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 11.287 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- VIRGILIO ALVIM DE MELLO FRANCO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 9.248 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO JUNQUEIRA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 8.865 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- JOSÉ BRAZ PEREIRA GOMES**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 7.688 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- ADELIO DIAS MACIEL**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 7.311 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- LUIZ MARTINS SOARES**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 6.815 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- LEVINDO EDUARDO COELHO**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 6.719 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- JOÃO PANDIA CALOGERAS**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 189.964 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- PEDRO ALEIXO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 187.871 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- ANTONIO AUGUSTO DE LIMA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 187.616 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 187.616 votos líquidos, no julgamento definitivo.

- de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 185.937 votos líquidos, no julgamento definitivo.
13. **GABRIEL DE REZENDE PASSOS**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 185.342 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  14. **AUGUSTO DAS CHAGAS VIÉGAS**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 184.505 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  15. **PEDRO DA MATTA MACHADO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 183.977 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  16. **DELFIN MOREIRA JUNIOR**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 183.831 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  17. **JOSÉ MARIA DE ALKMM**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 183.633 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  18. **ODILON DUARTE BRAGA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 183.360 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  19. **JOSÉ VIEIRA MARQUES**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 183.033 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  20. **CLEMENTE MEDRADO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.667 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  21. **JOÃO NOGUEIRA PENIDO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.665 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  22. **RAUL NORONHA SA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.605 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  23. **SÍMÃO DA CUNHA PEREIRA**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.584 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  24. **JOÃO TAVARES CORREIA BERALDO**, candidato do Partido Progressista, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.116 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  25. **JOAQUIM FURTADO DE MENEZES**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 64.391 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  26. **CHRISTIANO MONTEIRO MACHADO**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 59.930 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  27. **POLYCARPO DE MAGALHÃES VIOTTI**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 59.463 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  28. **DANIEL SERAPILÃO DE CARVALHO**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 58.616 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  29. **DÁRIO DE ALMEIDA MAGALHÃES**, candidato do Partido Republicano Mineiro, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 58.401 votos apurados no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933, sendo expedido o diploma na conformidade do disposto no art. 77 § 2º do Regimento Interno.
  30. **ALEIXO PARAGUASSU**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 180.055 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  31. **WALDOMIRO DE BARROS MAGALHÃES**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 179.641 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  32. **BENEDICTO VALLADARES RIBEIRO**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 179.466 votos líquidos, no julgamento definitivo.
  33. **LICURGO LEITE**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo

Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 179.447 votos líquidos, no julgamento definitivo.

34. **BELMIRO DE MEDEIROS SILVA**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 179.378 votos líquidos no julgamento definitivo.

35. **CELSO PORPHIRIO DE ARAUJO MACHADO**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 179.298 votos líquidos, no julgamento definitivo.

36. **OCTAVIO CAMPOS DO AMARAL**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 178.824 votos líquidos, no julgamento definitivo.

37. **JULIO BUENO BRANDAO FILHO**, candidato do Partido Progressista, eleito em segundo turno. Proclamado deputado, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 178.290 votos líquidos, no julgamento definitivo.

#### SUPLENTES

##### Do PARTIDO PROGRESSISTA:

1º. **JOAO JACQUES MONTANDON**, proclamado primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 177.198 votos líquidos.

2º. **JOÃO JOSÉ ALVES**, proclamado segundo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final foram apurados 176.301 votos líquidos.

3º. **ANTHERO DE ANDRADE BOTELHO**, proclamado terceiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final foram apurados 175.679 votos líquidos.

4º. **JOSÉ CHRISTIANO DO PRADO**, proclamado quarto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final foram apurados 175.430 votos líquidos.

5º. **NEWTON FERREIRA PIRES**, proclamado quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final foram apurados 175.360 votos líquidos.

6º. **PEDRO DUTRA NICACIO**, proclamado sexto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 169.694 votos líquidos.

##### Do PARTIDO REPUBLICANO MINEIRO:

1º. **JOSÉ CARNEIRO DE REZENDE**, proclamado primeiro suplente, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933, tendo sido apurados 57.711 votos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

2º. **HUGO FURQUIM WERNECK**, proclamado segundo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 57.398 votos líquidos.

3º. **OVIDIO JOÃO PAULO DE ANDRADE**, proclamado terceiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 56.604 votos líquidos.

4º. **JOÃO EDMUNDO CALDEIRA BRANT**, proclamado quarto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento definitivo, foram apurados 55.926 votos líquidos.

5º. **THEOPHILO RIBEIRO**, proclamado quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 54.148 votos líquidos, no julgamento definitivo.

6º. **PAULO PINHEIRO CHAGAS**, proclamado sexto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 54.014 votos líquidos.

7º. **MANOEL RODRIGUES DE SOUZA**, proclamado sétimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 53.688 votos líquidos.

8º. **JOSÉ EDUARDO DA FONSECA**, proclamado oitavo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 52.853 votos líquidos.

9º. **CARLOS ACCIOLY DE SA**, proclamado nono suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, em sessão do Tribunal Superior, de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 52.101 votos líquidos.

10º. **ARGEMIRO DE REZENDE COSTA**, proclamado décimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 52.076 votos líquidos.

11º. **ALAOR PRATA SOARES**, proclamado décimo primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 51.538 votos.

12º. **CAMILLO RODRIGUES CHAVES**, proclamado décimo segundo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 50.025 votos líquidos, no julgamento definitivo.

- 13° WASHINGTON DE ARAUJO DIAS, proclamado decimo terceiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 49.996 votos líquidos.
- 14° CAIO NELSON DE SENNA, proclamado decimo quarto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 49.820 votos líquidos.
- 15° FRANCISCO DUQUE DE MESQUITA, proclamado decimo quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 49.526 votos líquidos.
- 16° RUBENS FERREIRA CAMPOS, proclamado decimo sexto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 49.431 votos líquidos.
- 17° ODILON BEHRENS, proclamado decimo setimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 49.085 votos líquidos.
- 18° JOÃO SEBASTIÃO RIBEIRO DE AZEVEDO, proclamado decimo oitavo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.972 votos líquidos.
- 19° WALDEMAR DINIZ ALVES PEQUENO, proclamado decimo nono suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 48.700 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 20° JOAQUIM ALVES DA CUNHA, proclamado vigesimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de outubro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.516 votos líquidos.
- 21° TRISTÃO DA CUNHA, proclamado vigesimo primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.235 votos líquidos.
- 22° HUGO DE REZENDE LEVY, proclamado vigesimo segundo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.224 votos líquidos.
- 23° JOSÉ ANDRÉ DE ALMEIDA, proclamado vigesimo terceiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, em sessão do Tribunal Superior, de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.187 votos líquidos.
- 24° PROSPERO CECILIO COIMBRA, proclamado vigesimo quarto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 48.107 votos líquidos.

- 25° JOSÉ CAETANO DA CUNHA, proclamado vigesimo quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 47.849 votos líquidos.
- 26° CARLOS LOURENÇO JORGE, proclamado vigesimo sexto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. Foram apurados 47.790 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 27° CLOVIS SALGADO, proclamado vigesimo setimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 47.478 votos líquidos.
- 28° JORGE CARONE, proclamado vigesimo oitavo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 47.384 votos líquidos.
- 29° ZOROASTRO RODRIGUES DE ALVARENGA, proclamado vigesimo nono suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 47.311 votos líquidos.
- 30° FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES, proclamado trigesimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, em sessão do Tribunal Superior, de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 47.249 votos líquidos.
- 31° EUGENIO PIRAJÁ ESQUERDO CURTY, proclamado trigesimo primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 24 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 1 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 46.882 votos líquidos.

OBSERVAÇÕES — Em consequência do julgamento final, pelo T. S., apenas, foi tornado sem efeito o diploma expedido ao candidato do P. R. M., José Carneiro de Rezende, que passou a 1° suplente, sendo substituído na mesma representação, pelo então 1° suplente, Dario de Almeida Magalhães.

Todos os demais diplomas foram confirmados, quer dos deputados, quer dos suplentes.

## SÃO PAULO

### 22 DEPUTADOS

Eleitores inscritos	299.074
Eleitores que votaram	261.678
Porcentagem de comparecimento	87,49%
Candidatos	101
Votos líquidos apurados	255.705
Quociente eleitoral (votos)	11.623

### Resultado definitivo

#### DEPUTADOS

1. **FLÍNIO CORREIA DE OLIVEIRA**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 28 de novembro de 1933, pelo Tribunal Superior, que, no julgamento final, apurou 24.017 votos líquidos.

2. **JOSÉ DE ALCANTARA MACHADO DE OLIVEIRA**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 28 de novembro de 1933, pelo Tribunal Superior que, no julgamento final, apurou 12.483 votos líquidos.
3. **JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 28 de novembro de 1933, pelo Tribunal Superior que, no julgamento final, apurou 12.276 votos líquidos. O T. R. considerou esse candidato como eleito pelo quociente partidário. Em virtude, porém, das eleições renovadas alcançou, também, o quociente eleitoral.
4. **THEOTONIO MONTEIRO DE BARROS FILHO**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, sendo apurados 11.816 votos líquidos, no julgamento definitivo.
5. **JOSÉ ULPIANO PINTO DE SOUZA**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário e não em segundo turno, como entendera o Tribunal Regional. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo Tribunal Regional, sendo apurados 176.318 votos líquidos, no julgamento definitivo.
6. **JORGE AMERICANO**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 176.026 votos e não com 5.880 votos, obtidos em primeiro lugar das cédulas, como entendera o Tribunal Regional, na classificação dos candidatos eleitos pelo quociente partidário. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo T. R. em sessão de 18 de julho de 1933.
7. **CARLOS DE MORAES ANDRADE**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 175.085 votos e não com 6.375 votos, obtidos em primeiro lugar das cédulas, como entendera o Tribunal Regional, na classificação dos candidatos eleitos pelo quociente partidário. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo T. R., em sessão de 18 de julho de 1933.
8. **CINCINATO CESAR DA SILVA BRAGA**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário e não em segundo turno, como entendera o Tribunal Regional. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo T. R., sendo apurados 175.050 votos, no julgamento definitivo.
9. **WALDOMIRO SILVEIRA**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário com 175.001 votos e não com 7.351 votos, obtidos em primeiro lugar das cédulas, como entendera o Tribunal Regional, na classificação dos candidatos eleitos pelo quociente partidário. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933.
10. **OSCAR RODRIGUES ALVES**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 174.950 votos e não com 10.117 votos, obtidos em primeiro lugar das cédulas, como entendera o Tribunal Regional na classificação dos candidatos eleitos pelo quociente partidário. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo T. R., em 18 de julho de 1933.
11. **CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ**, candidata da legenda da "Chapa Única por São Paulo Unido", eleita em primeiro turno, pelo quociente partidário e não em segundo turno, como entendera o Tribunal Regional. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado, expedido pelo T. R., em 18 de julho de 1933. Foram apurados 174.813 votos líquidos, no julgamento definitivo.
12. **JOSÉ MANOEL DE AZEVEDO MARQUES**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido". Considerado eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 172.471 votos, apurados no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, sendo expedido o diploma na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
13. **ABELARDO VERGUEIRO CESAR**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 171.411 votos e não com 6.167 votos, como entendera o Tribunal Regional, na classificação dos candidatos eleitos pelo quociente partidário. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo T. R., em 18 de julho de 1933.
14. **MANOEL HYPOLITO DO REGO**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido" eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 171.289 votos e não com 5.759 votos, como entendera o Tribunal Regional. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo T. R., em 18 de julho de 1933.
15. **GUARACY SILVEIRA**, candidato do "Partido Socialista Brasileiro", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 40.007 votos e não com 4.852 votos, como entendera o Tribunal Regional, na classificação dos candidatos eleitos pelo quociente partidário. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo T. R., em 18 de julho de 1933.
16. **ZOROASTRO GOUVEIA**, candidato do "Partido Socialista Brasileiro", eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 38.571 votos e não com 5.920 votos, como entendera o Tribunal Regional, na classificação dos candidatos eleitos pelo quociente partidário.
17. **FREDERICO VIRMOND DE LACERDA WERNECK**, candidato do Partido Socialista Brasileiro, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 38.509 votos. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, sendo expedido o diploma na conformidade do disposto no artigo 77 § 2º do Regimento Interno.
18. **ANTONIO AUGUSTO COVELLO**, candidato do Partido da Lavra, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 38.495 votos. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, sendo expedido o diploma na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.
19. **LINO DE MORAES LEME**, candidato do Partido da Lavra, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 36.934 votos. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, sendo expedido o diploma na conformidade do disposto no art. 77 § 2º do Regimento Interno.



20. **MARIO WHATELLY**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em segundo turno com 171.139 votos e não eleito pelo quociente partidário, em primeiro turno, com 6.115 votos, como entendera o Tribunal Regional. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo T. R., em 17 de julho de 1933.

21. **ANTONIO AUGUSTO DE BARROS PENTEADO**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido", eleito em segundo turno, com 170.939 votos e não em primeiro turno, pelo quociente partidário, com 7.876 votos, como entendera o Tribunal Regional. Em sessão de 28 de novembro de 1933, o Tribunal Superior confirmou o diploma de deputado expedido pelo T. R., em 18 de julho de 1933.

22. **ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ**, candidato da legenda "Chapa Única por São Paulo Unido". Eleito em segundo turno, com 170.815 votos. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior em sessão de 28 de novembro de 1933, sendo expedido o diploma na conformidade do disposto no art. 77 § 2º do Regimento Interno.

**SUPLENTE**

DA LEGENDA "CHAPA ÚNICA POR SÃO PAULO UNIDO":

1º, **JOSÉ JOAQUIM CARDOSO DE MELLO NETO**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 170.722 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77 § 2º do Regimento Interno.

2º, **JOSÉ DE ALMEIDA CAMARGO**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 170.689 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

3º, **HENRIQUE SMITH BAYMA**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 28 de novembro de 1933, pelo Tribunal Superior. No julgamento final, foram apurados 170.609 votos líquidos.

4º, **RAPHAEL DE ABREU SAMPAIO VIDAL**, proclamado quarto suplente, pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 169.347 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do artigo 77, § 2º do Regimento Interno.

5º, **JOÃO DOMINGUES SAMPAIO**, proclamado quinto suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 169.140 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO:

1º, **CHRISTIANO STOCKLER DAS NEVES**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 38.236 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

2º, **FRANCISCO GIRALDES FILHO**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 38.200 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior, na conformidade do disposto no art. 77, § 2º do Regimento Interno.

3º, **PEDRO DE ALCANTARA TOCCI**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de

julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 37.842 votos líquidos.

4º, **ATHOS RIBEIRO**, proclamado quarto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 37.821 votos líquidos.

5º, **OLYMPIO FERRAZ DE CARVALHO**, proclamado quinto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 37.685 votos líquidos.

6º, **CARLOS CASTILHO CABRAL**, proclamado sexto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 37.278 votos líquidos.

7º, **JOAQUIM GUILHERME MOREIRA PORTO**, proclamado sétimo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 37.271 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

8º, **SYLVIO MARQUES**, proclamado oitavo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 37.266 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo Tribunal Superior, na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

9º, **NUNCIO SOARES DA SILVA**, proclamado nono suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 37.250 votos líquidos no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

10º, **PEDRO VOSS FILHO**, proclamado décimo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final foram apurados 37.139 votos líquidos.

11º, **ANTONIO ALVES PASSIG**, proclamado décimo primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 36.890 votos líquidos.

12º, **JOSÉ BENEDICTO NINO DO AMARAL**, proclamado décimo segundo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 36.847 votos líquidos.

DO PARTIDO DA LAVOURA:

1º, **ANTONIO GAMA RODRIGUES**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 36.826 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

2º, **LUIZ VIEIRA DE MELLO**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 36.547 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

3º, **FRANCISCO FERREIRA RAMOS**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de

novembro de 1933, tendo sido apurados 36.084 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

- 4º, THEODOLINDO CASTIGLIONI, proclamado quarto suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 35.646 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 5º, CAIO SIMÕES, proclamado quinto suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 35.644 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 6º, CELSO VIEIRA, proclamado sexto suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933, tendo sido apurados 35.629 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido pelo T. S., na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 7º, RAUL FURQUIM, proclamado sétimo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 34.629 votos líquidos.
- 8º, SALVADOR TOLEDO, PIZA E ALMEIDA, proclamado oitavo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 34.190 votos líquidos.
- 9º, JOÃO BAPTISTA PEREIRA, proclamado nono suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 33.804 votos líquidos.
- 10º, ANTONIO BENFIO VIDAL, proclamado décimo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 33.681 votos líquidos.
- 11º, VIRGILIO DE ARAUJO, proclamado décimo primeiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 33.444 votos líquidos.
- 12º, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR, proclamado décimo segundo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 33.202 votos líquidos.
- 13º, AFFONSO JOSÉ GONÇALVES FRAGA, proclamado décimo terceiro suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 33.119 votos líquidos.
- 14º, JOSÉ RIBEIRO DE BARROS, proclamado décimo quarto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 32.951 votos líquidos.
- 15º, ALCEU DE ASSIS, proclamado décimo quinto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 32.865 votos líquidos.
- 16º, EDISON LEITE DE MORAES, proclamado décimo sexto suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 32.571 votos líquidos.
- 17º, JOÃO BRASILIENSE LEAL DA COSTA, proclamado décimo sétimo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 32.303 votos líquidos.
- 18º, PEDRO CONCEIÇÃO SERRA NEGRA, proclamado décimo oitavo suplente, pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma, pelo Tribunal Superior, em sessão de 28 de novembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 31.785 votos líquidos.

OBSERVAÇÕES — Em consequência do julgamento final, pelo T. S., ficaram sem efeito os diplomas expedidos pelo T. R. aos seguintes candidatos: Da Chapa Única: 1) José de Almeida Camargo e 2) João Domingues Sampaio, que passaram, respectivamente, a 2º e 5º suplentes; do Partido Socialista: Francisco Giraldes Filho, que passou a 2º suplente; do Partido da Lavoura: Theodolindo Castiglione e Celso Vieira, que passaram, respectivamente, a 4º e 6º suplentes.

Foram diplomados, pelo T. S., como deputados: Pela Chapa Única: J. M. Azevedo Marques e A. C. de Abreu Sedré; pelo Partido Socialista: Frederico Virmond de Lacerda Werneck; pelo Partido da Lavoura: Antonio Augusto Covello e Lino de Moraes Leme.

## GOIAZ

### 4 DEPUTADOS

Eleitores inscritos	16.114
Eleitores que votaram	12.123
Porcentagem de comparecimento	75,232 %
Candidatos	9
Votos líquidos apurados	11.972
Quociente eleitoral (votos)	2.993

### Resultado definitivo

### DEPUTADOS

- MARIO DE ALENCASTRO CAIADO, candidato do Partido Social Republicano, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 15 de agosto de 1933. Foram apurados 7.093 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- JOSE HONORATO DA SILVA E SOUZA, candidato do Partido Social Republicano, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior em sessão de 15 de agosto de 1933. Foram apurados 10.202 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- DOMINGOS NETO DE VELASCO, candidato do Partido Social Republicano, eleito em 1º turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 15 de agosto de 1933. Foram apurados 10.080 votos líquidos no julgamento definitivo.
- NERO DE MACEDO CARVALHO, candidato do Partido Social Republicano, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 2 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 15 de agosto de 1933. Foram apurados 9.558 votos líquidos no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — Toda a representação de Goiaz foi preenchida com os candidatos do Partido Social Republicano, registrados no Tribunal Regional e que alcançaram maioria de votos. Por esse motivo, não houve suplentes diplomados.

**MATO GROSSO**

**4 DEPUTADOS**

Eleitores inscritos	8.788
Eleitores que votaram	5.698
Percentagem de comparecimento	64,838 %
Candidatos	9
Votos líquidos apurados	5.635
Quociente eleitoral (votos)	1.408

**Resultado definitivo**

**DEPUTADOS**

1. **GENEROSO PONCE FILHO**, candidato do Partido Liberal Mato-Grossense, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de outubro de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 3.355 votos líquidos, no julgamento final.
2. **JOÃO VILLASBOAS**, candidato do Partido Constitucionalista, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de outubro de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 1.782 votos líquidos, no julgamento final.
3. **ALFREDO CORRÊA PACHECO**, candidato do Partido Liberal Mato-Grossense, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de outubro de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 3.610 votos líquidos, no julgamento final.
4. **FRANCISCO VILLANOVA**, candidato do Partido Liberal Mato-Grossense, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de outubro de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 3.584 votos líquidos, no julgamento final.

**SUPLENTES**

**Do PARTIDO LIBERAL MATO-GROSSENSE:**

- 1º, **JOSÉ DOS PASSOS RANGEL TORRES**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de outubro de 1933, não tendo sido contestado o diploma. No julgamento final, foram apurados 3.534 votos.

**Do PARTIDO CONSTITUCIONALISTA DE MATO-GROSSO:**

- 1º, **GASTÃO DE OLIVEIRA**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de outubro de 1933, não tendo sido contestado o diploma. No julgamento final foram apurados 1.901 votos.
- 2º, **ANTONIO LEONCIO PEREIRA FERRAZ**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 18 de outubro de 1933. No julgamento final, foram apurados 1.873 votos.

OBSERVAÇÕES — A eleição realizada em 3 de maio de 1933, foi anulada em toda a região, pelo Tribunal Superior, sob o fundamento de haver sido prejudicada a representação proporcional, com a cassação dos direitos políticos dos três candidatos do Partido Constitucionalista, nas vésperas do pleito. (Sessão de 11 de agosto de 1933 — "Boletim Eleitoral" n. 123|33 e n. 129|33).

Nessa eleição haviam sido diplomados como deputados os candidatos do Partido Liberal, Srs. Generoso Ponce Filho, Rangel Torres, Francisco Villanova e Alfredo Corrêa Pacheco, tendo comparecido às urnas, 6.359 eleitores.

— Não houve interposição de recursos contra a expedição de diplomas perante o T. R., na segunda eleição.

**PARANÁ**

**4 DEPUTADOS**

Eleitores inscritos	34.844
Eleitores que votaram	25.338
Percentagem de comparecimento	72,718 %
Candidatos	14
Votos líquidos apurados	24.648
Quociente eleitoral (votos)	6.162

**Resultado definitivo**

**DEPUTADOS**

1. **RAUL MUNHOZ**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 14.905 votos líquidos, no julgamento definitivo.
2. **PLINIO ALVES MONTEIRO TOURINHO**, candidato do Partido Liberal Paranaense, eleito em primeiro turno, pelo quociente eleitoral. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 6.431 votos líquidos no julgamento definitivo.
3. **MANOEL LACERDA PINTO**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 15.322 votos líquidos no julgamento definitivo.
4. **ANTONIO JORGE MACHADO LIMA**, candidato do Partido Social Democrático, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 12.982 votos líquidos no julgamento definitivo.

**SUPLENTES**

**Do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**

- 1º, **IDALIO SARDEMBERG**, proclamado primeiro e unico suplente pelo T. R., em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 12.644 votos líquidos no julgamento definitivo.

**Do PARTIDO LIBERAL PARANAENSE**

- 1º, **ROBERTO GLASSER**, proclamado primeiro suplente pelo T. R. em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 6.214 votos líquidos, no julgamento definitivo.
- 2º, **ENEAS MARQUES DOS SANTOS**, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 5.728 votos, no julgamento definitivo.
- 3º, **HELVIDIO SILVA**, proclamado terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 30 de maio de 1933, não tendo sido contestado o diploma. Foram apurados 5.393 votos líquidos, no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — Não foram interpostos recursos contra os diplomas expedidos pelo Tribunal Regional do Paraná, aos candidatos eleitos.

**SANTA CATARINA**

**4 DEPUTADOS**

Eleitores inscritos	36.187
Eleitores que votaram	26.295
Percentagem de comparecimento	72,662 %
Candidatos	13
Votos líquidos apurados	24.997
Quociente eleitoral (votos)	6.249

## Resultado definitivo

## DEPUTADOS

1. **NEREU DE OLIVEIRA RAMOS**, candidato do Partido Liberal Catarinense, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de dezembro de 1933, sendo confirmado o diploma, em sessão de 20 de janeiro de 1934; não foi contestado. No julgamento final, foram apurados 13.021 votos líquidos.
2. **ADOLPHO KONDER**, candidato da aliança dos partidos Republicano e Legião Republicana, eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de dezembro de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 20 de janeiro de 1934; não foi contestado. No julgamento final, foram apurados 10.625 votos líquidos.
3. **AARÃO BABELLO**, candidato do Partido Liberal Catarinense, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 23 de dezembro de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 20 de janeiro de 1934; não foi contestado. No julgamento final, foram apurados 12.850 votos líquidos.
4. **CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, candidato do Partido Liberal Catarinense, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 20 de janeiro de 1934, em consequência de votações renovadas, nas seções anuladas pelo T. R. No julgamento final, foram apurados 12.849 votos líquidos.

## SUPLENTE

## DO PARTIDO LIBERAL CATARINENSE.

- 1º, **FONTOURA BORGES DO AMARAL**, proclamado primeiro e único suplente, pelo T. R., em sessão de 20 de janeiro de 1934, em consequência do resultado das votações renovadas em seções anuladas. No julgamento final, foram apurados 12.727 votos líquidos.

## DA ALIANÇA DOS PARTIDOS "REPUBLICANO" E "LEGIÃO REPUBLICANA" (LEGENDA "POR SANTA CATARINA"):

- 1º, **HENRIQUE RUPP JUNIOR**, proclamado primeiro suplente pelo T. R., em sessão de 23 de dezembro de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 20 de janeiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 10.801 votos líquidos.
- 2º, **JOÃO BAYER FILHO**, proclamado segundo suplente pelo T. R., em sessão de 23 de dezembro de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 20 de janeiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 10.647 votos líquidos.
- 3º, **NORBERTO BACHMANN**, proclamado terceiro suplente pelo T. R., em sessão de 23 de dezembro de 1933, sendo confirmado o diploma em sessão de 20 de janeiro de 1934. No julgamento final, foram apurados 10.641 votos líquidos.

OBSERVAÇÕES — O pleito de 3 de maio de 1933, o qual compareceram 26.533 eleitores, foi anulado em toda a região, sob o fundamento de haver sido violado o sigilo do voto, com o uso de sobrecartas transparentes.

— No dia 3 de dezembro do mesmo ano, foi realizada a 2ª eleição, na qual compareceram 26.537 eleitores.

## RIO GRANDE DO SUL

## 16 DEPUTADOS

Eleitores inscritos	231.154
Eleitores que votaram	194.388
Porcentagem de comparecimento	84,071 %
Candidatos	36
Votos líquidos apurados	185.706
Quociente eleitoral	11.606

## Resultado definitivo

## DEPUTADOS

1. **AUGUSTO SIMÕES LOPES**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 68.934 votos líquidos.
2. **CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 66.761 votos líquidos.
3. **JOAQUIM MAURICIO CARDOSO**, candidato da legenda "Frente Unica" (aliança dos Partidos Republicano e Libertador), eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 20.260 votos líquidos.
4. **JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL**, candidato da legenda "Frente Unica" (aliança dos Partidos Republicano e Libertador), eleito em primeiro turno, pelos quocientes eleitoral e partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 16.478 votos líquidos.
5. **HEITOR ANNES DIAS**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.898 votos líquidos.
6. **FREDERICO JOÃO WOLFFENBUTTEL**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.866 votos líquidos.
7. **JOÃO SIMPLICIO ALVES DE CARVALHO**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.822 votos líquidos.
8. **RENATO BARBOSA**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em 1º turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.767 votos líquidos.
9. **DEMETRIO MERCIO XAVIER**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.754 votos líquidos.
10. **VÍCTOR RUSSOMANO**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.742 votos líquidos.

11. **JOÃO ASCANIO MOURA TUBINO**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.715 votos líquidos.
12. **PEDRO VERGARA**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno, pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 142.480 votos líquidos.
13. **FREDERICO DAHNE**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em primeiro turno pelo quociente partidário. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 141.977 votos líquidos.
14. **JOÃO FANFA RIBAS**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 137.820 votos líquidos.
15. **ARGEMIRO DORNELLES**, candidato do Partido Republicano Liberal, eleito em segundo turno. Proclamado deputado pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 137.439 votos líquidos.
16. **ADROALDO MESQUITA DA COSTA**, candidato da legenda "Frente Unica" (aliança dos Partidos Republicano e Libertador), eleito em segundo turno, tendo sido apurados 45.825 votos líquidos, no julgamento definitivo. Proclamado deputado pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933, tendo sido o diploma expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.

**SUPLENTES**

**DO PARTIDO REPUBLICANO LIBERAL:**

- 1º. **RAUL JOBIM BITENCOURT**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933, sendo apurados 137.377 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 2º. **GASPAR SALDANHA**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933, sendo apurados 137.140 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 3º. **ADALBERTO CORREIA**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 136.932 votos líquidos.

**DA LEGENDA "FRENTE UNICA":**

- 1º. **SERGIO ULRICH DE OLIVEIRA**, proclamado primeiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933, sendo apurados 45.751 votos líquidos, no julgamento definitivo. O diploma foi expedido na conformidade do disposto no art. 77, § 2º, do Regimento Interno.
- 2º. **OSWALDO VERGARA**, proclamado segundo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 45.503 votos líquidos.

- 3º. **JOAQUIM LUIZ OZORIO**, proclamado terceiro suplente pelo Tribunal Superior, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 41.320 votos líquidos.
- 4º. **JOÃO GONÇALVES VIANNA FILHO**, proclamado quarto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 41.143 votos líquidos.
- 5º. **EUCLYDES MINUANO DE MOURA**, proclamado quinto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 40.726 votos líquidos.
- 6º. **BRUNO DE MENDONÇA LIMA**, proclamado sexto suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 40.598 votos líquidos.
- 7º. **OSCAR CARNEIRO DA FONTOURA**, proclamado sétimo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 40.564 votos líquidos.
- 8º. **CAMILLO TEIXEIRA MERCIO**, proclamado oitavo suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 40.518 votos líquidos.
- 9º. **EDGARD SCHNEIDER**, proclamado nono suplente pelo Tribunal Regional, em sessão de 5 de julho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 8 de dezembro de 1933. No julgamento final, foram apurados 40.513 votos líquidos.

**OBSERVAÇÕES** — Em consequência do julgamento final do T. S. o candidato Sergio Ulrich de Oliveira, de deputado passou a 1º suplente, e de 1º suplente a deputado, por haver alcançado maioria de votos, foi diplomado o candidato da mesma legenda, Adroaldo Mesquita da Costa.

Na suplencia dos candidatos do P. R. L., foram feitas as seguintes modificações: o candidato Raul Jobim Bitencourt, de 2º passou a 1º suplente e o candidato Gaspar Saldanha, de 1º passou a 2º suplente, visto ter ficado em inferioridade de votos.

**TERRITORIO DO ACRE**

**2 DEPUTADOS**

Eleitores inscritos	1.968
Eleitores que votaram	1.869
Porcentagem de comparecimento	94,969 %
Candidatos	2
Votos líquidos apurados	1.864
Quociente eleitoral (votos)	932

**Resultado definitivo**

**DEPUTADOS**

1. **ALBERTO AUGUSTO DINIZ**, candidato da "Chapa Popular", proclamado eleito, em primeiro turno, pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 7 de novembro de 1933. Foram apurados 948 votos líquidos, no julgamento definitivo.

2. **JOSE THOMAZ DA CUNHA VASCONCELLOS**, candidato da "Chapa Popular", proclamado eleito em segundo turno, pelo Tribunal Regional, em sessão de 17 de junho de 1933, sendo confirmado o diploma pelo Tribunal Superior, em sessão de 7 de novembro de 1933. Foram apurados 941 votos líquidos, no julgamento definitivo.

OBSERVAÇÕES — Havendo sido eleitos os dois candidatos apresentados sob a legenda "Chapa Popular", não foram proclamados suplentes.

## REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

### I—EMPREGADOS

18 REPRESENTANTES

Resultado definitivo

#### DEPUTADOS

1. **ACYR MEDEIROS**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 218 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
2. **ANTONIO FERREIRA NETTO**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 210 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
3. **GILBERT GABEIRA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 197 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
4. **VASCO CARVALHO DE TOLEDO**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 191 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
5. **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 180 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
6. **WALDEMAR REIKDÁL**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em primeiro escrutínio, com 178 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
7. **LUIZ MARTINS E SILVA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 176 votos. O diploma foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
8. **FRANCISCO MOURA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 175 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
9. **ANTONIO PENNAFORTE DE SOUZA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 148 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
10. **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 145 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
11. **JOÃO MIGUEL VITACA**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 137 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
12. **ALBERTO SUREK**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 163 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
13. **ARMANDO AVELLENAL LAYDNER**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 151 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
14. **EWALD DA SILVA POSSOLO**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 144 votos. O diploma foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
15. **GUILHERME PLASTER**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 125 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
16. **EUGENIO MONTEIRO DE BARROS**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 109 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
17. **EDMAR DA SILVA CARVALHO**, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 104 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.

NOTA — Em primeiro escrutínio, no 11º lugar, com 137 votos, foi eleito deputado, o cidadão Ennio Sermonha Lepage. O respectivo diploma, entretanto, veio a ser anulado pelo T. S., em sessão de 1 de setembro de 1933, visto não reunir o referido candidato, os requisitos de capacidade exigidos no art. 18 das Instruções aprovadas pelo citado decreto n. 22.696, por não ter, ainda, 25 anos de idade.



## SUPLENTES (9)

1. MARIO BASTOS MANHAES, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 151 votos. O diploma foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
2. ALVARO SOARES VENTURA, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 143 votos. O diploma não foi contestado.
3. FLORINDO PEREIRA DA SILVA, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 141 votos. O diploma não foi contestado.
4. GEORGE BOLCHEVIER, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 136 votos. O diploma não foi contestado.
5. CYRO MENDES, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 136 votos. O diploma não foi contestado.
6. SALVADOR GULIZIA, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 128 votos. O diploma não foi contestado.
7. RAYMUNDO NONATO DA COSTA ROCHA, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 128 votos. O diploma não foi contestado.
8. ASTERIO LUIZ PRAZERES, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 96 votos. O diploma não foi contestado.
9. FRANCISCO DA SILVA DUARTE, eleito em sessão realizada no dia 20 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 86 votos. O diploma não foi contestado.

Observações — A eleição dos 18 representantes á Assembléa Nacional Constituinte, do grupo de "Empregados", foi realizada ás 12 horas, do dia 20 de julho de 1933, tendo comparecido e votado 270 delegados-eleitores, no primeiro escrutínio e votado 225 delegados-eleitores, no segundo escrutínio.

## II — EMPREGADORES

## 17 REPRESENTANTES

## Resultado definitivo

## DEPUTADOS

1. MILTON DE SOUZA CARVALHO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 69 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
2. RICARDO MACHADO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 68 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 20 de setembro de 1933, visto ter sido negado provimento ao recurso de contestação.
3. WALTER JAMES GOSLING, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 67 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprova-

das pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 29 de setembro de 1933, visto ter sido negado provimento ao recurso de contestação.

4. AUGUSTO VARELLA CORSINO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 65 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
5. SERAFIM VALLANDRO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 64 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
6. JOÃO PINHEIRO FILHO, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 54 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
7. HORACIO LAFER, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 52 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
8. PEDRO DEMOSTHENES RACHE, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 52 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
9. ALEXANDRE SICILIANO JUNIOR, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 51 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
10. EUVALDO LODI, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 51 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
11. MARIO DE ANDRADE RAMOS, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 51 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 29 de setembro de 1933, visto ter sido negado provimento ao recurso de contestação.
12. ANTONIO CARLOS PACHECO E SILVA, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 50 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, sendo con-

firmado em sessão de 29 de setembro de 1933, visto ter sido negado provimento ao recurso de contestação.

13. **CARLOS TELLES DA ROCHA FARIA**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933 sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 50 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
14. **GASTÃO DE BRITO**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 50 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.
15. **ROBERTO SIMONSEN**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 49 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, sendo confirmado, em sessão de 29 de setembro de 1933, visto ter sido negado provimento ao recurso de contestação.
16. **EDGARD TEIXEIRA LEITE**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 50 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, não foi contestado, tendo sido registrado no Tribunal Superior.
17. **FRANCISCO DE OLIVEIRA PASSOS**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, sob a presidência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em segundo escrutínio, com 46 votos. O diploma expedido nos termos do disposto no art. 16 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.

#### SUPLENTES (9)

1. **JOSE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 67 votos. O diploma não foi contestado.
2. **DAVID CARLOS MEINICKE**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 64 votos. O diploma não foi contestado.
3. **ORLANDO DA COSTA MEIRA**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 48 votos. O diploma não foi contestado.
4. **NEPHITALY FONTES**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 47 votos. O diploma não foi contestado.
5. **ANTONIO DE SOUZA JUNIOR**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 47 votos. O diploma não foi contestado.
6. **JOÃO RODRIGUES BORGES**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 45 votos. O diploma não foi contestado.
7. **MARTIN ROBLEY SCOLFELD**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 45 votos. O diploma não foi contestado.
8. **JOÃO AUGUSTO ALVES**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 45 votos. O diploma não foi contestado.
9. **VICENTE PAULA GALIEZ**, eleito em sessão realizada no dia 25 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 44 votos. O diploma não foi contestado.

OBSERVAÇÕES — A eleição dos 17 representantes à Assembleia Nacional Constituinte, do grupo de "Empregadores", foi realizada no Palácio Tiradentes, às doze horas do dia 25 de julho de 1933, tendo comparecido e votado, 71 delegados eleitores, no primeiro escrutínio e 87 delegados eleitores no segundo escrutínio.

### III — PROFISSÕES LIBERAIS

3 REPRESENTANTES

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **RANULPHO PINHEIRO LIMA**, eleito em sessão realizada no dia 30 de julho de 1933, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 40 votos. O diploma expedido nos termos do art. 16, das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 10 de outubro de 1933, visto como fora negado provimento ao recurso pleiteando a nulidade da sessão, por vícios insanáveis.
2. **LEVÍ FERNANDES CARNEIRO**, eleito em sessão realizada no dia 30 de julho de 1933, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 39 votos. O diploma expedido nos termos do art. 16, das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 10 de outubro de 1933, visto como fora negado provimento ao recurso, pleiteando a nulidade da eleição, por vícios insanáveis.
3. **ABELARDO MARINHO DE ALBUQUERQUE E ANDRADE**, eleito em sessão de 30 de julho de 1933, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em segundo escrutínio, com 33 votos. O diploma expedido nos termos do art. 16, das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, visto como fora negado provimento ao recurso pleiteando a nulidade da eleição.

SUPLENTES (2)

1. **THIERS PERISSE**, eleito em sessão realizada no dia 30 de julho de 1933, em primeiro escrutínio, com 45 votos. O diploma foi confirmado em sessão de 10 de outubro de 1933, visto como fora negado provimento ao recurso pleiteando a nulidade da eleição.
2. **THOMAZ GOMES PINTO**, eleito em sessão realizada no dia 30 de julho de 1933, em segundo escrutínio, com 48 votos, sendo confirmado em sessão de 10 de outubro de 1933, visto como fora negado provimento ao recurso pleiteando a nulidade da eleição.

OBSERVAÇÕES — A eleição dos três representantes à Assembleia Nacional Constituinte, do grupo de "Profissões Liberais", foi realizada no Palácio Tiradentes, às 12 horas do dia 30 de julho de 1933, tendo comparecido e votado 79 delegados eleitores, quer no 1º, quer no 2º escrutínios.

### IV — FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

2 REPRESENTANTES

Resultado definitivo

DEPUTADOS

1. **MARIO DE MORAES PAIVA**, eleito em sessão realizada no dia 3 de agosto de 1933, sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutínio, com 75 votos. O diploma expedido nos termos do art. 16, das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registrado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 19 de setembro de 1933, visto como fora negado provimento ao recurso de contestação.

2. ANTONIO MAXIMO NOGUEIRA PENIDO, eleito em sessão realizada no dia 3 de agosto de 1933, sob a presidencia do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em primeiro escrutinio, com 73 votos. O diploma expedido nos termos do art. 16, das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, foi registado no Tribunal Superior, sendo confirmado em sessão de 19 de setembro de 1933, visto como fora negado provimento ao recurso de contestação.

escrutinio, com 48 votos. O diploma foi registado no Tribunal Superior, não tendo sido contestado.

2. CECILIANO DE OLIVEIRA MELLO, eleito em sessão realizada no dia 3 de agosto de 1933, em segundo escrutinio, com 47 votos. O diploma não foi contestado.

OBSERVAÇÕES — A eleição dos dois representantes á Assembléa Nacional Constituinte, do grupo de "Funcionarios Publicos", foi realizada no dia 3 de agosto de 1933, no Palacio Tiradentes, tendo comparecido e votado 101 delegados eleitores, no 1º e 86 delegados eleitores no 2º escrutinio.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de maio de 1934. — *Edmundo Barreto Pinto*, official. — Visto, *G. de Castro*, diretor.

(SUPLENTES (2))

1. MANOEL DURVAL TELLES DE FARIA, eleito em sessão realizada no dia 3 de agosto de 1933, em segundo es-

Lista nominal dos deputados com assento na Assembléa Nacional Constituinte em 15 de Maio de 1934

Número de ordem	AMAZONAS	PARTIDOS
1.	1. Leopoldo Tavares da Cunha Mello.....	União Cívica Amazonense.
2.	2. Luiz Tirelli .....	Aliança Trabalhista — Liberal.
3.	3. Alvaro Botelho Maia.....	União Cívica Amazonense.
4.	4. Alfredo Augusto da Matta.....	União Cívica Amazonense.
<b>PARÁ</b>		
5.	1. Abel de Abreu Chermont.....	Partido Liberal.
6.	2. Mario Midosi Chermont.....	Partido Liberal.
7.	3. Rodrigo da Veiga Cabral.....	Partido Liberal.
8.	4. Clementino de Almeida Lisboa.....	Partido Liberal.
9.	5. Joaquim Pimenta de Magalhães.....	Partido Liberal.
10.	6. Leandro Nascimento Pinheiro.....	Partido Liberal.
11.	7. Luiz Geotás de Moura Carvalho.....	Partido Liberal.
<b>MARANHÃO</b>		
12.	1. Lino Rodrigues Machado.....	Republicano.
13.	2. José Maria Magalhães de Almeida.....	União Republicana Maranhense.
14.	3. Trayahú Rodrigues Moreira.....	Republicano.
15.	4. Francisco Costa Fernandes.....	União Republicana Maranhense.
16.	5. Godofredo Mendes Vianna.....	União Republicana Maranhense.
17.	6. Carlos Humberto Reis.....	Republicano.
18.	7. Adolfo Eugenio Soares Filho.....	Republicano.
<b>PIAUI</b>		
19.	1. Agenor Monte .....	Nacional Socialista.
20.	2. Hugo Napoleão do Rego.....	Lista "Hugo Napoleão".
21.	3. Francisco Pires de Gayoso e Almendra.....	Nacional Socialista.
22.	4. Francisco Freire de Andrade.....	Nacional Socialista.
<b>CEARA</b>		
23.	1. Luiz Cavalcanti Sucupira.....	Liga Eleitoral Catholica.
24.	2. Waldemar Falcão .....	Liga Eleitoral Catholica.
25.	3. José de Borba Vasconcellos.....	Social Democrático.
26.	4. Leão Sampaio .....	Liga Eleitoral Catholica.
27.	5. Jeovah Motta .....	Liga Eleitoral Catholica.
28.	6. João Jorge de Pontes Vieira.....	Social Democrático.
29.	7. José Antonio de Figueiredo Rodrigues.....	Liga Eleitoral Catholica.
30.	8. Antonio Xavier de Oliveira.....	Liga Eleitoral Catholica.
31.	9. Manoel do Nascimento Fernandes Távora.....	Social Democrático.
32.	10. João da Silva Leal.....	Social Democrático.
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
33.	1. Francisco Martins Véraes.....	Popular do Rio Grande do Norte.
34.	2. Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque.....	Social Nacionalista.
35.	3. José Ferreira de Souza.....	Popular do Rio Grande do Norte.
36.	4. Alberto Roselli .....	Popular do Rio Grande do Norte.
<b>PARAIBA</b>		
37.	1. Manoel Velloso Borges.....	Progressista.
38.	2. Odon Bezerra Cavalcanti.....	Progressista.
39.	3. Irenéo Joffily .....	Progressista.
40.	4. Herectiano Zenaide .....	Progressista.
41.	5. José Pereira Lyra.....	Progressista.

Número de ordem		PARTIDOS
<b>PERNAMBUCO</b>		
42.	1. Francisco Barreto Rodrigues Campello.....	Avulso.
43.	2. João Alberto Lins de Barros.....	Social Democrático.
44.	3. Agamenon Sergio Godoy de Magalhães.....	Social Democrático.
45.	4. Antonio da Silva Souto Filho.....	Republicano Social.
46.	5. Joaquim de Arruda Falcão.....	Social Democrático.
47.	6. Luiz Cedro Carneiro Leão.....	Social Democrático.
48.	7. Francisco Solano Carneiro da Cunha.....	Social Democrático.
49.	8. Mario Domingues da Silva.....	Social Democrático.
50.	9. Alfredo de Arruda Camara.....	Social Democrático.
51.	10. Arnaldo Olintho Bastos.....	Social Democrático.
52.	11. Augusto Cavalcanti de Albuquerque.....	Social Democrático.
53.	12. José de Sá Bezerra Cavalcanti.....	Social Democrático.
54.	13. Thomaz de Oliveira Lobo.....	Social Democrático.
55.	14. Alde de Feijó Sampaio.....	Social Democrático.
56.	15. Adolfo Simões Barbosa.....	Social Democrático.
57.	16. Osorio Borba.....	Social Democrático.
58.	17. Humberto Salles de Moura Ferreira.....	Social Democrático.
<b>ALAGOAS</b>		
59.	1. Manoel Cesar de Góes Monteiro.....	Nacional, em Alagoas
60.	2. José Affonso Valente de Lima.....	Nacional, em Alagoas.
61.	3. Izidro Teixeira de Vasconcellos.....	Nacional, em Alagoas.
62.	4. Amando Sampaio Costa.....	Nacional, em Alagoas.
63.	5. Alvaro Guedes Nogueira.....	Nacional, em Alagoas.
64.	6. Antonio de Mello Machado.....	Nacional, em Alagoas.
<b>SERGIPE</b>		
65.	1. Leandro Maynard Maciel.....	Lista "Liberdade e Civismo".
66.	2. Augusto Cesar Leite.....	União Republicana de Sergipe.
67.	3. José Rodrigues da Costa Dória.....	Lista "Liberdade e Civismo".
68.	4. Deodato da Silva Maia Junior.....	Lista "Liberdade e Civismo".
69.	1. José Joaquim Scabra.....	Lista "A Baía ainda é a Baía".
70.	2. João Marques dos Reis.....	Partido Social Democrático.
71.	3. Francisco Prisco de Souza Paraíso.....	Partido Social Democrático.
72.	4. Clemente Mariani Bittencourt.....	Partido Social Democrático.
73.	5. Francisco Magalhães Netto.....	Partido Social Democrático.
74.	6. Arlindo Baptista Leoni.....	Partido Social Democrático.
75.	7. Antonio de Garcia Medeiros Netto.....	Partido Social Democrático.
76.	8. Arthur Neiva.....	Partido Social Democrático.
77.	9. Edgard Ribeiro Sanchez.....	Partido Social Democrático.
78.	10. Alfredo Pereira Mascarenhas.....	Partido Social Democrático.
79.	11. Manoel Leoncio Galvão.....	Partido Social Democrático.
80.	12. Attila Barreira do Amaral.....	Partido Social Democrático.
81.	13. João Pacheco de Oliveira.....	Partido Social Democrático.
82.	14. Homero Pires.....	Partido Social Democrático.
83.	15. Manoel Novaes.....	Partido Social Democrático.
84.	16. Gileno Amado.....	Partido Social Democrático.
85.	17. Arthur Negreiros Falcão.....	Partido Social Democrático.
86.	18. Aloisio de Carvalho Filho.....	Lista "A Baía ainda é a Baía".
87.	19. Francisco Rocha.....	Partido Social Democrático.
88.	20. Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.....	Partido Social Democrático.
89.	21. Arnold Silva.....	Partido Social Democrático.
90.	22. Lauro Passos.....	Partido Social Democrático.
<b>ESPIRITO SANTO</b>		
91.	1. Fernando de Abreu.....	Partido Social Democrático.
92.	2. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg.....	Partido Social Democrático.
93.	3. Godofredo Costa Menezes.....	Partido Social Democrático.
94.	4. Lauro Faria Santos.....	Partido da Lavoura.
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
95.	1. João Jones Gonçalves da Rocha.....	Autonomista.
96.	2. Henrique de Toledo Dodsworth.....	Economista.
97.	3. Ruy Santiago.....	Autonomista.
98.	4. Augusto do Amaral Peixoto Junior.....	Autonomista.
99.	5. Miguel de Oliveira Couto.....	Economista.
100.	6. José Mattoso de Sampaio Corrêa.....	Avulso.
101.	7. Ernesto Pereira Carneiro.....	Autonomista.
102.	8. Raul Leitão da Cunha.....	Democrático.
103.	9. Waldemar de Araujo Motta.....	Autonomista.
104.	10. Olegario Mariano.....	Autonomista.
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
105.	1. Benedicto Nilo de Aivarenga.....	União Progressista Fluminense.
106.	2. João Antonio de Oliveira Guimarães.....	Popular Radical.
107.	3. José Eduardo Prado Kelly.....	União Progressista Fluminense.



Número de  
ordem

## GOIAZ

181.	1.	Mario de Alencastro Caiado.....
182.	2.	José Honorato da Silva e Souza.....
183.	3.	Domingos Netto de Vellasco.....
184.	4.	Nero de Macedo Carvalho.....

Social Republicano.  
Social Republicano.  
Social Republicano.  
Social Republicano.

## MATO GROSSO

185.	1.	Generoso Ponce Filho .....
186.	2.	João Villas Bôas .....
187.	3.	Alfredo Corrêa Pacheco.....
188.	4.	Francisco Villanova .....

Liberal Mato-Grossense.  
Constitucionalista.  
Liberal Mato-Grossense.  
Liberal Mato-Grossense

## PARANA

189.	1.	Plínio Alves Monteiro Tourinho.....
190.	2.	Manoel Lucinda Pinto .....
191.	3.	Antonio Jorge Machado Lima.....
192.	4.	Idalio Sardemberg .....

Liberal Paranaense.  
Social Democratico.  
Social Democratico.  
Social Democratico.

## SANTA CATARINA

193.	1.	Nereu Ramos .....
194.	2.	Adolpho Konder .....
195.	3.	Arão Rebello .....
196.	4.	Carlos Gomes de Oliveira.....

Liberal Catarinense.  
Aliança "Por Santa Catarina".  
Liberal Catarinense.  
Liberal Catarinense.

## RIO GRANDE DO SUL

197.	1.	Augusto Simões Lopes .....
198.	2.	Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.....
199.	3.	Joaquim Mauricio Cardoso.....
200.	4.	Heitor Annes Dias .....
201.	5.	Frederico João Wolfenbutell .....
202.	6.	João Simplicio Alves de Carvalho .....
203.	7.	Renato Barbosa .....
204.	8.	Demetrio Mercio Xavier .....
205.	9.	Victor Russomano .....
206.	10.	João Ascanio Moura Tubino .....
207.	11.	Pedro Vergara .....
208.	12.	João Fanta Ribas .....
209.	13.	Adroaldo Mesquita da Costa .....
210.	14.	Raul Jobim Bittencourt .....
211.	15.	Gaspar Saldanha .....
212.	16.	Euclydes Minuano de Moura .....

Republicano Liberal.  
Republicano Liberal.  
Aliança dos partidos Republicano Riograndense e Libertador (legenda "Frente Unica").  
Republicano Liberal.  
Republicano Liberal.  
Republicano Liberal.  
Republicano Liberal.  
Republicano Liberal.  
Republicano Liberal.  
Republicano Liberal.  
Republicano Liberal.  
Republicano Liberal.  
Aliança dos partidos Republicano Riograndense e Libertador (legenda "Frente Unica").  
Republicano Liberal.  
Republicano Liberal.  
Aliança dos partidos Republicano Riograndense e Libertador (legenda "Frente Unica").

## ACRE

213.	1.	Alberto Augusto Diniz .....
214.	2.	José Thomaz da Cunha Vasconcellos.....

Lista "Chapa Popular" e Liga Eleitoral Católica.  
Lista "Chapa Popular" e Liga Eleitoral Católica.

## REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

(40 Deputados)

## EMPREGADOS

215.	1.	Acyr Medeiros .....
216.	2.	Antonio Ferreira Netto .....
217.	3.	Gilberto Gabeira .....
218.	4.	Vasco Carvalho de Toledo.....
219.	5.	Antonio Rodrigues de Souza.....
220.	6.	Waldemar Reikdal .....
221.	7.	Luiz Martins e Silva.....
222.	8.	Francisco Moura .....
223.	9.	Antonio Penaforte de Souza.....
224.	10.	Sebastião Luiz de Oliveira.....
225.	11.	João Miguél Vitáca .....
226.	12.	Alberto Syrek .....
227.	13.	Armando Avellenal Laydner .....
228.	14.	Ewald da Silva Possolo.....
229.	15.	Guilherme Plaster .....
230.	16.	Eugenio Monteiro de Barros.....
231.	17.	Edmar da Silva Carvalho.....
232.	18.	Mario Bastos Manhães .....

Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.  
Empregados.

## GRUPOS



Número de ordem

EMPREGADORES

- 233. 1. Milton de Souza Carvalho.....
- 234. 2. Ricardo Machado .....
- 235. 3. Waller James Gosling .....
- 236. 4. Augusto Varella Corsino .....
- 237. 5. João Pinheiro Filho .....
- 238. 6. Horacio Lafér .....
- 239. 7. Pedro Demosthenes Rache .....
- 240. 8. Alexandre Cítiliano Junior .....
- 241. 9. Euvaldo Lodi .....
- 242. 10. Mario de Andrade Ramos.....
- 243. 11. Antonio Carlos Pacheco e Silva.....
- 244. 12. Carlos Telles da Rocha Faria.....
- 245. 13. Gastão de Brito .....
- 246. 14. Roberto Simonsen .....
- 247. 15. Edgard Teixeira Leite .....
- 248. 16. Francisco de Oliveira Passos.....
- 249. 17. David Carlos Meinicke .....

PROFISSÕES LIBERAIS

- 250. 1. Raulpho Pinheiro de Lima.....
- 251. 2. Levy Fernandes Carneiro.....
- 252. 3. Abelardo Marinho de Albuquerque e Andrade.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

- 253. 1. Mario de Moraes Paiva.....
  - 254. 2. Antonio Maximo Nogueira Penido.....
- Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, cial. — Visto, G. de Castro, diretor.

GRUPOS

- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.
- Empregadores.

- Profissões Liberais.
- Profissões Liberais.
- Profissões Liberais.

Funcionários públicos.  
Funcionários públicos.  
em 15 de maio de 1934. — *Edmundo Barreto Pinto*, ofi-

IX

Relação nominal dos suplentes em 15 de maio de 1934, com as modificações verificadas depois da instalação da Assembléa Nacional Constituinte.

Regiões

AMAZONAS

Da União Cívica Amazonense

- 1. 1º, Aristoteles Ribeiro de Mello.
- 2. 1º, Alfredo Augusto Ribeiro Junior.
- 3. 2º, Leopoldo Nery da Fonseca.
- 4. 3º, Marciano Armond.

PIRAÍ

Não tem suplentes, visto que foram eleitos e proclamados como deputados todos os sete candidatos apresentados pelo Partido Liberal.

MARANHÃO

Do Partido Republicano (legenda Aliança Liberal)

- 5. 1º, Raymundo Frazão Cantanhede.
- 6. 2º, Maximo Martins Ferreira Sobrinho.
- 7. 3º, Otton Maranhão.

Da União Republicana Maranhense

- 8. 1º, Manoel João de Moraes Rego.
- 9. 2º, Wilson da Silva Soares.
- 10. 3º, Djalma Caldas Marques.
- 11. 4º, Antonio José Pereira Junior.

PIAUI

Do Partido Nacional Socialista

- 12. 1º, Leonidas de Castro Mello.
- 13. 1º, Raymundo de Arêa Leão.
- 14. 2º, Segetfredo Pacheco.
- 15. 3º, Adolpho Alencar.

CEARA

Do Partido Social Democrático

- 16. 1º, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães.
- 17. 2º, Elísio de Figueiredo.
- 18. 3º, Edith Dinoah da Costa Braga.
- 19. 4º, Francisco Hollanda.
- 20. 5º, João Augusto Bezerra.

Número de ordem

Classificação e nomes dos suplentes

Da Liga Eleitoral Católica

Não tem suplentes, visto como foram eleitos os seis candidatos constantes da lista registrada e diplomados como deputados.

RIO GRANDE DO NORTE

Do Partido Popular

- 21. 1º, Julio de Perouse Pontes.
- 22. 1º, Mario Leopoldo Pereira da Camara.
- 23. 2º, Ricardo Cesar Paes Barreto.
- 24. 3º, João Peregrino da Rocha Fagundes Junior.

PARAIBA DO NORTE

Não tem suplentes. A representação paraibana foi toda preenchida com os candidatos do Partido Progressista, que concorreram às eleições.

PERNAMBUCO

Do Partido Social Democrático

- 25. 1º, (o primeiro e único suplente Humberto Sales Moura Ferreira passou a deputado, em virtude da renúncia apresentada pelo deputado Angelo de Souza, que não chegou a tomar posse).

Do Partido Republicano Social

- 26. 1º, Fileno de Miranda.
- 27. 2º, Manoel Gouveia de Barros.
- 28. 3º, Joaquim Dias Bandeira de Mello.
- 29. 4º, Genaro Lins de Barros Guimarães.
- 30. 5º, Francisco da Costa Maia.
- 31. 6º, Antonio José da Costa Ribeiro.
- 32. 7º, Julio Celso de Albuquerque Bello.
- 33. 8º, Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque.
- 34. 9º, Antonio Vicente Pereira de Andrade.
- 35. 10º, Paulo Cavalcanti de Amorim Saigado.
- 36. 11º, Julio Bernardino de Barros Mello.
- 37. 12º, Maviuel do Prado Sampaio.
- 38. 13º, Archimedes de Oliveira e Souza.
- 39. 14º, Raphael da Silva Xavier.
- 40. 15º, Thomaz Lins de Caldas Filho.
- 41. 16º, Alfredo de Moraes Coutinho Filho.

ALAGOAS

Não tem suplentes. A representação alagoana foi toda preenchida com os candidatos do Partido Nacional, que concorreram às eleições e obtiveram maioria de votos.



Número de ordem	Classificação e nomes dos suplentes
<b>Do Partido Republicano Mineiro</b>	
150.	1º, (o 1º suplente José Carneiro de Rezende passou a deputado, em virtude da renúncia de Dario de Almeida Magalhães, que não chegou a empossar-se na Assembléa Nacional Constituinte).
151.	2º, Hugo Furquim Werneck.
152.	3º, Ovidio João Paulo de Andrade.
153.	4º, João Edmundo Caldeira Brant.
154.	5º, Theophilo Ribeiro.
155.	6º, Paulo Pinheiro Chagas.
156.	7º, Manoel Rodrigues de Souza.
157.	8º, José Eduardo da Fonseca.
158.	9º, Carlos Accioly de Sá.
159.	10º, Argemiro de Rezende Costa.
160.	11º, Alaôr Prata Soares.
161.	12º, Camillo Rodrigues Chaves.
162.	13º, Washington de Araujo Dias.
163.	14º, Caio Nelson de Senna.
164.	15º, Francisco Duque de Mesquita.
165.	16º, Rubens Ferreira Campos.
166.	17º, Odilon Behrens.
167.	18º, João Sebastião Ribeiro de Azevedo.
168.	19º, Waldemar Diniz Alves Pequeno.
169.	20º, Joaquim Alves da Cunha.
170.	21º, Tristão da Cunha.
171.	22º, Hugo de Rezende Levy.
172.	23º, José André de Almeida.
173.	24º, Prospero Cecilio Coimbra.
174.	25º, José Caetano da Cunha.
175.	26º, Carlos Lourenço Jorge.
176.	27º, Clovis Salgado.
177.	28º, Jorge Carone.
178.	29º, Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.
179.	30º, Francisco de Oliveira Soares.
180.	31º, Eugenio Pirajá Esquerdo Curty.
<b>SÃO PAULO</b>	
<i>Legenda "Chapa Única por São Paulo Unido"</i>	
181.	1º, (o 1º suplente José Joaquim Cardoso de Mello Netto passou a deputado em virtude da renúncia de José Manoel de Azevedo Marques, proclamado deputado pelo T. S., mas que não chegou a tomar posse na Assembléa).
182.	2º, (o 2º suplente José de Almeida Camargo, anteriormente proclamado pelo T. R., como deputado em virtude do julgamento final do T. S., de 28-11-1933, como suplente, passou a deputado, na vaga de Waldomiro Silveira, que renunciou, antes de tomar posse).
183.	3º, (o 3º suplente Henrique Smith Bayma passou a deputado, no lugar de Jorge Americano, que renunciou, em 7 de dezembro de 1933).
184.	4º, Raphael Abreu de Sampaio Vidal.
185.	5º, João Sampaio.
<b>Do Partido Socialista Brasileiro</b>	
186.	1º, Christiano Stockler das Neves.
187.	2º, Francisco Giraldes Filho.
188.	3º, Pedro de Alcântara Tocci.
189.	4º, Athos Ribeiro.
190.	5º, Olympio Ferraz de Carvalho.
191.	6º, Carlos Castilho Cabral.
192.	7º, Joaquim Guilherme Moreira Porto.
193.	8º, Sylvio Marques.
194.	9º, Nuncio Soares da Silva.
195.	10º, Pedro Voss Filho.
196.	11º, Antonio Alves Passig.
197.	12º, José Benedicto Nino do Amaral.
<b>Do Partido da Lavoura</b>	
198.	1º, Antonio Gama Rodrigues.
199.	2º, Luiz Vieira de Mello.
200.	3º, Francisco Ferreira Ramos.
201.	4º, Theodolindo Castiglione.
202.	5º, Caio Simões.
203.	6º, Celso Vieira.
204.	7º, Raul Furquim.
205.	8º, Salvador Toledo Piza e Almeida.
206.	9º, João Baptista Pereira.
207.	10º, Antonio Bento Vidal.
208.	11º, Virgilio de Araujo.
209.	12º, Carlos Alves de Oliveira Guimarães Junior.

Número de ordem	Classificação e nomes dos suplentes
210.	13º, Affonso José Gonçalves Fraga.
211.	14º, José Ribeiro de Barros.
212.	15º, Alceu de Assis.
213.	16º, Edison Leite de Moraes.
214.	17º, João Braziliense Leal da Costa.
215.	18º, Pedro Conceição Serra Negra.

**GOIAZ**

Não tem suplentes, visto como foram eleitos todos os candidatos do Partido Social Republicano, para os quatro lugares da representação.

**MATO GROSSO***Do Partido Liberal Matogrossense*

216.	1º, José dos Passos Rangel Torres.
------	------------------------------------

*Do Partido Constitucionalista de Mato Grosso*

217.	1º, Gastão de Oliveira.
218.	2º, Antonio Leoncio Pereira Ferraz.

**PARANA***Do Partido Social Democrático*

219.	1º, (o 1º suplente Idílio Sardenberg passou a deputado, desde a instalação da Constituinte, em virtude da renúncia de Raul Munhoz).
------	---

*Do Partido Liberal Parandense*

220.	1º, Roberto Glasser.
221.	2º, Enéas Marques dos Santos.
222.	3º, Helvidio Silva.

**SANTA CATARINA***Do Partido Liberal Catarinense*

223.	1º, Fontoura Borges do Amaral.
------	--------------------------------

*Da Aliança dos partidos Republicano e Legião Republicana (legenda "Por Santa Catarina").*

224.	1º, Henrique Rupp Junior.
225.	2º, João Bayer Filho.
226.	3º, Norberto Bachmann.

**RIO GRANDE DO SUL***Do Partido Republicano Liberal*

227.	1º, (o 1º suplente Raul Jobim Bitencourt, em 11 de dezembro de 1933, passou a deputado, em virtude da renúncia de Frederico Dahne).
228.	2º, Gaspar Saldanha.
229.	3º, Adalberto Corrêa.

*Legenda Frente Única (aliança dos Partidos Republicano e Libertador)*

230.	1º, Sergio Ulrich de Oliveira (renunciou).
231.	2º, Oswaldo Vergara (renunciou).
232.	3º, Joaquim Luiz Osorio (renunciou).
233.	4º, João Gonçalves Vianna Filho (renunciou).
234.	5º, (o 5º suplente Euclides Minuano de Moura passou a deputado, em virtude da renúncia do deputado J. F. Assis Brasil).
235.	6º, Bruno de Mendonça Lima.
236.	7º, Oscar Carneiro da Fontoura.
237.	8º, Camillo Teixeira Mercio.
238.	9º, Edgard Luiz Schneider.

**ACRE**

Não tem suplentes. Os dois lugares da representação do Território do Acre foram preenchidos pelos candidatos apresentados às eleições, sob a legenda "Chapa Popular", e que alcançaram maioria de votos.

**REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL****EMPREGADOS**

239.	1º, (o suplente Mario Bastos Manhães, desde a instalação da Constituinte, passou a deputado, no lugar de Enio S. Lepage, cujo diploma foi anulado pelo T. S., visto não ter completado ainda, 25 anos de idade, requisito exigido pelo art. 18, das Instr., apr. pelo decr. n. 22.696, de 11 de maio de 1931).
240.	2º, Alvaro Soares Ventura.
241.	3º, Florindo Pereira da Silva.

Número de ordem Classificação dos suplentes

242. 4º, George Bolchevier.  
 243. 5º, Cyro Mendes.  
 244. 6º, Salvador Gulizia.  
 245. 7º, Raymundo Nonato da Costa Azevedo.  
 246. 8º, Asterio Luiz Prazeres.  
 247. 9º, Francisco da Silva Duarte

## EMPREGADORES

248. 1º, (o 1º suplente José Mendes de Oliveira Castro passou a deputado, em virtude do falecimento de Serafim Vallandro, renunciando em 6 de janeiro de 1934).  
 249. 2º, (o 2º suplente David Carlos Meinicke, passou a exercer o mandato de deputado em 10 de janeiro de 1934, em virtude da renúncia do 1º suplente J. M. de Oliveira Castro).  
 250. 3º, Orlando da Costa Meira.  
 251. 4º, Nephthaly Fontes.  
 252. 5º, Antonio de Souza Junior.  
 253. 6º, João Rodrigues Borges.  
 254. 7º, Martin Robley Scofield.  
 255. 8º, João Augusto Alves.  
 256. 9º, Vicente Paula Galvez.

## PROFISSÕES LIBERAIS

257. 1º, Thiers Perisse.  
 258. 2º, Thomaz Gomes Pinto.

## FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

259. 1º, Manoel Durval Telles de Faria.  
 260. 2º, Ceciliano de Oliveira Mello.

## NOTA:

I — Deputados que, diplomados pela Justiça Eleitoral, não chegaram a tomar posse na Assembléa Nacional Constituinte, visto como renunciaram o mandato:

1. Angelo de Souza (Pernambuco).
2. Dario de Almeida Magalhães (Minas Gerais).
3. Waldomiro Silveira (São Paulo).
4. José Manoel de Azevedo Marques (São Paulo).
5. Raul Munhoz (Paraná).
6. Frederico Dahne (Rio Grande do Sul).

II — Deputado considerado eleito por outra região eleitoral:

1. Miguel de Oliveira Couto, eleito pelo Distrito Federal e pelo Estado do Rio de Janeiro. Foi considerado deputado pelo Distrito Federal, onde obteve maior número de votos.

III — Deputados que faleceram, antes da posse na Assembléa:

1. Jeronymo de Souza Monteiro (Espírito Santo).
2. Ignacio Verissimo de Mello (Rio de Janeiro).
3. Serafim Vallandro (R. P. Grupo Empregadores).

IV — Deputados que faleceram depois de empossados na Assembléa:

1. João Pandiá Calogeras (Minas Gerais), em 21-4-1934.
2. Antonio Augusto de Lima (Minas Gerais), em 22-4-1934.

V — Deputados que renunciaram, depois de empossados na Assembléa:

1. Benedicto Valladares Ribeiro (em 12-12-1933 — nomeado Interventor Federal no Estado de Minas Gerais).
2. Jorge Americano (São Paulo — renunciou em 7-12-1933).
3. Argemiro Dornelles (Rio Grande do Sul — renunciou em 14-3-1934).
4. Joaquim Francisco de Assis Brasil (Rio Grande do Sul — renunciou em 20-3-1934).
5. Antonio Mendes de Oliveira Castro (Representação profissional — Empregadores). Era 1º suplente e substituiu Serafim Vallandro; renunciou em 6-1-1934.

VI — Suplentes que passaram a deputados:

(Por ordem geográfica)

## PERNAMBUCO

1. Humberto Salles de Moura Ferreira, em 20-11-1933, vaga de Angelo de Souza, que renunciou.

## ESPÍRITO SANTO

2. Lauro Faria Santos, em 30-1-1934, vaga de Jeronymo de Souza Monteiro, que faleceu.

## RIO DE JANEIRO

3. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, em 15-11-1933, vaga de Ignacio Verissimo de Mello, que faleceu.
4. Laurindo Augusto Lengrüber Filho, em 15-11-1933, vaga de Miguel de Oliveira Couto, considerado deputado pelo

Distrito Federal, nos termos do art. 52, § 1º do Regulamento da A. N. C., aprovado pelo decreto n. 22.621, de 5 de abril de 1933.

## MINAS GERAIS

5. José Carneiro de Rezende, em 28-11-1933, vaga de Dario de Almeida Magalhães, que renunciou.
6. João Jacques Montandon, em 20-12-1933, vaga de Benedicto Valladares Ribeiro, que foi nomeado Interventor Federal em Minas.
7. Anthero de Andrade Botelho, em 25-4-1934, vaga de Antonio Augusto de Lima, que faleceu.
8. João José Alves, em 3-5-1934, vaga de João Pandiá Calogeras, que faleceu.

## SÃO PAULO

9. José de Almeida Camargo, em 15-11-1933, vaga de Waldomiro Silveira, que renunciou.
10. José Joaquim Cardoso de Mello Netto, em 28-11-1933, vaga de J. M. de Azevedo Marques, que renunciou.
11. Henrique Smith Bayma, em 11-12-1933, vaga de Jorge Americano, que renunciou.

## PARANÁ

12. Idalio Sardenberg, em 15-11-1933, vaga de Raul Munhoz, que renunciou.

## RIO GRANDE DO SUL

13. Raul Jobim Bitencourt, em 11-12-1933, vaga de Frederico Dahne, que renunciou.
14. Euclides Minuano de Moura, em 31-3-1934, vaga de J. F. de Assis Brasil, que renunciou.
15. Gaspar Saldanha, em 21-3-1933, vaga de Argemiro Dornelles, que renunciou.

## REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

## Grupo — Empregados

16. Mario Bastos Manhães, em 5-11-1933, vaga de Enio S. Lepage, cujo diploma foi cassado.

## Grupo — Empregadores

17. Antonio Mendes de Oliveira Castro, vaga de Serafim Vallandro, que faleceu, antes de tomar posse.
18. David Carlos Meinicke, em 10-1-1934, visto ter renunciado em 6-1-1934, o deputado A. M. de Oliveira Castro. O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 17 de outubro de 1933 (*Boletim Eleitoral* número 142 33) decidiu que os Deputados suplentes gozam também de garantias parlamentares, não podendo ser presos ou processados criminalmente, sem prévia licença da Assembléa Nacional Constituinte, porquanto sendo os suplentes de Deputados eventuais, na iminência de substituírem os efetivos, na ordem em que foram eleitos e que não deve ser alterada violentamente por processos temerários ou tendenciosos, é manifesto que devem estar resguardados pelas mesmas garantias que tem os Deputados efetivos, em matéria de responsabilidade e processo criminal.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de maio de 1934. — *Edmundo Barreto Pinto*, oficial. — *Visto, G. de Castro*, diretor.

## ANEXOS

## I

Circular telegráfica do ministro-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, aos Tribunais Regionais, em 2 de maio de 1933, véspera do pleito.

"Na véspera das eleições do Congresso Constituinte, congratulando-me com V. Ex. pelos magníficos resultados obtidos com o alistamento nessa região, devo agora salientar o alcance extraordinário que o grande pleito de 3 de maio deve ter para a vida de nosso país. Com um interesse cívico acima de todas as expectativas, aproximando-se a um milhão e quinhentos mil o número de eleitores alistados em poucos meses, prepara-se a nação para escolher livre e soberanamente, nas urnas, os seus representantes que não de lhe elaborar a carta política regedora de seus destinos.

A nós, magistrados, foi atribuída alta e eficiente missão no preparo e na realização e apuração do pleito.

Todo o país poderá atestar o esforço que vimos empregando no exato cumprimento dos deveres que nos couberam.

Por isto mesmo, encontra-se empenhada a dignidade de nossas funções de juizes alheios ás contendas partidárias e sem dependência de governos, para que as eleições se realizem num ambiente de paz, ordem e liberdade.

Neste sentido, para este objetivo, cabe-nos fazer tudo o

que nos fôr possível, do que prestaremos assim o mais relevante serviço á nossa pátria, implantando a verdade eleitoral. Atenciosas saudações. — *Hermenegildo de Barros.*

## II

Telegrama do Sr. Chefe do Governo Provisório da República e aviso do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, após a realização do pleito.

“Petropolis — Palácio Rio Negro, em 6 de maio de 1933 — Exmo. Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, D. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral — Rio de Janeiro:

Ainda preso ao leito, em consequência do acidente de que fui vítima, senti redobrada a grata satisfação de conhecer através dos comunicados de todo o país e das notícias da imprensa, a maneira pela qual se realizou o pleito de 3 de maio, em que a Nação tranquila e ordeiramente manifestou sua vontade soberana.

Para a totalidade dos brasileiros e particularmente para a Justiça Eleitoral, que tem como órgão supremo esse alto Tribunal, tão significativo acontecimento deve constituir motivo de justo e confortante júbilo cívico.

Como Chefe do Governo Provisório, que empenhou decisivo e ininterrupto esforço para preparar e garantir á Nação novo processo de representação, capaz de, segura e livremente, traduzir-lhe a vontade, cumpro o dever de congratular-me por intermédio desse Egregio Tribunal Superior, pelo proficuo resultado da sua árdua missão, atendida com eficiência, patriotismo e exemplar devotamento.

Cordiais saudações.

*Getúlio Vargas.*

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1933 — Gabinete — N. 33 G.

Exmo. Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, M.-D. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Devo a V. Ex. e aos seus ilustres pares a expressão do meu reconhecimento, pela inalterável solidariedade com que me honraram, nos seis meses de labor intenso que acabam de encerrar-se, de maneira tão sonante e tão confortadora.

Quero frisar que, sem essa solidariedade, não teria o Governo como desincumbir-se da formal promessa de realizar a eleição na data prefixada; e não preciso acrescentar que á magistratura nacional cabem, em plenitude, os louvores que a admirável jornada está despertando, em todo o país, como ha de enaltecer-nos no estrangeiro.

Seja no referente á legislação de emergência, que as circunstâncias nos impuzeram, seja na distribuição de providências sucessivas, dia por dia reclamadas, encontrei, sempre, da parte desse Egregio Tribunal, a mais solícita assistência; e assim foi facilitada a árdua missão que me tocou, neste momento histórico.

Receba, portanto, V. Ex., as minhas congratulações e os meus agradecimentos; transmita-os a todos os ilustres membros dessa augusta casa, e assim também os estenda aos magistrados dos Estados e aos funcionários dos tribunais, de cuja colaboração decidida e incansável, tanto dependeu o legitimo successo anteontem assinalado.

Cordiais saudações.

*Antunes Maciel.*

## III

Discurso proferido pelo ministro Hermenegildo de Barros, presidente do Tribunal Superior, ao abzir a primeira sessão preparatória da Assembléa Nacional Constituinte, de acôrdo com o disposto no art. 1º do Regimento Interno aprovado pelo decreto n. 22.621, de 5 de abril de 1933.

### ASSEMBLÉA NACIONAL CONSTITUINTE

1ª SESSÃO PREPARATÓRIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1933,

Presidência do Sr. Hermenegildo de Barros, Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

As 14 horas, o Sr. Presidente assume a presidência.

O Sr. ministro Hermenegildo de Barros — Está aberta a sessão.

Srs. representantes do povo brasileiro na Assembléa Nacional Constituinte.

Antes de dar início aos trabalhos da sessão preparatória devo justificar a minha presença nesta Casa e consequente ocupação desta cadeira.

Magistrado, exclusivamente magistrado, por espaço de quasi meio século, sem nunca ter exercido função de outra natureza, parece-me talvez estranho que me encontre neste momento, no fim da minha carreira judiciária, no desempenho de uma função política, embora de caráter provisório de duração, apenas, de algumas horas.

Aquí estou, senhores em obediência a um preceito do vosso Regimento e, ainda, para corresponder á gentileza da homenagem que o ilustre senhor ministro da Justiça quis prestar ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que tenho a honra de presidir.

Quando S. Exa. teve a lembrança dessa homenagem, um dos órgãos mais autorizados da imprensa desta Capital. “A Vanguarda”, que aliás me distingue com sua estima e simpatia, a que sempre sou profundamente reconhecido, “A Vanguarda” observou que as sessões preparatórias não deviam ser presididas por mim, na qualidade de presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, mas por um de vós, por um dos eleitos do povo, á semelhança do que se praticára em 1890, quando o Senado e a Camara dos Deputados de então aclamaram seus presidentes interinos os Drs. Joaquim Felício dos Santos e Antônio Gonçalves Chaves. Mas, senhores, a situação era diferente; o sistema agora adotado é inteiramente diverso. Naquê tempo era natural que o Senado e a Camara dos Deputados fossem presididos por eleitos de sua confiança, porque eles tinham de nomear as comissões verificadoras de poderes e vós sabeis que, dessas comissões, dependiam, em grande parte, a derrota ou vitória dos candidatos.

Não raro, acontecia que eram reconhecidos os não eleitos e deixavam de ser reconhecidos os eleitos.

Os fatos são de ontem e não teria necessidade de os lembrar.

Agora, porém, a Camara dos Deputados não verifica poderes de seus membros; não nomeia comissões verificadoras desses poderes. Os diplomas são expedidos pelos Tribunais Regionais, com recurso voluntário para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que será competente para dizer, a respeito, a última palavra.

Por outro lado, não estou aquí no desempenho de função de que dependesse o reconhecimento ou o não reconhecimento de vosso direito. Minha missão aquí é muito diferente. Consistirá apenas em receber os diplomas, dar-lhes o destino conveniente e presidir á eleição do vosso Presidente efetivo.

De modo que, se eu não tivesse a felicidade de merecer a vossa confiança pessoal—e somente essa porque não me seria lícito pretender a confiança política—nem assim o exercício dessa atribuição, que o Regimento me conferiu, poderia resultar qualquer prejuízo ao vosso interesse partidario ou político.

Está assim explicada a razão por que, Juiz, e somente juiz — aquí estou desempenhando um cargo que é político, porque não é função pura e simplesmente judiciária. Não é, porém, função de confiança, a que estivessem ligados altos interesses da política.

Desempenho, senhores, esta função sem constrangimento, em paz completamente com a minha consciência de juiz, não só porque, como acabei de dizer, a função não tem importancia politica, como, porque estou convencido de que o Regimento, que me deu essa atribuição, de modo nenhum atendeu contra vossa independência, contra vossa soberania — independência e soberania que ninguém melhor do que eu saberia respeitar e acatar.

Senhores representantes do Povo na Assembléa Nacional Constituinte, tenho a honra de apresentar-vos as minhas atenciosas saudações. (*Aplausos prolongados.*)

(Do Diário da Assembléa Nacional n. 1, de 11 de novembro de 1933 — pags. 1 e 2).

**Discurso proferido pelo ministro Hermenegildo de Barros, presidente do T. S., ao fazer a proclamação do presidente da Assembléa Nacional Constituinte e ao dar por finda a sua incumbência, de acôrdo com o art. 10 do Regimento Interno acima citado.**

O Sr. Presidente — Está eleito e proclamado Presidente da Assembléa Nacional Constituinte o Sr. Deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. (*Prolongada salva de palmas*).

E, com esta proclamação, está finda a minha tarefa nesta Casa.

Antes, porém, de me retirar, devo agradecer a gentileza e a fidalguia com que fui distinguido pelos senhores Deputados, não só neste recinto, onde todos se conduziram com admirável correção, como no gabinete da Presidência, onde tive a honra de receber a visita de várias bancadas, algumas incorporadas, e outras representadas pelos seus chefes.

Assim, a todos o meu profundo reconhecimento, que torno extensivo ao digno Secretário da Presidência, cujo nome declino, Sr. Oto Prazeres, e aos auxiliares do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que tenho a honra de presidir, Srs. Augusto Olimpio Gomes de Castro e Edmundo Barreto Pinto, e da Assembléa Constituinte, Sr. Paulo Waltz.

Sem o auxilio de todos, a minha tarefa não poderia ter sido facilmente cumprida como foi. Foram três dias de convivência agradável e é pezaroso que deixo esta Casa, lamentando que minha estadia não se tivesse prolongado por mais algum tempo.

Com as minhas despedidas, faço votos, os mais sinceros, para que os Srs. Deputados realizem o fim da sua missão, isto é, dêem ao Brasil uma Constituição que traduza as aspirações do povo e que esteja á altura da sua civilização. (*Palmas*).

**Discurso proferido pelo deputado Sr. Augusto de Lima, na sessão de 12 de novembro de 1933, da Assembléa Nacional Constituinte.**

O Sr. Augusto de Lima (Pela ordem) — Sr. Presidente, solicitei a palavra e V. Ex. acaba de conceder-m'a.

Pediria, porém, vénia, para, em vez de dirigir meu requerimento a V. Ex., fazê-lo chegar, nesta hora solene, diretamente, á Assembléa Nacional Constituinte.

V. Ex., na qualidade de mais alto órgão da Justiça Eleitoral do País, abriu as portas deste recinto á Assembléa talvez a mais legítima que em toda a história do Brasil se tenha reunido para deliberar em nome da soberania nacional. V. Ex. membro do Poder Judiciário, que a Revolução respeitou, recebeu diretamente, por assim dizer, dessa mesma soberania em revolução, os poderes com que, perante a Nação, veio desempenhar, como juiz integérrimo, que sempre foi, a função que ligará a personalidade de V. Ex., eternamente, aos fastos do Poder Legislativo Brasileiro. (*Apoiados*).

Por isso, meu requerimento a esta Assembléa, que é, pode-se dizer, verdadeiramente, a representante do povo brasileiro: para que, de modo solene, todos, de pé, prestemos a S. Ex., o Sr. ministro Hermenegildo de Barros, a homenagem de que é digno. (*Palmas prolongadas no recinto e nas galerias, conservando-se de pé todos os presentes*).

O Sr. Presidente — Sou profundamente agradecido a esta homenagem, que jámais esquecerei e guardarei eternamente como solene recordação.

Está encerrada a sessão.

(Do Diário da Assembléa Nacional, de 13 de novembro de 1933 — pag. 9).

#### IV

**Discurso proferido pelo deputado Raul Fernandes, em 15 de novembro de 1933, na sessão de instalação da Assembléa Nacional Constituinte.**

(EXCERPTO)

Foi graças á orientação do Governo Provisório, firme nesse rumo, que se elaborou e promulgou o Código Eleitoral, estabelecendo o voto secreto e proporcional, proferido mediante qualificação e processo entregues á guarda vigilante do Poder Judiciário, e desfechando no espetáculo empolgante de uma Assembléa, legitimamente, puramente eleita, de como não ha exémplo em nossa história, de 107 anos de regime representativo, se não remontarmos aos remotos tem-

pos em que o Gabinete Saraiva fez, com o mesmo éxito, experiência análoga.

Mas o Conselheiro Saraiva, ao tentar aquela prova, jogou a sorte de um gabinete, e V. Ex., Sr. Dr. Getúlio Vargas, jogou a sorte de um regime, a sorte da Revolução; jogou-a, com abnegação, com denodo, com coragem e com a lealdade a mais perfeita. O resultado aí está patente aos vossos olhos, e será o melhor de todos os galardões que vos possam ser tributados no fim do vosso agitado e difícil período de governo. Antes de mais nada, há de ser espetáculo confortador ao Chefe do Governo, do curador nato da Nação, sentir nesta Assembléa a vibração cívica, a mais intensa que já se viu no Brasil, em que os representantes do povo, irmanados num só pensamento, com a vontade tensa, a inteligência aguda e o patriotismo alto, como um só homem, só pensam em cumprir, com devotamento e lealdade para com a Nação, os graves deveres que pesam sobre os seus ombros.

E para o Chefe do Estado um espetáculo confortante, digo eu, porquê a Nação provou a sua maioria política, sabendo escolher uma Assembléa digna de suas tradições e cultura, tão depressa lhe dêram em Código Eleitoral executado facilmente e com lealdade. Ela demonstrou que está madura para o exercício dos graves deveres da cidadania.

Pouco importaria, contudo, a técnica do Código Eleitoral, se não o animasse na sua execução o alto espirito de imparcialidade, de honestidade política, a mais indefectível com que lhe infundiu vida e vigor o nobre Chefe do Governo Provisório.

Feita a experiência das eleições puras e livres, como de iguais não há memória no Brasil, surge uma maioria, uma forte maioria, uma esmagadora maioria que, a despeito de divergências sobre acidentes ou pontos de vista secundários da obra do Governo Provisório, com êle e com a Revolução está, intimamente, indefectivelmente solidária.

E o batismo da legalidade vindo cobrir com o manto da sua majestade a obra de força realizada em outubro de 30, para reivindicar as liberdades públicas, esmagadas pela corrupção do regime.

Os governos ditatoriais, meus Senhores, além das vicissitudes próprias á sua natureza, têm, notóriamente, uma grande dificuldade na passagem para o regime legal.

Os ditadores hesitam, alguns recuam definitivamente e organizam a autocracia, depois da qual é um enigma insólúvel apurar se a nação aderiu ou não a essa organização do Estado. Outros tergiversam, adiam, e, por fim, fraudam a manifestação da opinião pública e cobrem-se com o voto falsificado para obter a ratificação do movimento de força que nasceram. Mas todos, por um ou por outro modo, procuram a sanção moral da legalidade, porquê, a despeito das teorias, segundo as quais a força ainda é, em direito político, a fonte mais abundante do direito, nunca, nem mesmo a Alemanha, pátria dos teóricos do Direito Público moderno, nenhum deles abriu mão da sanção popular para os regimens creados revolucionariamente.

Essa experiência, entre nós, está feita, a prova foi tirada, e como a Nação, por esmagadora maioria, e livremente, elevou a esta Assembléa Deputados partidários do golpe de outubro de 1930, é lícito dizer, de hoje por diante, que o poder, começando *de facto*, apoiado na força, passou a ser um poder sancionado pela Justiça — pois a Justiça, em política, é a adesão do povo soberano.

Além disso, Sr. Chefe do Governo Provisório, a sábia lei que V. Ex., com exemplar lealdade, pôs em vigor, executada com precisão, pelo Poder Judiciário, sem interferência do Governo nem facções políticas, produziu, como estamos vendo, a representação de todos os matices da opinião política organizada no país — não só os amigos da Revolução, não só os partidários do Governo, mas os que lhe são indiferentes, e, até, os seus adversários de hoje e de ontem, aqui estão presentes pelos mandatários de sua escolha e confiança.

É este um resultado que grangeou do país em peso o respeito e a admiração — direi: a gratidão, para com o Chefe do Governo, respeito da opinião pública.

E estou certo de que, neste conceito, os primeiros que me hão de aplaudir e acompanhar são justamente aqueles que não comungam nas idéias do Governo, porquê foram os mais diretamente beneficiados pela lealdade e correção com que a Revolução de outubro se desempenhou desse gravíssimo dever cívico.

(Do Diário da Assembléa Nacional n. 6, de 16 de novembro de 1933 — pag. 20).



V

Mensagem lida pelo Sr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisório, por ocasião da sessão de Instalação da Assembleia Nacional Constituinte.

EXCERPTOS

ADVENTO DO REGIME REPUBLICANO

Foi nesse ambiente de inquietude generalizada que a propaganda republicana começou a ganhar terreno, aproveitando-se dos efeitos perturbadores da abolição e recolhendo os desgastes dos partidos monárquicos deliquescentes. Não constituiria, ainda assim, o que se poderia chamar uma força de opinião organizada, com poder suficiente para atuar por si e provocar a queda do trono vacilante.

O ideal republicano tinha raízes profundas na vida política do país. Definira-se em movimentos cívicos memoráveis, embora fracassados, e, até certo ponto, compendia as aspirações nacionalistas desalentadas desde a Independência. Basta recordar a exortação de José Clemente ao apêlo feito ao príncipe D. Pedro para ficar no Brasil: "Vossa A. R. não ignora que o partido republicano aí está e fará por si a Independência, se não a empolgarmos".

A proclamação da República, apreciada rigorosamente como fato histórico, foi, entretanto, uma antecipação dos acontecimentos, precipitada pelas questões militares. Tais circunstâncias não lhe tiram, contudo, o caráter de alto nitidamente revolucionário. Como tal, deveria importar numa mutação obrigatória de valores e influir também no sentido de profundidade na vida política do país, para não se transformar em mera substituição de normas teóricas de governo.

Precipitada pelos acontecimentos ou obra de uma minoria resoluta, como quer que seja, a revolução se fizera. A falta de uma corrente de opinião, fortemente organizada e dirigida por um núcleo de homens ideologicamente identificados, viria, porém, desvirtuar-lhe a finalidade. Acresce, ainda, que, vitoriosa sem luta, não provocou reação capaz de determinar uma indispensável seleção de valores, suscitando, ao contrário, o adesismo oportunista em grau tão absorvente que a quarta presidência da República já foi exercida por uma mentalidade formada na política monárquica.

O movimento de 1893, de feição reacionária, produziu-se três anos depois da proclamação, quando o conformismo adesista se consolidara, gaingando posições. Ainda assim, verificou-se em torno do Governo constituído uma homogeneização de elementos moços e idealistas que, embora consagrados á resistência oferecida, não conseguiram predominar na direção da vida pública do país. Faltou-lhes a atuação de um mentor providencial, com visão de estadista e espírito agremiador, qualidades que não possuía o depositário legal do poder, grande figura histórica, pelo caráter e energia inflexível, mas que, acima de tudo, soldado e chefe militar, sómente desejava ser, consolidando as instituições, garantia da ordem e do prestígio da autoridade, cuja suprema magistratura lhe cumpria manter e fazer respeitada.

Esses e outros fatores influíram para o desvirtuamento do regime republicano, constituído sobre ruínas precoces, esboços abandonados e interrompidos do passado.

Muitos problemas pertinentes á organização nacional, que se impunham pela mudança radical da forma de governo, ficaram intactos ou foram resolvidos de modo incompleto. Administrativa e financeiramente, reatámos a tradição do Império. A nova distribuição de rendas, resultante da descentralização, foi péssima, refletindo-se desastrosamente na vida dos Estados, para deixar uns na opulência e outros na miséria. Proveiu daí, em parte, o estabelecimento das oligarquias locais, tornadas endêmicas e voltadas para o centro, como no tempo da monarquia, e dele pedindo ordens e mendigando favores.

Criou-se, mereá desse estado de coisas, uma espécie de casta governamental, instalada no poder, com o privilégio de aproveitar e distribuir os seus proventos.

Os orçamentos, de pura estimativa, transformaram-se numa liquidação final de ajustes, estourando á pressão das despesas não catalogadas e dos créditos extraordinários. Adotou-se, como norma regular de administração, o expediente de passar de um exercício para outro avultados *deficits* e de contrair empréstimos para solvê-los, enfreqüendo o crédito do país, sobrecarregando de ônus as gera-

ções futuras e agravando, contra nós, o desequilíbrio da balança de pagamentos no intercambio internacional.

Com a absorvente predominância do Executivo sobre os demais poderes, falseou-se o equilíbrio inerente á estrutura do regime. O Congresso era produto de um processo eleitoral profundamente viciado, e os seus membros, com raras exceções, não representavam a opinião nacional, mas a vontade dos oligarcas, todos criados pela mesma máquina de puro artifício, montada pela fraude, coigados na defesa de uma política de favoritismos pessoais que se exercia, ás vezes, escusamente e sempre á revolta dos interesses nacionais.

Fechado num círculo de interesses restritos que se confundiam com os da pequena minoria instalada nas posições governamentais, o poder público tornou-se, aos poucos, alheio e impermeável ás exigências sociais e económicas da Nação. Adviciu-lhe, em consequência, uma situação de desprestígio e de isolamento. Espessa atmosfera de indiferença da política profissional as forças vivas do país.

Renovara-se, afinal, o dissídio clássico entre as aspirações vitais da nacionalidade e a organização do Estado, aberto desde a Independência, e que poderia ter encontrado solução no advento da República.

A reação tinha de vir, inevitavelmente. Foram-lhe primeiras manifestações as revoltas de 22 e 24. Daí por diante, o mal-estar e a hostilidade do país a semelhante estado de coisas revelaram-se crescentes e indistigáveis. A última sucessão presidencial, trazendo o desentendimento entre as classes governamentais, já foi reflexo desse descontentamento generalizado. A luta eleitoral, ao deturpar mais uma vez a vontade soberana do povo, deu-lhe pretexto para reagir pelas armas, porque, nas consciências e nos animos, a revolução estava feita. Explica-se, assim, que o movimento de outubro de 1930 perdesse o caráter de simples pronunciamiento partidário para desencadear-se como força de ação social, assumindo o aspecto de verdadeira insurreição nacional e impondo, consequentemente, conquistas amplias e profundas no terreno económico e político.

REORGANIZAÇÃO POLITICA

O problema da reorganização política do país, prevista e iniciada logo após a instalação do Governo Provisório, com o preparo da reforma eleitoral, foi o pretexto mais utilizado para agitar o ambiente e para rotular a obra reacionária dos despeitados. Sobre os propósitos de restabelecer a ordem constitucional não era lícito alimentar dúvidas, diante dos compromissos espontaneos e solenemente assumidos pelo Governo. Decretado o Código Eleitoral, seguiram-se todos os atos indispensáveis á execução rápida, do alistamento, marcando-se até o dia para a eleição dos constituintes. Comprova a sinceridade das deliberações e providências tomadas o fato de se ter realizado o pleito na data previamente estabelecida, apesar de perturbada a tranquilidade do país, durante três longos meses.

Ao assinalarmos esta circunstancia, não nos anima a intenção de recriminar fatos que devem ser esquecidos. O Governo tem o dever de utilizar medidas excepcionais, enquanto necessárias á manutenção da ordem e na defesa dos ideais que representa. Aplicando-as, não pode, porém, abrigar ódios nem intuílos de vingança, sentimentos negativos e contrários á sua finalidade construtora. A função de governar é, por natureza, impessoal e isenta de paixões. Cumpre exercê-la sobrepondo-se ás lutas e dissídios, quasi sempre estéreis, para só ter presente os superiores interesses da Pátria, que está a exigir a cooperação e os esforços sinceros dos seus fillos para que se ultime, num ambiente de tranquilidade e confiança, a grande obra de reconstrução nacional. Dentro de tão elevado espírito de tolerancia e leal entendimento, todos os brasileiros encontrarão abertas as fronteiras do país e, igualmente, francas garantias para o livre exercicio das suas atividades pacificas".

REFORMA ELEITORAL

A composição do Estado, como aparelho político e administrativo, pressupõe, nos regimens democráticos, a legitimidade da representação popular. Conhece-se, sobejamente, em que consistia essa representação, antes do movimento revolucionário: alistamento inidôneo, eleições falsas e reconhecimentos fraudulentos. Ora, o que legitima o poder é o consentimento dos governados; logo, onde a representação do povo falha, este poder será tudo menos, órgão legal da soberania da Nação.

O Governo revolucionário, responsável pelo saneamento dos costumes políticos contra os quais a Nação se rebelou, não poderia cogitar de reorganizar-la constitucionalmente antes de aparelhá-la para manifestar, de modo seguro e inequívoco, a sua vontade soberana. A reforma eleitoral que era, para mim, compromisso de candidato, quando concorri á successão presidencial, tornou-se imposição inadiável ao assumir a Chefia do Governo revolucionário. De como cumprí esse compromisso de honra, resistindo e sobrepujando-me á pressão dos acontecimentos, atesta-o o Código Eleitoral, já qualificado "carta de alforria do povo brasileiro", e o pleito de 3 de maio, do qual se disse, unanimemente, ser a eleição mais livre e honesta, realizada até hoje no Brasil.

A reforma foi radical. Começou pela organização do novo alistamento, anulando completamente o existente e criando corpo eleitoral selecionado, pela inclusão obrigatória dos elementos idôneos, ativos e capazes da sociedade. Como vigas mestras de todo o aparelho, instituiu o voto secreto e a representação proporcional. Todo o processo, desde a inscrição do eleitor até á apuração e ao reconhecimento, foi entregue á magistratura nacional, através dos diversos institutos em que ficou organizada a Justiça Eleitoral. O que a reforma significa para o saneamento político da nação revelaram os primeiros resultados obtidos no pleito que elegeu a Assembléa Nacional Constituinte. A adoção do voto secreto foi conquista de tal magnitude que, a ela se referindo, notável professor da Escola de Direito de São Paulo, chegou a dizer: "se mais não fizesse, valeria a pena ter-se feito a revolução, para implantar o voto secreto."

VI

Telegrama do Sr. ministro-presidente do Tribunal Superior ao Sr. Chefe do Governo Provisório, a propósito da instalação da Assembléa Nacional Constituinte.

"Rio de Janeiro, em 15 de novembro de 1933.  
Exmo. Sr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório da República:

Congratulo-me com V. Ex., pela instalação da Assembléa Nacional Constituinte, caminhando, deste modo, o país para a volta ao regime da Constituição.

Toda a Nação volta-se com a mais intensa curiosidade para esta Assembléa, que tem de elaborar a nova carta política do país.

Por mim, estou certo de que ela cumprirá brilhantemente o seu dever, consciô os seus representantes das responsabilidades que lhes foram confiadas pelo povo, num pleito realizado em memorável ambiente de ordem e de liberdade.

Sinto-me desvanecido pela circunstancia que me permitiu coordenar os trabalhos eleitorais, desde o alistamento até a proclamação dos eleitos.

A Justiça Eleitoral, não poupou esforços nem sacrificios, para preencher a tarefa que lhe competia, tendo sempre contado desde a primeira á última hora, com altos apoio e prestigio do governo de V. Ex.

E, portanto, com a maior satisfação que apresento a V. Ex. os meus sinceros cumprimentos pela grande obra que ora vai ser iniciada e melhores felicitações pela notável mensagem lida por occasião da abertura dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

Atenciosas saudações.

Hermenegildo de Barros, presidente do Tribunal Superior"

Resposta do Sr. Chefe do Governo Provisório

"Exmo. Sr. ministro Hermenegildo de Barros — Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Recebi, como expressiva e honrosa homenagem que muito me desvaneceu, o telegrama de congratulações que V. Ex. me dirigiu em nome do Egregio T. S. de Justiça Eleitoral, a propósito da instalação da Assembléa Nacional Constituinte. Na firme e lúcida cooperação da Justiça Eleitoral para a obra de reorganização política do país, aprez-me salientar a ação pessoal, sempre elevada de V. Ex., cujas qualidades de caráter e cultura tão merecido destaque lhe grangearam no seio da mais alta magistratura nacional. Expressando o meu reconhecimento ao S. T. de Justiça Eleitoral, agradeço igualmente as significativas expressões de V. Ex. sobre a mensagem em que expús á Nação e aos constituintes a obra realizada pelo Governo Provisório.

Atenciosas saudações.

Getúlio Vargas.

VII

IMPRENSA NACIONAL

Quadro da distribuição do material para o alistamento, feito ás regiões eleitorais do país, de acôrdo com as encomendas enviadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

REGIÕES	MODELO N. 1	MODELO N. 2	MODELO N. 3	MODELO N. 4	MODELO N. 5	MODELO N. 6	MODELO N. 7	MODELO N. 8	MODELO N. 9	MODELO N. 9 A	MODELO N. 9 B
São Paulo	405	425	295	275	2.000	250	400.000	464.000	400.000	400.000	400.000
Minas Gerais	200	200	200	200	2.000	180	318.000	528.000	300.000	300.000	300.000
Rio de Janeiro	77	82	72	50	500	55	65.000	58.000	51.000	51.000	51.000
Rio Grande do Sul	126	120	120	120	1.000	130	200.000	240.000	200.000	200.000	200.000
Amazonas	40	40	40	40	200	40	35.000	58.000	35.000	35.000	35.000
Para	60	60	60	55	200	45	45.000	45.000	48.000	45.000	45.000
Goiaz	60	60	60	55	200	50	35.000	25.000	30.000	30.000	30.000
Piauí	50	50	50	45	200	55	40.000	75.000	40.000	40.000	40.000
Mato Grosso	37	37	37	32	400	45	25.000	37.000	27.000	27.000	27.000
Gcari	55	55	55	55	200	60	50.000	25.000	50.250	50.000	50.000
Rio Grande do Norte	50	50	50	50	200	45	30.000	30.000	30.250	30.250	30.250
Paraná	60	60	60	55	200	60	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
Santa Catarina	40	40	40	40	200	50	35.000	45.000	35.000	35.000	35.000
Sergipe	33	32	35	32	200	30	26.000	25.000	25.750	25.000	25.000
Baia	150	150	150	140	200	140	120.000	30.000	120.000	120.000	120.000
Espirito Santo	35	35	35	35	200	40	25.000	60.000	35.000	35.000	35.000
Pernambuco	110	110	110	100	200	100	100.000	74.000	100.000	100.000	100.000
Alagoas	40	40	40	35	200	40	30.000	15.000	30.000	30.000	30.000
Maranhão	55	55	55	55	200	55	30.000	45.000	30.000	30.000	30.000
Paraná	40	40	40	35	200	40	25.000	65.000	25.000	25.000	25.000
Distrito Federal	70	73	40	10	600	30	174.000	40.000	135.000	135.000	135.000
Acre	12	12	12	12	200	12	8.000	15.000	5.000	5.000	5.000
Soma	1.822	1.862	1.687	1.567	9.700	1.567	1.570.000	2.267.000	1.790.000	1.790.000	1.790.000

Observações — Modelo n. 1 — Livros para qualificação requerida.  
 " 2 — " para inscrição.  
 " 3 — " para protocolo geral.  
 " 4 — Protocolo de entrega de autos.  
 " 5 — Listas de qualificação ex-officio.  
 " 6 — Taldes do requerimentos de qualificação o.  
 Modelo n. 7 — Fórmulas de inscrição.  
 " 8 — Fichas dactiloscópias.  
 " 9 — Título eleitoral — 1ª via.  
 " 9 A — " — 2ª via.  
 " 9 B — " — 2ª via.

Sales Filho — Diretor Geral

Imprensa Nacional (Officinas do Calabouço)

RIO DE JANEIRO,